

RELATÓRIO DO XII CONGRESSO DO ANDES-SN

Manaus, 28 de fevereiro a 5 de março de 1993

ÍNDICE

| | |
|--|------|
| RELAÇÃO DOS PARTICIPANTES | .003 |
| PLENÁRIA DE ABERTURA | |
| ATA | .010 |
| ANEXOS: | |
| I - Discurso do Presidente da ANDES-SN, Prof. Márcio Antônio de Oliveira. | 012 |
| II - Discurso do Prof. Clodomir Monteiro, 1º Vice-Presidente Regional Norte da ANDES-SN. | 015 |
| III - Moção de Repúdio ao Projeto de LDB do Senador Darcy Ribeiro. | 016 |
| PLENÁRIA DE INSTALAÇÃO | |
| ATA. | 018 |
| ANEXOS: | |
| I - Correspondências Recebidas. | 021 |
| II - Regimento do XII Congresso da ANDES-SN. | 022 |
| III - Cronograma e Temário do XII Congresso da ANDES-SN. | 032 |
| PLENÁRIA INICIAL | |
| ATA. | .034 |
| | |
| PLENÁRIA TEMA I - MOVIMENTO DOCENTE E CONJUNTURA | |
| ATA. | .038 |
| RELATÓRIO.. | .041 |
| | |
| PLENÁRIA TEMA II - RELAÇÕES SINDICAIS E EXPANSÃO DA ANDES-SN | |
| ATA. | 059 |
| RELATÓRIO. | 061 |
| | |
| PLENÁRIA TEMA III - POLÍTICA EDUCACIONAL, SEGURIDADE SOCIAL E C&T | |
| ATA.. | 086 |
| RELATÓRIO. | 091 |
| | |
| PLENÁRIA TEMA IV - UNIVERSIDADE E CARREIRA DOCENTE | |
| ATA.. | 122 |
| RELATÓRIO.. | 125 |
| | |
| PLENÁRIA TEMA V - QUESTÕES ORGANIZATIVAS E FINANCEIRAS | |
| ATA.. | 132 |
| ANEXO: - Ata e Regimento para a Constituição da Secretaria Regional Norte da ANDES-SN | 135 |
| RELATÓRIO.. | 140 |
| | |
| PLENÁRIA DE ENCERRAMENTO | |
| ATA. | 151 |
| ANEXOS: | |
| I - Correspondências Recebidas.. | 153 |
| II - Moções | 154 |
| III - Carta de Manaus. | 162 |
| RATEIO. | 164 |

RELAÇÃO DOS PARTICIPANTES

DELEGADOS

| NOME | AD SSind. |
|----------------------------------|------------------|
| JOSÉ ALBERTO CARVALHO | ADUA |
| NOVAL BENAION | ADUA |
| TEREZINHA FRAXE | ADUA |
| AMECY BENTES | ADUA |
| CONCEIÇÃO DERZI | ADUA |
| ANTÔNIO CARLOS WITKOSKI | ADUA |
| EDIRACY SILVEIRA | ADUA |
| LUIZ ANTÔNIO DE SOUZA | ADUA |
| SUELI GUADELUPE DE LIMA MENDONÇA | ADUNESP |
| MIGUEL ANGELO DA SILVA | ADUR-RJ |
| ANTÔNIO CONSTANTINO DE CAMPOS | ADUR-RJ |
| VALÉRIA TOLENTINO | ADUR-RJ |
| TOMAZ DE AQUINO BOAVENTURA | ADUFMAT |
| ROBERTO BOAVENTURA DA SILVA SÁ | ADUFMAT |
| JOÃO ANTÔNIO LUCÍDIO | ADUFMAT |
| ALEXANDRE LUIS CESAR | ADUFMAT |
| DOMINGOS TABAJARA MARTINS | ADUFMAT |
| SIRLEY APARECIDA SILVEIRA | ADUFMAT |
| CARLOS MARCELO MARANHÃO | ADUFC |
| ADELAIDE GONÇALVES | ADUFC |
| CIRO NOGUEIRA FILHO | ADUFC |
| FRANCISCO PINHEIRO | ADUFC |
| CRISTINA CHAVES | ADUFC |
| VERA LÚCIA ALMEIDA | ADUFC |
| MIRTES AMORIM | ADUFC |
| JOAQUIM ENEAS FILHO | ADUFC |
| CRISTINE MUGGLER | ASPUV |
| MÁRCIO RAMOS | ASPUV |
| CLOVIS NEVES | ASPUV |
| ALOIZIO FERREIRA | ASPUV |
| EVANDRO PASSOS | ASPUV |
| JÚLIA ABRAHÃO | ADUnB |
| TANIA SCHMITT | ADUnB |
| DIRCE DA FONSECA | ADUnB |
| JODETTE AMORIM | ADUnB |
| ANTÔNIO SEBBEN | ADUnB |
| SYLVIO QUEZADO | ADUnB |
| OSNI JACÓ | APUFSC |
| MARIA DA GRAÇA BOLMANN | APUFSC |
| PAULO TOMOLO | APUFSC |
| BERNADETE AUED | APUFSC |
| MARCOS FERREIRA | APUFSC |

| | |
|------------------------------------|------------|
| MARCOS DAL ROS | APUFSC |
| PAULO PINHEIRO MACHADO | APUFSC |
| JONAS SPERCIGO | APUFSC |
| MARCOS HERTER | APUFSC |
| RENATO MACHADO | APUFSC |
| JOÃO POLICARPO RODRIGUES DE LIMA | ADUFEPE |
| AMARA CRISTINA BOTELHO | ADUFEPE |
| FRANCISCO MENDONÇA | ADUFEPE |
| FRANCISCO ARRUDA | ADUFEPE |
| CÉLIA MARIA DE LIRA CAVALCANTE | ADUFEPE |
| MARÍGIA ANA DE MOURA VIANA | ADUFEPE |
| LUCINDA MARIA DA R. MACEDO | ADUFEPE |
| ASCENDINO FLÁVIO D. E SILVA | ADUFEPE |
| MANOEL AGAMEMNON LOPES | ADUFEPE |
| ROBERTO HOUAISS | ADUFRJ |
| PEDRO ANTÔNIO P. VIEIRA | ADUFRJ |
| JOSÉ HENRIQUE SANGLARD | ADUFRJ |
| INDIA MARIA B. MOREIRA | ADUFRJ |
| MARIA DE LOURDES R. FONSECA PASSOS | ADUFRJ |
| ROSANGELA DA COSTA MOTTA | ADUFRJ |
| ROSANNE EVANGELISTA DIAS | ADUFRJ |
| BENEDITO DE JESUS MAGALH ES | ADCEFET-MG |
| JOSÉ ANGELO DELGADO | ADCEFET-MG |
| JOSIAS GOMES RIBEIRO FILHO | ADCEFET-MG |
| VALTER LUIZ DE ALMEIDA VITOR | ADCEFET-MG |
| PEDRO FERREIRA FILHO | ADUFSCAR |
| AMADEU LOGAREZZI | ADUFSCAR |
| BERNARDO TEIXEIRA | ADUFSCAR |
| G RIA FRANCO | ADUFSCAR |
| AVANI GONÇALVES DIAS | ADUFSCAR |
| CARLOS OLIVIERI | ADUFSCAR |
| SOLANGE BRETAS | ADUFU |
| EDILAMAR REZENDE | ADUFU |
| GABRIEL HUMBERT PALAFOX | ADUFU |
| HUDSON RODRIGUES LIMA | ADUFU |
| LÚCIA HELENA MENEZES | ADUFU |
| LUIZ GONZAGA FALC O VASCONCELOS | ADUFU |
| MÁRIO PAULO PENATTI | ADUFU |
| SILVIO LUIZ ANDREOZZI | ADUFU |
| SILVANDA DE MELO | ADUFPB-CG |
| AMUJACI FÁTIMA ALVES DE M. GUEDES | ADUFF |
| CÓSIMO DAMIÃO DE ÁVILA | ADUFF |
| FRANCISCO DE ASSIS PALHARINI | ADUFF |
| CIRENA SOARES DE AZEVEDO | ADUFF |
| HELOISA GOUVEA | ADUFF |
| JOSÉ GLAUCO TOSTES | ADUFF |
| WALDIR LINS DE CASTRO | ADUFF |
| JUAREZ TORRES DUAYER | ADUFF |
| LUIZ ARCOS P RES | ADUFF |
| MARGARIDA CARVALHO DE SANTANA | ADUFF |

| | |
|----------------------------------|-----------|
| MARIA AUXILIADORA S. CRUZ COELHO | ADUFF |
| CARLOS EDUARDO BALDIJ O | ADUSP |
| CRISTINA MARIA GALV O | ADUSP |
| JOÃO ZANETIC | ADUSP |
| ZILDA IOKOI | ADUSP |
| OSVALDO COGGIOLA | ADUSP |
| CARMEM SILVIA DE MORAES | ADUSP |
| SANDRA VASCONCELOS | ADUSP |
| MÁRCIA REGINA CAR | ADUSP |
| OTAVIANO HELENE | ADUSP |
| JAIRO KENUPP BASTOS | ADUSP |
| LUCÍLIA BORSARI | ADUSP |
| ANTÔNIO BATISTA | APUB |
| ELIZABETE BITTENCOURT | APUB |
| ALTINO BONFIM | APUB |
| ELVIRA CORTES | APUB |
| NADIA ROCHA | APUB |
| MARIA HELENA FLEXOR | APUB |
| ANA ALICE COSTA | APUB |
| ANTÔNIO CÂMARA | APUB |
| JANDIRA SIM'ES | APUB |
| CARMINHA QUEIROZ | APUB |
| NÁDIA MARIA RONALDO ROCHA | APUB |
| JOSÉ MAURÍCIO DA SILVA | APUBH |
| BEATRIZ COUTO | APUBH |
| JULIO DE PAULO | APUBH |
| VERA LÚCIA PAIVA | APUBH |
| JOSÉ RENATO AMARAL | APUBH |
| JOSÉ HENRIQUE MAIA FILHO | APUBH |
| JOSÉ EUSTÁQUIO ABREU | APUBH |
| MARCOS DE ARAUJO | APUBH |
| CARLOS EDUARDO CASTRO | APUBH |
| LUIZ POMPEU CAMPOS | APUBH |
| ELZA MACHADO DE MELO | APUBH |
| FLÁVIO ZANETTE | APUFPR |
| NILCE NAZARENO CAETANO | APUFPR |
| EVA CRISTINA DALMOLIN | APUFPR |
| JUDITE MARIA B. TRINDADE | APUFPR |
| MARIA JOSÉ JUSTINO | APUFPR |
| MARIA SUELY S. LEONART | APUFPR |
| CLAUDIO ANTÔNIO TONEGUTTI | APUFPR |
| ELI NUNES MARQUES | APUFPR |
| LAFAIETE SANTOS NEVES | APUFPR |
| DULCE MACHADO BUENO | APUFPR |
| LUCI GOMES PINTO | ADUNI-RIO |
| MÁRIO FERREIRA DA LUZ | ADUNI-RIO |
| JANETE DE OLIVEIRA ELIAS | ADUNI-RIO |
| RICARDO FERREIRA RIBEIRO | ADURN |
| MARLIRIA FERREIRA NOBREGA | ADURN |
| MIGUEL S. GERGAR | ADURN |

| | |
|---------------------------------|-----------|
| ALMIR S. MARTINS MENEZES | ADURN |
| PEDRO ANTÔNIO DE LIMA | ADURN |
| DJACKSON DA ROCHA BEZERRA | ADURN |
| KATARINA MARIA C. MARTINS | ADURN |
| MARIA CRISTINA MORAES | ADURN |
| ALEXANDRE NADER | ADUFPB-JP |
| MAURO ALDRIGUE | ADUFPB-JP |
| ADEILDA OLIVEIRA | ADUFPB-JP |
| RUBENS RIBEIRO | ADUFPB-JP |
| ZAQUEU DA SILVA | ADUFPB-JP |
| VERA LUCIA SILVA | ADUFPB-JP |
| GIOVANI DE QUEIROZ | ADUFPB-JP |
| MARIA DO SOCORRO BATISTA | ADUFPB-JP |
| RAIMUNDO PERNAFORTE | ADUFPI |
| FRANCINEIDE PIRES PEREIRA | ADUFPI |
| ANTÔNIO DE PÁDUA RODRIGUES | ADUFPI |
| LUIS CARLOS RODRIGUES CRUZ | ADUFPI |
| WELLINGTON OLIVEIRA | ADUFPI |
| MARIA DO SOCORRO LIRA MONTEIRO | ADUFPI |
| ARNEIDE BANDEIRA CEMIN | ADUNIR |
| SILVANA VASCONCELOS | ADUNIR |
| ISRAEL XAVIER BATISTA | ADUNIR |
| JOSÉ CARLOS DA SILVA | ADUNIMEP |
| VALDEMIR PIRES | ADUNIMEP |
| ROSA MENEGUETTI | ADUNIMEP |
| ELEM TOSTES | ADUNIMEP |
| SUELI MAZZILLI | ADUNIMEP |
| ZELMA TOMAZI | ADUEL |
| SANDRA DE OLIVEIRA GARCIA | ADUEL |
| JOÃO BATISTA MARTINS | ADUEL |
| MARIA LUIZA DE C. ARMANDO | ADUFRGS |
| MARLENE COUTO DAL ROS | ADUFRGS |
| FERNANDO MOLINOS PIRES FILHO | ADUFRGS |
| ANA MARIA E SOUZA BRAGA | ADUFRGS |
| CESAR AUGUSTO Z. VASCONCELOS | ADUFRGS |
| EDSON LUIZ LINDNER | ADUFRGS |
| FÁBIO DE LIMA BECK | ADUFRGS |
| MARLENE FREITAS | ADUFAL |
| LENILDA SILVA | ADUFAL |
| ANTÔNIO PASSOS LIMA FILHO | ADUFAL |
| RICARDO CARVALHO | ADUFAL |
| MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA | ADUFAL |
| TAIS BENTES NORMANDE | ADUFAL |
| LUIZ HENRIQUE CAVALCANTE | ADUFAL |
| AFONSO MARINHO ESPÍNDOLA FILHO | ADUFAL |
| MÁRCIA DE MEDEIROS | ADUFES |
| MARIA INES PFISTER | ADUFES |
| VIRGINIA BEATRIZ B. ABRAÃO | ADUFES |
| ROGÉRIO NETO SUAVE | ADUFES |
| IARA REGINA CANDELÁRIA DA ROCHA | ADUFES |

| | |
|-------------------------------|----------|
| ELZA GUEDES CHAVES | ADUFG |
| MARIA IEDA ALMEIDA BURJACK | ADUFG |
| CARLOS LE O | ADUFG |
| ABRAÃO GARCIA GOMES | ADUFG |
| ELISENE BONACH | ADUFG |
| ENOCH JOSÉ DA MATA | ADUFG |
| NIVALDO ANTÔNIO N. DAVID | ADUFG |
| ELZA MARIA STACIARINI | ADUFG |
| JUVÊNCIO BRAGA DE LIMA | ASPESAL |
| CRISTINA SCHUCH | ADUFPEL |
| MARIA ANTONIETA DALLIGNA | ADUFPEL |
| CARLOS ALBERTO SILVA | ADUFPEL |
| VOLNEI KOHLS | ADUFPEL |
| LUIS CARLOS LUCAS | ADUFPEL |
| ELIETE RODRIGUES | ADUFPEL |
| LUIZ PAIVA CARAPETO | ADUFPEL |
| ELIANE CHAGAS | ADUFPEL |
| ANTÔNIO EDILSON DO NASCIMENTO | ADUFS |
| ELIANO SÉRGIO N. AZEVEDO | ADUFS |
| GAMAIEL MACHADO SILVA | ADUFS |
| JOSÉ WALLACE NASCIMENTO | ADUFS |
| NILZO LIMA JUNIOR | ADUFS |
| LUIZ ALBERTO DOS SANTOS | ADUFS |
| FLAVIO BEZERRA DE FARIAS | APRUMA |
| GILVAN PROCÓPIO RIBEIRO | APES-JF |
| MISAEEL GERALDO DE S. CAMARGO | APES-JF |
| MARIA ELIZABETH P. CAMARGO | APES-JF |
| JOSÉ ASTOLFO L. DE SOUZA | APES-JF |
| VANDERLI FAVA DE OLIVEIRA | APES-JF |
| LUIS ANTÔNIO ARANTES | APES-JF |
| TEREZINHA DE PAES ANDRADE | APES-JF |
| FRANCISCO MAGALHÃES | ADUFERPE |
| PAULO F. DE CARVALHO | ADUFERPE |
| HELIO CABRAL LIMA | ADUFERPE |
| GAETANO DE BRITO PEREIRA | ADUSB |
| WILTON T. CUNHA | ADUSB |
| JOSÉ GERALDO SANTOS | ADUSB |
| ELIAS NUNES DOURADO | ADUSB |
| ALADI JOSÉ DE LIMA | ADESA-GO |
| DARCY CORDEIRO | ADESA-GO |
| JOSÉ SÁVIO COSTA | ADUFAC |
| REGINALDO FERNANDO F. CASTELA | ADUFAC |
| MAGNO CESAR VIEIRA | ADEPM |
| SÉRGIO M. NICOLAU | ADEPM |
| ANTONIETA LAVORATTI | APROFURG |
| PAULO FERNANDO CUNHA | APROFURG |
| ROSEMERE CARVALHO DA SILVA | APROFURG |
| MERI ROSANE DA SILVA | APROFURG |
| SÉRGIO ARMANDO DINIZ GUERRA | ADUCSAL |
| WINSTON CARVALHO | ADUCSAL |

| | |
|---------------------------------|--------------|
| MARLENE ALVES DE SOUZA | ADUEPB |
| ANTÔNIO GUEDES RANGEL JUNIOR | ADUEPB |
| JOSÉ CRISTOV O DE ANDRADE | ADUEPB |
| EDMILSON LÚCIO DE S. JUNIOR | ADUFPB-PATOS |
| FRANCILENE DOS SANTOS RODRIGUES | SESDUF-RR |
| PAULO AFONSO DA S. OLIVEIRA | SESDUF-RR |
| JOSÉ TORRES FILHOS | ASDESAM |
| ISABEL FLORENTINO | ADUFPA |
| SONIA MARIA JIN | ADUFMS |
| ZULCI DE SOUZA | APROEFEI |
| AFONSO HENRIQUES MOREIRA SANTOS | APROEFEI |
| ROSA MARIA AUXILIADORA SOUZA | ADCESP |
| JESUS RESENDE DE CARVALHO | ADFMTM |

OBSERVADORES

| NOME | AD SSind |
|-----------------------------|-----------------|
| GERÔNIMO W. MACHADO | APUFSC |
| GILSON ALBUQUERQUE | APUFSC |
| ISABEL VALLE | ADUA |
| EDUARDO COUTINHO | ADUA |
| SOCORRO CHAVES | ADUA |
| SIMONE CAVALCANTI | ADUA |
| SELMA CAVALCANTI | ADUA |
| SERGIO AUGUSTO CERQUEIRA | ADFUNREI |
| CARLOS LUIS F. DA SILVA | ADUNIR |
| HERMANO JOSÉ H. DE MELO | ADUFMS |
| MAURO BRAGA | APUBH |
| JACOB BINSZTOK | ADUFF |
| JOÃO BATISTA S. D'OLIVAL | ADUFF |
| JOSÉ MILTON DOS SANTOS | ADCEFET-MG |
| MARÍLIA MARQUES LUIS | ADUFEPE |
| GERALDO MARQUES CARNEIRO | ADFURRN |
| MARIA IVONETE SOARES COELHO | ADFURRN |

CONVIDADOS

| | |
|-------------------------|----------|
| RUTH CARIBONE | CMOPE/IE |
| RAUL CARIBONE | CMOPE/IE |
| OMAR VIRGUEZ | FAPUV |
| RITA DE CÂSSIA LIBERATO | ADPUC-MG |
| MARYANN HANSON | APUCV |
| DORA GARCIA | APUCV |
| NORMA CHARINEA | APUCV |
| JESUS TORREALBA | APUCV |
| JOSÉ A. LEON | APUCV |
| SONIA STAMBUCK | APUCV |
| MARIA DE FÁTIMA SOUZA | ADUEM |

ATA DA PLENÁRIA DE ABERTURA

Às vinte horas e trinta minutos do dia vinte e oito de fevereiro de um mil novecentos e noventa e três, subiram ao palco do Teatro Manaus os professores Márcio Antônio de Oliveira, Presidente da ANDES-SN, Silvio Frank Alem, Secretário Geral, Clodomir Monteiro, 1º Vice-Presidente Regional Norte, Henrique dos Santos Pereira, Presidente da ADUA SSind. do ANDES-SN, que constituíram a Mesa Diretoria da Plenária de Abertura do XII Congresso da ANDES-SN, Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior. Presidindo a sessão, o prof. Márcio passou a palavra ao Presidente da ADUA SSind, que disse da satisfação e das dificuldades encontradas para sediar o Congresso, dando as boas-vidas aos presentes e nominando os convidados nacionais presentes, o que incluía o Magnífico Reitor da UA, deputada federal Maria Luíza Fontenele, representantes do governo Estadual e Municipalidade, Assembléia Legislativa, Câmara de Vereadores de Manaus, Partidos Políticos, CUT - Executiva Nacional e Regional, representantes de Sindicatos locais e nacionais. O prof. Márcio passou a palavra ao 1º Vice-Presidente Norte da ANDES-SN, que proferiu alocução constante em Anexo. O Secretário Geral referiu a presença das delegações estrangeiras presentes, a saber, dirigentes da Asociación de Profesores de la Universidad Central de Venezuela, da Federación de Asociaciones de Profesores Universitários de Venezuela e da recém-criada Internacional da Educação. Do mesmo modo que oradores e convidados nacionais, foram todos saudados com palmas pela Plenária. A pedido do Presidente o Secretário Geral submeteu à Plenária uma emenda ao Estatuto do Sindicato, cuja urgência previamente divulgada exigia deliberação imediata. Sem que oradores se apresentassem para usar da palavra foi aprovada por aclamação a inclusão da seguinte alteração, no Título das Disposições Transitórias Art. 103 - "Em caráter excepcional, o XII Congresso se realizará no período de 28 de fevereiro a 05 de março de 1993". O Presidente da ANDES-SN proferiu a seguir, o discurso constante do Anexo a esta Ata. O Secretário Geral leu Moção, em anexo, referente ao trâmite da proposta de Lei de Diretrizes e Bases da Educação no Congresso Nacional, Moção que foi considerada aprovada após aclamação da Plenária. Encerrada a sessão, o professor Márcio convidou a todos, secundado pelo Presidente da ADUA SSind, a apreciar o espetáculo artístico especialmente preparado pelos organizadores locais para a ocasião. Eu, Silvio Frank Alem, Secretariei e redigi a presente Ata. Manaus, 28 de fevereiro de 1993.

ANEXOS A ATA DA PLENÁRIA DE ABERTURA

- I - Discurso do Presidente da ANDES-SN, Prof. Márcio Antônio de Oliveira
- II - Discurso do Professor Clodomir Monteiro, 1º Vice-Presidente Regional Norte da ANDES-SN
- III - Moção de Repúdio ao Projeto de LDB do Senador Darcy Ribeiro

ANEXO I

Discurso do Presidente da ANDES-SN, Prof. Márcio Antônio de Oliveira

Minhas primeiras palavras, neste belo cenário e para esta Plenária, representativa dos 130 mil docentes das IES do Brasil; para os convidados de sindicatos de educadores da América Latina e da (infelizmente) em extinção CMOPE (Confederação Mundial de Organizações de Profissionais da Educação), minhas primeiras palavras - repito - serão dirigidas aos companheiros da Seção Sindical dos Docentes da Universidade Federal do Amazonas - ADUA SSind.

Obrigado, companheiros. Em nome de nosso Sindicato Nacional, dos delegados, observadores e convidados aqui presentes, quero registrar o agradecimento pelo esforço, compromisso e dedicação que demonstram ao assumir e organizar o XII Congresso da ANDES-SN.

Assumiram a tarefa política de acolher a instância máxima de nosso Sindicato, contando com um reduzido prazo para tal, e sabendo que enfrentariam as dificuldades inerentes aos problemas de infra-estrutura da cidade. Ter superado os problemas, acolhendo-nos com toda hospitalidade, certamente será decisivo para que conseguíssemos alcançar os objetivos pretendidos por nosso Sindicato ao realizar este evento.

Estar em Manaus significa trazer para o coração da Amazônia - região que corresponde a mais de 50% do território nacional - a reflexão crítica, de centenas de delegados escolhidos em dezenas de Seções Sindicais. Significa que nosso Sindicato, que os docentes das IES brasileiras, por mais distantes que habitem daqui, estão preocupados com o futuro de uma região estratégica para os destinos de nosso povo e de toda humanidade.

Submetida duplamente à ameaça da barbárie oligárquica e à cobiça do capital monopolistas internacional, a Amazônia é a fronteira em que se joga hoje muito do destino de nosso povo. Preservar e utilizar racionalmente, a serviço da maioria da população, os imensos recursos aqui presentes e potenciais supõe uma produção científica, tecnológica, processos educacionais de que a Universidade tem de ser o lócus privilegiado.

Presentes em Manaus, presentes na Amazônia, nós - docentes das IES brasileiras - afirmamos: exigimos que o Estado brasileiro invista nas Universidades e Instituições científicas deste quase continente. Exigimos que recursos significativos sejam aplicados na direção de possibilitar a produção do conhecimento que embasa o futuro de tão privilegiada - mas difícil - região.

Companheiros, nosso Congresso tem como tarefa fundamental definir as estratégias, os objetivos, as táticas, os caminhos, para nossas lutas em 1993.

Em 1992 obtivemos o *impeachment* de Collor. Não obtivemos o fim da política neoliberal que subordina os interesses da população ao capitalismo monopolista e à sua crise.

Avançamos, mesmo assim.

Hoje, conquistas históricas e perspectivas de um futuro melhor permanecem ameaçadas.

Temos de evitar que sucumbam diante da ilusão de que tudo mudou pela defenestramento do ex-presidente. Não!

Persiste a aceitação das regras do FMI e o não questionamento da legitimidade da (mil vezes paga) dívida externa. Persiste o processo de privatização que ameaça o patrimônio público, construído pelo suor de gerações. Persiste o desemprego crônico, o arrocho salarial, a fome e a miséria - em nossos campos, em nossas cidades.

A senilidade narcísica ameaça a dura luta que travamos pela aprovação de uma LDB que minimamente contemple os interesses da educação nacional.

O projeto em votação na Câmara, imperfeito mas produto dos esforços do Fórum Nacional em Defesa da Educação Pública, pode ser atropelado pelo retrógrado texto do Senadores Darcy Ribeiro e Marco Maciel, em apreciação no Senado Federal.

Disse da relevância da produção científica e tecnológica, garantia do futuro. Estamos sob a ameaça de aprovação de uma Lei de Propriedade Industrial, mais conhecida como Lei de Patentes, que nada mais é que a aceitação de verdadeira situação colonial, travestida pela retórica de modernização da economia.

Em abril, teremos o Plebiscito.

Uma cortina de fumaça espessa é posta agora diante de nossos olhos. Busca-se desviar as atenções do que, realmente hoje, importa: a "modernização" da Constituição, pela retirada das conquistas sociais minimamente inscritas na Carta de 1988.

Livramo-nos de um Príncipe, não nos livramos de sua política.

Nosso XII Congresso deverá definir propostas que defendam a qualidade do produto que oferecemos à sociedade. A questão da carreira docente única é decisiva para os indivíduos, professores. É também parte constitutiva e axial do padrão unitário de qualidade que defendemos para a educação. Por maiores que sejam as divergências quanto ao perfil que deva assumir, temos - todos - em vista esta compreensão de seu significado.

Nosso sindicato deve ainda discutir sua expansão, suas relações internacionais, sua vida financeira, um planejamento de atividades.

Realizaremos debates sobre os rumos do sindicalismo, sobre educação e trabalho.

Todos estes desafios, todos estes temas, exigirão de nós um esforço que só dispendem aqueles que se comprometem com a construção de uma nova sociedade, justa e portanto igualitária.

Mesmo após o encerramento formal do Congresso, prosseguiremos trabalhando - dessa feita realizando o Seminário Pan-Amazônico de Sindicatos de Trabalhadores em Educação. Mais uma oportunidade de reflexão, e, no caso, de afirmação de nossa vocação internacionalista.

Ao debate, companheiros e companheiras!

Para que vivenciemos mais um privilegiado momento de afirmação de nossa disposição de luta, declaro aberto o XII Congresso da ANDES-SN.

ANEXO II

Discurso do Professor Clodomir Monteiro, 1º Vice-Presidente Regional Norte da ANDES-SN

Seminologia dos objetos, dos atores da história dos tempos. Lutas. Violência. Dominadores e dominados.

O sentido do cartaz, deste Congresso. A construção do teatro da vida.

Símbolos duais, dialéticos.

Construtores, extratores, produtores, nativos, migrantes, preservadores do cenário Amazônico. Os que mandaram construir: Não produtores, extratores de mais-valia, predadores.

Na coxa da sangria do látex do leite da vida, o ponto do texto sabido vivido. Quadros do movimento.

Palco dos tempos. Das origens, curumins, viajantes, missionários, colaboradores anéis coronéis, macunaimas, militares, militantes. Igarapés, rios, açudes, igapós, varadouros, pororocas, ruas, vielas, avenidas, velas, favelas, lampiões, peões, fumaças, tambores, dança do fogo, odores, vapores, eletrônica, computadores.

Poltronas patronas, tapetes, topetes, galerias, escadarias, camarotes, vitrais, saraus, folias do látex vernissages, festas, fausto, fastio, fartura, declínio, delírio.

Grupos, ritos, sussurros, murros, suor, sangue em cada canto, urros, nas colunas do poder, nos limites, nas paredes, lutas, glórias, histórias, ensaios, relatórios.

A vida lida na estrada, no corte, o dar sentido, a dor, o soldo, o saldo devedor. A lição da existência na vida decência docente.

O teatro ensina.

Palco, sem mesa de outra regência.

O gargalo de cima do teatro sopesa ruínas de reinos, revoltas, jabuticabas e tabas, assembleias, conads, congressos, greves, com garra, conquistas.

Tributo de hoje aos:

conhecidos e perdidos operários aterrados misturados sepultados na argila no cimento na areia sob apupos e aplausos delirantes bravos!!!

Pé de cal e pó de pedra sobre o povo música e memória pré tecer o povo.

ANEXO III

Moção de Repúdio ao Projeto de LDB do Senador Darcy Ribeiro

Os delegados ao XII Congresso da ANDES-SN (Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior), reunidos em sua Plenária de Abertura no Teatro Amazonas, em Manaus-AM, aprovam por aclamação moção de repúdio ao projeto de LDB de autoria do senador Darcy Ribeiro e apoiado pelos senadores Maurício Correa e Marco Maciel com a seguinte redação:

Considerando que o projeto de LDB do senador Darcy Ribeiro atropelou e desqualificou o processo de discussão da LDB na Câmara Federal, construído ao longo de quatro anos, mediante negociações entre parlamentares e entidades organizadas e representadas no Fórum Nacional em Defesa da Escola Pública;

Considerando que o referido projeto atinge os direitos dos cidadãos por:

- ensejar a redução progressiva dos direitos à educação, pela diminuição do ensino de 1º grau, de oito para cinco anos, ferindo preceitos constitucionais;
- promover uma concepção retrógrada e discriminatória de profissionalização para o ensino médio, adequando-o de forma perversa ao mercado de trabalho;
- adotar uma proposta de organização para as instituições de ensino superior, que reforça a sua dualidade estabelecendo que as IES devem se organizar na forma de universidades, centros de ensino superior e ainda outras formas de organização;
- estabelecer que a gestão administrativa e financeira das universidades públicas deve ser feita preferencialmente por fundações mantenedoras, estruturadas com economia auto-sustentável.

Considerando ainda que o projeto citado tem um significado político bastante claro para as entidades sindicais dos docentes deste país, que consiste em fortalecer o caráter dualista do sistema educacional e acentuar a diferença entre as oportunidades de escolarização, impedindo que se concretize uma democracia igualitária, solidária e justa nesse país; e

Considerando, enfim, que a ANDES-SN não abre mão de uma participação ativa e crítica no processo de elaboração e tramitação do projeto de LDB, na Câmara Federal, manifesta publicamente seu repúdio ao projeto do senador Darcy Ribeiro, ao mesmo tempo em que propõe uma ação mais contundente junto aos deputados e senadores no sentido de assegurar a aprovação imediata do Projeto I258-A que tramita na Câmara Federal.

Manaus, 28 de fevereiro de 1993.

(Na Plenária de Instalação, realizada em 01 de março de 1993, no Campus da Universidade do Amazonas, foi reafirmada a aprovação desta moção, com 01 voto contra e 11 abstenções).

PLENÁRIA DE INSTALAÇÃO

ATA DA PLENÁRIA DE INSTALAÇÃO

Às dez horas do dia primeiro de março de um mil novecentos e noventa e três, no pátio do ICHL da Universidade do Amazonas foi constituída a Mesa Diretora da Plenária de Instalação do XII Congresso da ANDES-SN, ficando assim constituída: Prof. Márcio Antônio de Oliveira - Presidente, Prof. Roberto Lopes de Abreu - Vice-Presidente, Prof. Silvio Frank Alem - Relator, e Prof. Adilson Siqueira de Andrade - Secretário. A pauta apresentada como proposta pelo Presidente da Mesa, foi aprovada e constou dos seguintes pontos: Comunicações, Regimento Interno, Cronograma do Congresso, Questões de credenciamento, Composição de Grupos de Trabalho. Por solicitação da Presidência, o Secretário Geral comunicou o recebimento de mensagens de saudação de diversas entidades, incluídas em anexo a esta Ata. Ainda o Secretário Geral apresentou a proposta de Regimento Interno do XII Congresso, que foi aprovada sem destaques pela maioria, com 2 abstenções. Passou-se à discussão do Cronograma do Congresso, ocorrendo proposta de modificação: antecipação da Plenária do tema IV para o espaço reservado à Plenária do Tema III. Após debate, a proposta foi posta em votação, obtendo a manutenção da proposta original, conforme caderno de textos, 61 votos; a proposta de antecipação da Plenária 55 votos, ocorrendo ainda 06 abstenções. O debate sobre as questões de credenciamento foram conduzidas pelo professor Roberto Abreu, sendo analisados os seguintes casos: ADFURRN - Apresenta um débito de agosto/91 a dezembro/92. Apresentou proposta de correção do débito com base em 15 de março/93, estudar a forma de pagamento e apresentar à Tesouraria. Posta em votação, foi aprovado o credenciamento, por maioria dos delegados, e 1 abstenção. ADUSB - Está em débito com a tesouraria, face à ação do governo ACM. A proposta apresentada consistiu em solicitação de carência provisória por 3 meses do repasse do débito anterior, continuando a AD SSind a pagar os valores atualizados. Posta em votação foi aprovado o credenciamento com 1 abstenção. SESDUF-RR - Nunca fez o repasse à Tesouraria desde a fundação, devido ao fato de ter investido toda arrecadação na construção do sindicato, e contar com apenas 24 associados. A Plenária entendeu como investimento na ampliação da ANDES-SN o destino dado aos recursos, e aprovou o credenciamento do Delegado, com 01 abstenção. APRUMA - Está devendo o repasse referente a GAE (mês de novembro/92). Propõe o pagamento no prazo de 30 dias. Foi admitido o credenciamento, registrando-se 2 abstenções. Por solicitação da Presidência, o Secretário Geral passou a ler propostas de credenciamento de ADs SSind nos diversos Grupos de Trabalho: ADUSP - S.Sind: Política Sindical (Osvaldo Coggiola), C&T e Meio Ambiente (Otaviano Helene); APUFSC - S.Sind.: C&T e Meio Ambiente (Renato Machado e José Medeiros); APUBH: Seguridade Social (Elza Machado de Melo), Verbas (José Henrique Maia), Política Educacional, (José Maurício Machado da Silva), Carreira, (Carlos Eduardo Athayde de Castro), C&T e Meio Ambiente (Beatriz Couto); ADUFMAT - S.Sind.: C&T e Meio Ambiente (Alexandre Luiz Cezar), Política Educacional (Sirlei Aparecida Silveira), Política Sindical (Tom s de Aquino Silveira Boaventura); ADUFEPE - S.Sind: Política Educacional (Cristina Botelho), Carreira (Lucinda Macedo), Política Sindical (Célia Cavalcante), Verbas (Policarpo Lima, Agamenon Lopes); ADESA: Política Educacional (Aludi José de Lima) Carreira (Darcy Cordeiro); ADUFPB-CG: Carreira (Silvando de Melo Silva) ADUFU: S.Sind: Política Educacional (Hudson Rodrigues Lima) C&T e Meio Ambiente (Gabriel Humberto M. Palafox) APUB. S.Sind Carreira, Política Educacional, Seguridade Social, Política Sindical; ADUFRJ: Política Educacional (Rosanne Evangelista

Dias; ADUFPA: Política Educacional (Luciene Medeiros e Isabel Florentino); ADUNIRIO/S.Sind: Política Educacional (Janete Oliveira Elias e Isabel Ferreira de Luz), Seguridade Social (Luci Mobilio Pinto e Silvia Regina Louzada); ADUR - RJ: Política Educacional; ADUFRGS - S.Sind: Política Educacional (Fábio Beck); APUFSC: Política Educacional (Maria das Graças Bollman); ADUFSCAR - S.Sind: Política Educacional - (Gria e Amadeu) ADUFPR: Política Educacional (Eva Cristina); ADUEL: Política Educacional; ADUFF - S.Sind: Política Educacional (Heloísa Gouvêa e Luís Arco Perez), Carreira Docente (Margarida C. Santana e Roberto Kant de Lima), Seguridade Social (Amujaci Fátima Alves de Moraes Guedes e Ana Maria Goudin Valença), Política Sindical (Maria Auxiliadora Santa Cruz Coelho e Sirena Soares de Azevedo), C & T e Meio Ambiente José Glauco Ribeiro Tostes e Sônia Maria da Silva); APRUMA: Política Educacional (Arlete Borges Dias), Seguridade Social (Cândido Augusto Medeiros Júnior e Santana de Maria Alves de Souza), Verbas (Orlando Oscar Rosas e Raimundo Moacir Mendes Feitosa), C & T e Meio Ambiente - José de Ribamar Oliveira Filho. Outros credenciamentos ocorrerão na Plenária do Tema V, informou ainda o Secretário Geral. Foi avaliada pela Plenária a Questão de Ordem apresentada pelo prof. José Renato Amaral sobre a moção de repúdio ao projeto de LDB do Senador Darcy Ribeiro, aprovada na véspera, por aclamação, no Teatro Amazonas. O professor alegava que a votação, por aclamação, não teria sido democrática e, portanto, inválida. Após várias intervenções foi aprovado o encaminhamento da Mesa, no sentido de que a votação fosse refeita (contra 8 votos, registrando-se 5 abstenções). Votou-se ainda a proposta de que nova leitura da Moção ocorresse, sendo o texto colocado em discussão. A proposta foi rejeitada, com 5 abstenções. Posto a votos a Moção anteriormente aprovada, foi confirmada - registrando-se 01 voto contrário e 11 abstenções. Nada mais havendo a tratar, às onze horas e vinte minutos foi encerrada a Plenária. eu, Adilson Siqueira de Andrade Secretariei e redigi a presente Ata. Manaus, 01 de março de 1993.

ANEXOS A ATA DA PLENÁRIA DE INSTALAÇÃO

I - CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS

II - REGIMENTO DO XII CONGRESSO DA ANDES SN

III - CRONOGRAMA E TEMÁRIO DO XII CONGRESSO DA ANDES-SN

ANEXO I
CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS

A Diretoria da ANDES-SN recebeu as seguintes correspondências que se encontram arquivadas na Sede do Sindicato:

01 - Prof. Gerard Montant - Secretario General FISE

02 - Dra. Magaly Robalino - Directora Nacional del CENAISE

03 - Luís Eduardo Montenegro Castelo - Presidente da AFIPEA

04 - Vila Gomes da Silva - Gerente Administrativa Substituta do Conselho Federal de Medicina

05 - Prof. Murílio de Avellar Hingel - Ministro da Educação

06 - Vânia Galvão - Coordenadora Geral da FASUBRA-Sindical

07 - Emília dos Santos Costa - Assessoria da Presidência da OAB

08 - Hugo Yasky - Secretario de Relaciones Internacionales de CTERA

09 - Paulo César Araújo da Silva - Assessor Executivo da CNTE

10 - Luís Abreu Mejías - Secretario General SNTECD

11 - Ana Galvão - UTHC

ANEXO II

Regimento do XII Congresso da ANDES SN

Capítulo I - Do Congresso

Art. 1º - O XII Congresso do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior - Andes Sindicato Nacional, previsto no inciso I do Art. 13 do Estatuto, convocado pela Diretoria, conforme o inciso XIII do Art. 30 do Estatuto, reúne-se de 28 de fevereiro a 5 de março de 1993, na cidade de Manaus, Amazonas, organizado pela Associação de Docentes da Universidade Federal do Amazonas - ADUA/S.SIND., e pela Andes-Sindicato Nacional.

Art. 2º - O XII Congresso da Andes-Sindicato Nacional tem como finalidade deliberar sobre a pauta aprovada no seu início, de acordo com o disposto no Art. 19 e seus parágrafos do Estatuto da Andes Sindicato Nacional.

Capítulo II - Das Atribuições

Art. 3º - São atribuições do XII Congresso da Andes-Sindicato Nacional

- I - estabelecer diretrizes para a consecução dos objetivos previstos no Art. 5º;
- II - excluir associados, em consonância com o Art. 11 do Estatuto da Andes Sindicato Nacional;
- III - decidir, em última instância, os recursos interpostos às decisões do XXV CONAD ou da Diretoria, e que constem da PAUTA do XII Congresso;
- IV - estabelecer a contribuição financeira dos associados da Andes Sindicato Nacional;
- V - alterar, no todo ou em parte, o Estatuto da Andes Sindicato Nacional;
- VI - examinar e aprovar, em última instância, os relatórios financeiros, prestações de contas e previsões orçamentárias apresentadas pelo CONAD ou pela Diretoria;
- VII - referendar a constituição de ADS SSIND, ou revogar sua homologação, observado o disposto no Art. 44 do Estatuto da Andes Sindicato Nacional;
- VIII - decidir sobre a filiação da Andes Sindicato Nacional a organizações nacionais ou internacionais, conforme o disposto no Art. 65 do Estatuto da Andes Sindicato Nacional, e
- IX - referendar as alterações verificadas nos Regimentos das S.Sind, observado o disposto no Art. 45.

Capítulo III - Dos Participantes

Art. 4º - São participantes do XII Congresso da Andes Sindicato Nacional

- I - os delegados, devidamente credenciados:
 - a - das diretorias das ADS SSIND (Art. 16, inciso I, do Estatuto);
 - b - de base, das ADS SSIND (Art. 16, inciso II, do Estatuto); e
 - c - representantes dos sindicalizados via Vice Presidência Regional (Art. 16, inciso III).

II - os membros das Comissões Organizadora e Diretora do XI Congresso.

III - os demais associados da Andes Sindicato Nacional devidamente credenciados pela sua respectiva AD S.Sind ou Vice Presidência Regional, como observadores

IV - os convidados pelas Comissões, Organizadora ou Diretora.

Parágrafo Único - O delegado, devidamente credenciado, só poderá ser substituído, uma única vez, durante a realização do XII Congresso se:

a - comprovar a necessidade de ausentar-se definitivamente do XII Congresso, junto a Comissão Diretora, e

b - o suplente, indicado da mesma forma que este, estiver presente no XII Congresso e credenciado como observador.

Art. 5º - O Presidente da Andes-Sindicato Nacional preside o XII Congresso, tendo direito a voz e voto em seus órgãos (Art. 16, Parágrafo único e inciso IV).

Parágrafo Único - Os demais membros da Diretoria da Andes Sindicato Nacional participam do XII Congresso com direito a voz, sem direito a voto.

Capítulo IV - Do Funcionamento

Seção I - Dos órgãos

Art. 6º - São órgãos do XII Congresso

I - As Comissões:

a - Organizadora, e

b - Diretora.

II - Os Grupos Mistos

III - As Plenárias

Parágrafo 1º - As Comissões, Organizadora e Diretora, são criadas a partir da convocação do XII Congresso.

Parágrafo 2º - Os demais órgãos tem existência restrita ao período de realização do XII Congresso.

Parágrafo 3º - O quorum mínimo de funcionamento de cada Órgão do XII Congresso é de metade mais um dos membros desse Órgão com direito a voto.

Parágrafo 4º - Passados 15 minutos do horário definido para o início dos trabalhos dos órgãos, o quorum de funcionamento reduz-se para um terço dos seus membros com direito a voto, sendo que as deliberações só poderão ocorrer após verificado o quorum previsto no parágrafo 3º deste Artigo.

Seção II - Da Comissão Organizadora

Art. 7º - A Comissão Organizadora do XII Congresso é constituída por representantes da ADUA/S.SIND. seção sindical sede do XI Congresso, e por dois (02) Diretores da Andes-Sindicato Nacional.

Art. 8º - Compete à Comissão Organizadora:

I - preparar toda a infra-estrutura necessária à realização do XII Congresso;

II - organizar e instalar a Plenária de Abertura do XII Congresso;

III - responsabilizar-se pelas receitas e despesas do XII Congresso, organizando o rateio financeiro entre as AD/S.SIND., submetendo-as à apreciação e aprovação da Comissão Diretora do XII Congresso;

IV - realizar, junto com a Comissão Diretora, o credenciamento dos participantes do XII Congresso, e

V - indicar entre seus componentes, três (03) membros para compor a Comissão Diretora do XII Congresso.

Seção III - Da Comissão Diretora

Art. 9º - A Comissão Diretora do XII Congresso é composta pelos membros da Diretora da Andes Sindicato Nacional e por três (03) representantes da Comissão Organizadora.

Art. 10 - Compete à Comissão Diretora:

I - responsabilizar-se pelo Credenciamento dos participantes do XII Congresso;

II decidir sobre a substituição de delegados de acordo com o disposto no Parágrafo único, alíneas "a" e "b" do Art. 4º deste Regimento.

III - fiscalizar, deliberar e aprovar as contas do XII Congresso;

IV - organizar e compor as Mesas Diretoras das Plenárias do XII Congresso;

V - organizar a composição dos Grupos Mistos do XII Congresso em consonância com o disposto neste Regimento.

Parágrafo Único - Das decisões da Comissão Diretora cabe recurso às Plenárias.

Seção IV - Dos Grupos Mistos

Sub Seção I - Da Composição

Art. 11 - Os Grupos Mistos, no XI Congresso, são compostos por:

I - delegados de AD/S.SIND. e de delegados de sindicalizados via Vice Presidência Regional, devidamente credenciados, com direito a voz e voto;

II - observadores de AD/S.SIND. e de sindicalizados via Vice Presidência Regional, devidamente credenciados, com direito a voz;

III - membros das Comissões Organizadora e Diretora, com direito a voz, e

IV - diretores da Andes-Sindicato Nacional com direito a voz, e

V - convidados, a critério da Comissão Diretora, com direito a voz.

Art. 12 - Cada Grupo Misto é composto de, no máximo, vinte e cinco (25) delegados de AD/S.SIND. e de sindicalizados via Vice Presidência Regional e de, no máximo, igual número de observadores de AD/S.SIND., sindicalizados via Vice Presidência Regional e convidados.

Parágrafo Único - Só poderá haver mais de um (01) delegado de AD/S.SIND. ou representativo de sindicalizados via Vice Presidências Regionais caso o número de delegados destes seja superior ao número de Grupos Mistos. Esta mesma disposição aplica-se no caso de observadores.

Sub Seção II - Do Funcionamento

Art. 13 - Os trabalhos de cada Grupo são conduzidos por uma Mesa Coordenadora composta por um (01) Coordenador, um (01) Relator e um (01) Secretário, eleitos entre seus pares, pelos delegados membros dos grupos.

Parágrafo único - A qualquer momento os integrantes do Grupo Misto podem deliberar sobre proposta de alteração da Mesa Coordenadora.

Art. 14 - As reuniões dos Grupos Mistos iniciar-se-ão nos horários previstos no Cronograma do XII Congresso, desde que observado o quorum de 50% mais um (1) dos Delegados participantes do Grupo.

Parágrafo 1º - Passados quinze (15) minutos do horário previsto para o início das reuniões do Grupo, o quorum mínimo ser de 30% dos Delegados participantes do Grupo.

Parágrafo 2º - Passados trinta (30) minutos do horário previsto para início das reuniões do Grupo dar-se-á início aos trabalhos com qualquer número de Delegados presentes.

Parágrafo 3º - As deliberações somente serão tomadas com a presença da maioria absoluta dos Delegados.

Art. 15 - Compete ao Coordenador dirigir os trabalhos do Grupo Misto, orientando as discussões e promovendo as votações de acordo com as normas deste Regimento.

Art. 16 - Compete ao Relator elaborar o relatório dos trabalhos do Grupo Misto fazendo constar do mesmo o número de votos de cada proposta submetida a deliberação, de acordo com as normas deste Regimento e demais instruções da Comissão Diretora.

Art. 17 - Compete ao Secretário auxiliar ao Coordenador e ao Relator em suas atividades, substituindo-os em suas ausências ou impedimentos.

Art. 18 - Os Relatores dos Grupos Mistos dispõem de um prazo máximo de três (03) horas após o encerramento da reunião para entregar aos membros da Comissão Diretora responsáveis pela consolidação dos Relatórios, o Relatório consolidado de seu Grupo.

Parágrafo 1º - Excetuam-se do prazo estabelecido no caput desse Art., os Relatórios de Grupos Mistos cuja as reuniões terminarem até as 19 horas. Para estes casos o prazo limite é até às 12 horas do dia seguinte.

Parágrafo 2º - A não observação no disposto no caput deste Art. e no Parágrafo anterior, implicará na exclusão das deliberações aprovadas pelo Grupo, do Relatório consolidado a ser apresentado à respectiva Plenária.

Art. 19 - Os membros da comissão diretora responsáveis pela consolidação dos relatórios reunir-se-ão com os relatores dos grupos para verificação final do relatório consolidado.

Parágrafo único - A reunião prevista no Caput deste artigo será amplamente divulgada e da mesma será redigida uma ata.

Art. 20 - Do relatório consolidado dos Grupos Mistos constam, necessariamente:

I - as propostas aprovadas, e

II - as propostas rejeitadas que obtenham, no mínimo, 30% (trinta por cento) dos votos dos delegados presentes no Grupo.

Art. 21 - As reuniões de trabalho dos Grupos Mistos terão a duração de três (03) horas, contadas a partir do horário previsto para o seu início.

Parágrafo Único - O prazo previsto no caput deste Artigo poderá, por deliberação do Grupo, ser prorrogado, desde que não venha a interferir no funcionamento de outras atividades do XI Congresso.

Seção III - Das Plenárias

Sub Seção I - Da Composição

Art. 22 - As Plenárias são compostas por:

I - Delegados das AD/S.SIND. e de delegados representativos dos sindicalizados via Vice Presidência Regional, devidamente credenciado, com direito a voz e voto;

II - Observadores das AD/S.SIND. e representativos dos sindicalizados via Vice Presidência Regional, devidamente credenciados, com direito a voz;

III - Membros das Comissões Organizadora e Diretora, com direito a voz;

IV - Convidados, a critério da Comissão Diretora, com direito a voz.

Sub Seção II - Do Funcionamento

Art.23 - Os trabalhos das Plenárias do XII Congresso serão dirigidos por uma Mesa Coordenadora composta por um (01) Presidente, um (01) Vice Presidente, um (1) 1º Secretário e um (01) 2º Secretário.

Parágrafo 1º - A Comissão Diretora indica entre seus membros os componentes da Mesa Coordenadora das Plenárias.

Parágrafo 2º - A Plenária poderá, a qualquer momento, deliberar sobre proposta de modificação da Mesa Coordenadora, devendo os membros não pertencentes a Comissão Diretora do XI Congresso serem eleitos pelos delegados presentes à Plenária.

Parágrafo 3º - As deliberações observam a maioria simples dos delegados presentes a cada sessão (Art. 28).

Art. 24 - Compete ao Presidente da Mesa Coordenadora:

I - preparar, junto com o 1º Secretário, a Ordem do Dia das Plenárias, e

II - dirigir as Plenárias, orientando os debates e promovendo a votação de acordo com este Regimento.

Art. 25 - Compete ao Vice Presidente da Mesa Coordenadora:

I - auxiliar o Presidente em suas atividades;

II - substituir o Presidente em suas ausências ou impedimentos.

Art. 26 - Compete ao 1º Secretário:

I - preparar, junto com o Presidente, a Ordem do Dia das Plenárias;

II - elaborar o Relatório Final das deliberações da Plenária.

Art. 27 - Compete ao 2º Secretário:

I - auxiliar o 1º Secretário em suas atividades;

II elaborar a ATA da sessão Plenária.

Art. 28 - A duração de cada sessão Plenária será de cinco (05) horas, contadas a partir do horário previsto para o seu início.

Parágrafo 1º - Por deliberação da Plenária, o prazo estipulado no caput deste Art. poder ser prorrogado por mais uma (01) hora.

Parágrafo 2º - As questões que não forem deliberadas no prazo estipulado no Caput e Parágrafo 1 deste artigo terão seu encaminhamento decidido pela Plenária.

Art. 29 - A verificação do quorum no início nas Plenárias do XII Congresso será feita através de lista de presença onde constará o nome do Delegado, o nome da AD/S.Sind., assinatura do delegado e o horário da assinatura e da contagem dos presentes através do cartão de voto.

Parágrafo único - A verificação de quorum em qualquer momento do andamento da Plenária será feito pela contagem dos delegados através do cartão de voto.

Capítulo V - Das Discussões e Votações

Art. 30 - Quando uma proposição estiver em debate nas reuniões a palavra somente será concedida para discuti-la a quem se inscrever na Mesa Diretora, respeitada a ordem cronológica de solicitações.

Art. 31 - Para a discussão de cada matéria será estabelecido um prazo de tempo, compatível com o atendimento da discussão de todas as matérias e o prazo de duração do Grupo ou Plenária.

Parágrafo Único - o número de inscrições observará estritamente o prazo definido no caput deste Artigo.

Art. 32 - As discussões e votações tem o seguinte procedimento:

I - fase de discussão, com tempo de três (03) minutos improrrogáveis para cada orador;

II - fase de encaminhamento de votação de cada proposta com tempo de três (03) minutos, improrrogáveis, para cada orador em encaminhamentos contra e a favor, alternadamente e em igual número, com prévio conhecimento, por parte do Plenário, dos oradores.

III - fase de votação através do levantamento do cartão de voto pelos delegados em acordo com o encaminhamento dado pela Mesa Coordenadora.

Parágrafo Único - na fase prevista no item II, não havendo encaminhamento contrário, não haverá encaminhamento a favor.

Art. 33 - As questões de ordem, encaminhamento e esclarecimento têm precedência sobre as inscrições, sendo apreciadas pela Mesa Coordenadora, cabendo recurso ao Plenário.

Parágrafo 1º - na fase de encaminhamento das votações só serão aceitas questões de ordem e esclarecimento..

Parágrafo 2º - na fase de votação não são aceitas questões de ordem, encaminhamento e esclarecimento.

Art. 34 - As deliberações são adotadas por maioria simples dos delegados presentes em cada sessão, ressalvado o disposto no Parágrafo único do Art. 21 do Estatuto da Andes-Sindicato Nacional.

Capítulo VI - Das Disposições Gerais e Finais

Art. 35 - As propostas de Moções devem ser entregues, por escrito, na Secretaria do XII Congresso até às dezoito (18) horas do dia 5 de março de 1993, endereçada à Comissão Diretora, sendo especificado os responsáveis e os destinatários com endereço completo.

Parágrafo 1º - A Comissão Diretora deve divulgar aos participantes do XII Congresso, uma cópia das moções propostas até as dezoito (18) horas do dia 4 de março de 1993.

Parágrafo 2º - A critério do Plenário, podem ser acrescentadas outras moções cuja a natureza ou conteúdo justifiquem não terem sido apresentadas no prazo previsto.

Parágrafo 3º - A não observação do especificado no caput deste Artigo implicará na exclusão da proposta de moção do Relatório a ser apreciado na Plenária de Encerramento do XII Congresso.

Art. 36 - As contagens de votos nas Plenárias serão efetuadas pelos integrantes da Comissão Diretora.

Art. 37 - A Diretoria tem um prazo máximo de 30 dias úteis para divulgar o Relatório Final do XII Congresso.

Art. 38 - Os casos omissos neste Regimento serão solucionados pela Comissão Diretora, cabendo recurso ao Plenário.

Art. 39 - Este Regimento entra em vigor a partir de sua aprovação pela Plenária de Instalação do XII Congresso da Andes-Sindicato Nacional.

ANEXO III
CRONOGRAMA E TEMÁRIO DO XII CONGRESSO DA ANDES-SN

DOMINGO - 28/02/93

09h - Reunião de GTs e Setores
14h - Reunião de GTs e Setores
20h - Plenária de Abertura e Instalação

SEGUNDA-FEIRA - 01/03/93

09h - Plenária Inicial
14h - Grupos Mistos Tema III
20h - Seminário Tema I

TERÇA-FEIRA - 02/03/93

09h - Grupos Mistos Tema I
14h - Grupos Mistos Tema II
20h - Grupos Mistos Tema V

QUARTA-FEIRA - 03/03/93

09h - Grupos Mistos Tema IV
14h - Plenária Tema I
20h - Seminário Tema II

QUINTA-FEIRA - 04/03/93

09h - Plenária Tema II
14h - Plenária Tema III
Noite - Livre

SEXTA-FEIRA - 05/03/93

09h - Plenária Tema IV
14h - Plenária Tema V
20h - Plenária de Encerramento

TEMA I - Movimento Docente e Conjuntura

TEMA II - Relações Sindicais e Expansão da ANDES-SN

TEMA III - Política Educacional, Seguridade Social e C&T

TEMA IV - Universidade e Carreira Docente

TEMA V - Questões Organizativas e Financeiras

SEMINÁRIO I - Perspectivas do Movimento Sindical e Reforma Constitucional.

SEMINÁRIO II - Educação e Trabalho: Formação Técnico-profissional em Questão.

PLENÁRIA INICIAL

ATA DA PLENÁRIA INICIAL

No dia primeiro de março de um mil novecentos e noventa e três, às onze horas e trinta e cinco minutos, nas dependências do Campus Universitário (ICHL) da Universidade do Amazonas, teve início a Plenária Inicial do XII Congresso da ANDES-SN. A mesa esteve assim constituída: Presidente, Américo Kerr; Vice-Presidente, Alberto (ADUA); Secretária, Annie Beck e 2º Secretário, Pedro Rabelo Coelho. Abrindo os trabalhos, o Presidente da Mesa estabeleceu que os expositores dos textos previamente divulgados teriam cinco minutos cada e depois seguiriam-se as intervenções de três minutos para cada orador. O texto do Tema I, intitulado "Movimento Docente e Conjuntura", distribuído previamente à Plenária, foi apresentado por Edmundo Dias, destacando as idéias centrais do texto. Em seguida, Marcos Ferreira (APUFSC) apresentou o texto que se encontra, por engano, incluído no Tema V no Caderno de Textos I, p. 26, intitulado "Por uma política pública e uma ação consistente da ANDES-SN na área da comunicação". Chamou atenção para o "monopólio da informação no Brasil hoje", dizendo que nossa intervenção é débil nesta área, sendo necessário lutar por novas estratégias de comunicação (mídia), pela democratização dos meios. Em seguida Marcos apresentou outro Texto, à página 9 do Caderno de Textos I, intitulado "Movimento dos Trabalhadores - socialismo e internacionalismo em questão", que reafirma o socialismo como horizonte dos trabalhadores e propõe que seja dada mais ênfase nas análises à internacionalização da economia capitalista. O prof. Américo então lembrou à Plenária que ao final dos debates, seria indicada uma Comissão para encarregar-se da elaboração de um novo texto que seria submetido à Plenária do Tema I. Propôs que a discussão se fizesse levantando pontos importantes para a composição de tal texto. A profa. Cristina então pronunciou-se dizendo que a ADURN também tinha um texto para apresentar, embora o mesmo não tivesse sido incluído no Caderno de Textos, por ter sido enviado fora do prazo. Foi concedido pela mesa o tempo de 5 minutos. Cristina expôs que concordava com o texto da Diretoria na afirmação de que não cabia ao Congresso da ANDES-SN definir uma opção fechada no Plebiscito sobre forma de governo, mas sim denunciar o mesmo e voltar a atenção para a Revisão Constitucional. Enfatizou ser necessário reverter o quadro desfavorável em que a situação se apresenta para os trabalhadores e buscar avançar na luta pelas conquistas sociais. Em seguida fez uso da palavra o Prof. Torrealba, da Universidade Central da Venezuela, destacando que há muitos aspectos comuns na situação de toda América Latina e Propôs que a Plenária aprovasse uma "paralisação de um dia" dos educadores de toda a América Latina. Tal proposta seria também apresentada no Encontro Pan-Amazônico de Sindicatos de Educadores, a realizar-se após o Congresso da ANDES-SN. Esta proposta foi encaminhada por escrito, para ser incluída no texto a ser submetido à Plenária do Tema I. Houve aplausos à proposta. Em seguida, o Prof. Marcos (APUFSC) enfatizou que a análise de conjuntura deveria destacar mais a "mundialização", apontar para o socialismo e discutir a questão do trabalho e do "não-trabalho". Dalton (DE) destacou a continuidade da luta de classes, conforme é acentuado no texto de SC, e ponderou que a análise de conjuntura precisaria apontar mais para a intervenção no debate posto pelo Plebiscito, a fim de que não haja retrocessos nas conquistas sociais. Valdir (ADUFF) pronunciou-se conclamando para rejeitar a "integração passiva à ordem", dizendo que nossas análises estão corretas, mas é necessário não cair no negativismo. Afirmou ainda que estamos atrasados na questão

da Reforma Constitucional. Geraldo (ADUSB) destacou que tem havido progresso nas análises de conjuntura recentes, mas que é necessário avançar. Propôs, então, a realização de um seminário para aprofundar a discussão sobre as transformações que ocorrem no "mundo do trabalho". Glauco (ADUFF) também concordou que estão havendo avanços, exemplificando com as abordagens que estão sendo feitas sobre os problemas ecológicos. Marcos (APUFSC) afirmou que os dois textos, o da Diretoria e o da APUFSC, se completavam, voltando, então, a acentuar a importância da questão da comunicação como estratégia. A profa. Elza (APUBH) afirmou que a questão da luta de classes é crucial e que a base material da luta dos trabalhadores é o trabalho, criticando a concepção do "não-trabalho". Edmundo (DE) esclareceu e acentuou que o texto da Diretoria não desconhecia a importância do aspecto internacional. Em seguida ele destacou que só surgiu a ideologia do "não-trabalho" por causa da exploração do trabalho, e esta luta tem que ser feita no plano do real. Cristina (ADURN) lembrou ser necessária uma maior objetividade na discussão, apontando ações concretas para elaboração de um "plano de lutas" tendo em vista a Revisão Constitucional. Cunha (DE) enfatizou a necessidade de reacender a luta classista, dizendo que a CUT tem "patinado" um pouco nesta questão. Encaminhou que os Grupos Mistos levantem pontos concretos para avançar na luta e indicou que, caso as negociações não produzam resultados, seja levantada a alternativa de uma nova greve. Câmara (APUB) lembrou que a utopia socialista não se extinguiu e que não podemos interpretar as mudanças do leste europeu de modo derrotista, sem que se acentue a luta dos trabalhadores daqueles países. Propôs que o texto destacasse mais a ação do FMI no quadro da atual conjuntura. Zilda (ADUSP) em sua intervenção, apontou para a Reforma Agrária, dizendo que este ponto deveria também ser incluído no texto de conjuntura, bem como o chamamento para uma ação do MD em conjunto com os estudantes e trabalhadores, buscando esclarecer sobre o engodo do Plebiscito. Propôs que a ANDES-SN faça um movimento contra a Presidência da Revisão Constitucional ficar nas mãos do Deputado Inocêncio Oliveira. Glauco (ADUF) propôs que a luta sindical seja ampliada para o nível internacional, especialmente sul-americano, dizendo que ia encaminhar por escrito sua proposta para a comissão de redação. Altino (APUB) criticou a chamada "perplexidade" dos partidos políticos e disse que se faz necessário cobrar da CUT que esclareça sua posição frente ao governo Itamar. Chamou atenção para a generalidade da "integração passiva à ordem" que é feita pelo texto da Diretoria. Disse ser necessário discutir mais para precisar melhor quem são nossos aliados. Paulo Pinheiro (APUFSC) disse que certos setores populares estão sendo cooptados pelo governo. Disse ainda ser necessário denunciar esta cooptação, mas isto não basta. Enfatizou que as Ads precisam participar efetivamente das CUTs Regionais. Zanetic (ADUSP) destacou que os partidos de esquerda não estão esclarecendo a população sobre o engodo do Plebiscito, dizendo que a CUT precisa fazer isto e que o MD deve agir neste sentido. Pinheiro (ADUFC) apontou que a análise deveria encaminhar também no sentido que aprofundar o debate sobre a questão da "terceirização" e suas implicações para o mundo do trabalho. Colocou à disposição um texto da ADUFC sobre este assunto. Marcos (APUFSC) reforçou a proposta de um seminário sobre o processo de trabalho e suas transformações. Gabriel (ADUFU) destacou que o crescimento da automação e do emprego de novas tecnologias provoca aumento do desemprego, aguçando as contradições do capitalismo, exigindo mais investimentos na educação. Américo (DE) acentuou a questão do trabalho, criticando as idéias de "não-trabalho" como sendo "exercício de futurologia". lembrou que a atuação do MD deve ser integrada à da CUT. Tom s (ADUFMAT) afirmou a necessidade de termos serenidade e perseverança, e que devemos prosseguir com a análise feita em Fortaleza ("Para além do impeachment"). Gerônimo (APUFSC) ponderou que a "integração passiva

à ordem" precisaria de uma discussão mais aprofundada. Propôs que o novo texto aprofundasse a análise conceitual. A mesma posição foi defendida por Geraldo(ADUSB). Márcio Oliveira (DE) enfatizou que o mundo real é o mundo do trabalho e é sobre esta realidade que temos de atuar. Disse que para admitir o "mundo do não-trabalho" haveria que se equacionar a questão da luta de classes, questão a ser aprofundada. Quanto ao Plebiscito, destacou que o mesmo constitui uma "cortina de fumaça", e que o MD deve estabelecer seu plano de lutas, articulado com os trabalhadores da Educação e com a CUT. Destacou que as alianças nesta luta se dão no próprio processo, não se podendo definir previamente. Então, encerradas as intervenções, Américo passou a submeter à aprovação da Plenária as propostas encaminhadas. A proposta do representante da Universidade Central da Venezuela, de paralisação dos educadores da América Latina por um dia, foi encaminhada para discussão no tema de "Relações Internacionais". A Plenária concordou, não havendo manifestação em contrário. A proposta de um "seminário nacional sobre as transformações do mundo capitalista contemporâneo e suas implicações para o mundo do trabalho e a discussão dos paradigmas de análise da realidade social" foi aprovada, após breve discussão, como sugestão à Diretoria, a quem caber ver como inclui-la nos próximos eventos do Sindicato. Em seguida o Presidente da Mesa solicitou indicação de nomes para compor a comissão de redação do texto de análise de conjuntura, a ser apresentado para discussão e aprovação na Plenária do Tema I. A comissão foi assim constituída: Edmundo, Pinheiro e Marcos Dal Ros. Então foi encerrada esta Plenária inicial, às treze horas e quarenta e cinco minutos, da qual eu, Secretário, lavrei a presente ata. Pedro Rabelo Coelho.

TEMA I - MOVIMENTO DOCENTE E CONJUNTURA

ATA DA PLENÁRIA DO TEMA I - MOVIMENTO DOCENTE E CONJUNTURA

Às dezessete horas e trinta minutos do dia três de março do ano de um mil novecentos e noventa e três iniciou-se a Plenária do Tema I do XII Congresso da ANDES-SN no Auditório do SESI na cidade de Manaus-AM. No início dos trabalhos foi colocada em votação a questão de que as contribuições advindas dos Grupos Mistos, no que diz respeito à mudança de conteúdo do texto, seriam ou não discutidas no Plenário. Foi aprovado por ampla maioria que não seriam revistas tais modificações porque ficou aprovado na Plenária Inicial que o Grupo Misto do Tema I somente discutiria os encaminhamentos sobre o Plebiscito e a Reforma Constitucional. A seguir alguns delegados pediram uma questão de ordem sobre o fato da perda de seus cartões de voto. Colocado em votação se receberiam novos cartões, foi aprovado por ampla maioria. A discussão do texto propriamente dita iniciou-se por um destaque geral apresentado por um Delegado da ADUFU. Rejeitado por ampla maioria. Feita a leitura do texto apresentaram-se os seguintes destaques: o primeiro pelo professor Valter (Diretoria) Propôs a supressão da expressão PT (p g. 2, linha 48), foi aprovado por 77 (setenta e sete) votos a favor, 55 contra e 7 abstenções. Em seguida o mesmo diretor Propôs modificações nas linhas 28 a 31 da p g. 03, com a seguinte redação: "O MEC tem reconhecido o resultado dos processos de escolha dos dirigentes eleitos...". Aprovado por unanimidade. Às 18:00 horas, a Mesa propôs a prorrogação do tempo da Plenária por mais uma hora já que o horário previsto para o encaminhamento da Plenária estava esgotado regimentalmente, o que foi aprovado por unanimidade. A seguir o Delegado da ADUFMAT, prof. Tomás propôs a substituição do termo "novas formas civilizatórias" (linha 17, p g. 06) por "sociedades mais justas". Rejeitado por ampla maioria. Em seguida o professor Paulo (APUFSC) fez proposta de suprimir "colocou em questão a construção...." (linha 46 - 47 p g. 06) e incluir "demonstrou a crise". Aprovado por ampla maioria. Em seguida o mesmo Delegado propôs a substituição de "fracasso" (linha 21, p g. 07) por "profundo desgaste". Aprovado por unanimidade. Outro destaque foi apresentado pelo prof. Marcos (APUFSC), de introdução de um Parágrafo após a linha 08, p g. 04 colocando o papel da imprensa na divulgação da idéia da necessidade do "adesismo" ao governo Itamar no pós impeachment. Aprovado por ampla maioria. Às dezenove horas e trinta minutos os trabalhos foram suspensos em função do horário do início do Seminário sobre Educação e Trabalho que começava em seguida no mesmo local. A proposta foi aprovada por unanimidade. Com a retomada dos trabalhos às 10:00 horas do dia seguinte foi apresentado à mesa um ofício de substituição de Delegado com a seguinte redação: "Manaus, 04 de março de 1993. Da" Delegação da ADUA SSind da ANDES-SN, Para: Secretaria Geral. Prezado senhor, vimos por meio deste informar que a Delegada da ADUA SSind (Profa. Conceição Dersi) se encontra hospitalizada, e por esse motivo, estamos comunicando a esta Secretaria, que haverá substituição da referida professora pela Delegada/Observadora Socorro Chaves. Sem mais no momento, atentamente, Antônio Carlos Nitkoski, Chefe da Delegação. Em seguida iniciou-se o debate sobre as alterações na parte do texto referente ao Plebiscito, Reforma Constitucional e Encaminhamentos. A primeira proposta sugerida substituir de "Constituição" até "implementá-la" (linhas 28 e 29, pag. 11) por "que os setores conservadores aninhados no Executivo, Congresso e Supremo Tribunal evitaram sistematicamente a sua implementação (Grupo 06). Aprovado por unanimidade. A seguir foi colocada em discussão, conforme alterações apresentadas em anexo ao texto de Conjuntura, advindas dos Grupos Mistos, propõe suprimir a frase "vencedora uma ou outra proposta ela será

seguramente descaracterizada na sua regulamentação", constante do Parágrafo 43 do texto. Aprovado por unanimidade. Outra proposta vinda dos Grupos Mistos propunha a supressão de "Fim do Senado" (linha 53, p. 12). Rejeitado por ampla maioria. Outra proposta foi acrescentar após "Piso Salarial": (linha 38, p g. 14) "e regulamentação". Em seguida foi aprovado também a proposta de incorporar a idéia de substituir "no momento" (Parágrafo 62 p g. 14, linha 47) por "Que não seja estritamente fundamentado a interesses nacionais e em princípios de justiça social e fiscal". A seguir foi também aprovado a incorporação ao texto da proposta de acrescentar ao final do Parágrafo 68 (página 15, linha 12) "e sociedade civil organizada". Em seguida foi proposto suprimir todo o restante do Parágrafo após a palavra externa (linhas, 15 a 17, p. 15). Após duas defesas a favor e duas contra, foi aprovado por maioria de votos. A seguir foi solicitado recurso de votação ao destaque geral do texto apresentado pelo prof. Gabriel (ADUFU) (linha 1 a 47) para reabrir a discussão. Rejeitado por 61 votos contra, 52 a favor e 13 abstenções. Foi aprovado em seguida que seria incorporado ao texto a sugestão de substituir integralmente "fim imediato ... tecnologia" (linha 26 a 31 - Parágrafo 70). Foi aprovado também substituir "cassados" por "confiscados" (linha 48, p g. 14 do texto debatido na Plenária Inicial). Foi aprovado em seguida suprimir "fracasso" e incluir "profundo desgaste" (linha 21, p g. 07). Quanto aos encaminhamentos emergenciais em relação ao Plebiscito e a Reforma Constitucional foram aprovados na íntegra os itens 1 e 2 (p g. 21) e o item 3 com a seguinte modificação: "Para atuar na denúncia do Plebiscito e da Revisão Constitucional e promover o mais amplo debate sobre o Plebiscito e a Reforma Constitucional. Em relação a forma da denúncia foram aprovados com ampla maioria e apenas quatro abstenções os itens 8, 9, 12 e 13 (págs. 22/23). O item 7 (p g 22) que dizia que "A ANDES-SN deverá publicar nota em jornal de circulação nacional, denunciando o Plebiscito" foi aprovado por ampla maioria. Na seqüência da votação foram rejeitados os itens 4 e 5 (p g. 21) e incorporado o item 6 (p g 21). Ainda sobre as propostas de encaminhamentos vindas dos Grupos Mistos foi rejeitado o item 10 (p g. 22) por ampla maioria e aprovados os itens 14 e 15 (p g. 23) foram aprovados por unanimidade. Quanto ao item 16 (p g 13) a aprovação levou em conta a necessidade de algumas considerações, como consta da própria observação no final da página 23. O item 17 foi considerado superado, visto ser deliberação do XXV CONAD e não encontrar posição contrária no Congresso. Em seguida entraram em votação as recomendações dos Grupos Mistos, os itens 1, 4 e 5 (p g 14) foram aprovados por ampla maioria, sendo rejeitado a constituição de um GT - Plebiscito/Revisão Constitucional (item 2, p g. 24). O item 3 (p g. 24) foi considerado prejudicado em função da rejeição do item 2, enquanto o item 6 (p g. 24) foi aprovado por unanimidade. O documento aprovado do Setor das IFES foi remetido para a Plenária do Tema II. A Plenária considerou também que o texto "por uma política pública e uma ação consistente da ANDES-SN na área de comunicação" foi contemplado no conjunto do texto de conjuntura. Em seguida foi aprovado por unanimidade que "a área de comunicação social seja eleita como prioritária para a questão da Revisão Constitucional. Os itens 3 e 4 (p g. 25) que dizem respeito ao GT Comunicação da ANDES-SN foi remetido para a Plenária do Tema V, Questões Organizativas e Financeiras. A seguir foi escolhida a Comissão para elaborar a "Carta de Manaus" que deverá ser aprovada na Plenária Final do Congresso. Foi aprovada por unanimidade a seguinte Comissão: Zilda (ADUSP); Bernadete (APUFSC); Maria José (APUFPR); Pedro Lima (ADURN) e Câmara (APUB). Finalizando a Plenária houve votação e aprovação do texto de Conjuntura no seu conjunto. Não havendo mais nada a tratar, eu Dalton Melo Macambira, lavrei a presente ata. Manaus, 03 de março de 1993.

RELATÓRIO DA PLENÁRIA DO TEMA I - MOVIMENTO DOCENTE E CONJUNTURA

1. Balanço histórico da intervenção da ANDES-SN na conjuntura recente

Ao final do ano de 1991, o país vivia sob a pressão da implantação contínua das políticas neoliberais patrocinadas pelo governo federal. A degradação generalizada dos salários associava-se ao crescente descompromisso do Estado com políticas sociais e atividades indispensáveis à soberania nacional, piorando ainda mais as condições de vida da maioria da população. As Universidades Públicas sofriam os reflexos desta política, tanto no aspecto educacional, quanto em relação as suas atividades científicas, tecnológicas, artísticas e culturais.

Diante do quadro que se configurava e devido à absoluta insensibilidade daquele governo às pressões populares, o XXIII CONAD da ANDES/SN concluiu que seria indispensável por fim às políticas que vinham sendo implementadas pelo governo. Para tanto, considerava-se necessária uma mobilização nacional em torno de uma proposta política unificadora, tendo-se indicado a discussão, ao nível do movimento social organizado, de, pelo menos, duas propostas que despontavam naquele momento: 1) Lutar pela adoção do Parlamentarismo; 2) Lutar pelo impeachment do presidente.

A partir de meados de 1992, a luta pelo impeachment ganhou um forte impulso, ocupando as ruas e os espaços da mídia. A ANDES/SN teve uma participação ativa neste processo através de todas suas instâncias. A Diretoria do Sindicato compôs a Coordenação Nacional do Movimento pela Ética na Política e participou também do Movimento Democrático contra a Impunidade. Estivemos presentes em todos os atos da Capital Federal e em muitas Capitais de Estados, tanto através da presença da diretoria nacional, quanto através de Secretarias Regionais e Seções Sindicais.

O impeachment concretizou-se diante da mobilização popular e da impossibilidade para as próprias classes dominantes de recuperar a credibilidade do governo que patrocinavam. Este processo significou uma derrota para as forças conservadoras. Mas, ao mesmo tempo em que entregavam a cabeça de seu rebento, pressionaram para que o conteúdo das manifestações se limitasse ao combate da "quadrilha instalada no Planalto". Procuraram assim minimizar o desgaste da política governamental, elemento central da vontade popular pelo impeachment. A ANDES/SN envidou todos seus esforços para sustentar como eixo das manifestações o combate à política neoliberal, denunciando-a como agravante das péssimas condições de vida da maioria da população, destruidora do patrimônio público e subalternizadora do país. A condução do Movimento pela Ética na Política permaneceu, contudo, extremamente limitado aos aspectos da corrupção, ensaiando apenas pequenos passos contra a política neoliberal.

Diante da iminência do impeachment, realizamos um CONAD Extraordinário na primeira semana de outubro. Definimos um plano de lutas que previa negociações com o governo, tanto em questões mais diretamente relacionadas com as universidades e o financiamento da pesquisa no país, quanto sobre aspectos mais gerais a serem encaminhados através da nossa Central Sindical. Algumas questões centrais que definimos foram: 1) revisão do Orçamento da União para 1993, encaminhado pelo governo anterior, que aplicava severos cortes nas verbas para áreas sociais, como educação, e programava um arrocho ainda maior no salário dos servidores; em contraposição, os recursos destinados ao pagamento da dívida interna e externa sofreram grande ampliação; 2) retirada da chamada "reforma fiscal", abrindo-se uma ampla

discussão sobre uma tributação com maior equidade social, e ampliação imediata dos recursos do tesouro através de um combate à sonegação e inadimplência fiscal; 3) implantação de uma política salarial que recupere mensalmente a perda inflacionária; 4) definição de uma política de reposição das perdas salariais acumuladas, especialmente para o salário mínimo; 5) retirada do Projeto de Lei da Propriedade Industrial (Lei das Patentes), lesivo à soberania nacional; 6) suspensão das privatizações; 7) suspensão do pagamento da dívida externa e interna; 8) auditoria na dívida interna.

Formulamos estas reivindicações, mais as pautas específicas, ao Ministro da Educação e ao Ministro da Ciência e Tecnologia. A CUT também veio organizando, desde o final do ano passado, reuniões da sua Executiva com suas entidades nacionais filiadas, preparando o que seria uma "negociação da classe trabalhadora" com o governo. Simultaneamente, a Coordenação dos SPFs (Servidores Públicos Federais), da qual a ANDES/SN faz parte, iniciou negociações com o MTb (Ministério do Trabalho) e a SAF (Secretaria de Administração Federal), para tratar das reivindicações dos SPFs.

As inúmeras tentativas de negociações têm produzido muito pouco resultado palpável, o movimento social organizado adota uma postura passiva, enquanto os conservadores ganham espaço cada vez maior no governo Itamar, mantendo a essência do projeto neoliberal. Mesmo no âmbito da CUT, onde as deliberações postas no papel definem pressões sobre o governo, observa-se uma paralisia das ações. A cada dia vai-se esvaindo o capital político para negociação que conquistamos com a luta pelo impeachment. Enquanto isto, Itamar se pronuncia em tons progressistas e amalha reconhecimento popular, persistindo de fato as diretrizes gerais de um governo antipopular:

- Sua proposta de política salarial, face ao quadro inflacionário, é pior que a da ditadura militar e só ganha daquela sustentada por seu antecessor;
- não há qualquer plano de redistribuição da renda que preveja uma recuperação salarial;
- a proposta de política habitacional que prevê 400 mil novas habitações é absolutamente insuficiente para fazer frente a um déficit de 12 milhões de moradias. Contudo, tal meta é apresentada pelo governo e pela mídia como elemento de mudança no eixo da política econômica e social.
- as privatizações estão em curso, apenas agora acompanhadas de uma promessa de "moralização" do leilão de patrimônios públicos;
- permanece quase intacta a proposta orçamentária do governo anterior, descomprometida com as funções sociais do Estado;
- está praticamente definido o chamado "ajuste fiscal", que reforça uma tributação socialmente injusta, pela via transversa de uma revisão constitucional.
- o atual governo mantém o acordo com o FMI e todos os compromissos políticos resultantes desta subordinação aos grandes grupos financeiros internacionais.

Tudo isto se expressa pela manutenção de uma política recessiva que tende ainda mais a maximizar a miséria revelando com clareza a proposta política do governo Itamar.

O MEC tem reconhecido o resultado dos processos de escolha de dirigentes assumido pela comunidade universitária das Instituições Federais de Ensino Superior (IFES), a despeito das várias dificuldades que tivemos em Uberlândia. Também tem se manifestado favoravelmente ao projeto de LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação) que tramita na Câmara dos Deputados e que contempla algumas reivindicações do movimento social

organizado, ao mesmo tempo em que fez gestões contrárias ao projeto de LDB dos Senadores Darcy Ribeiro e Marcos Maciel, projeto que atende a interesses dos empresários da educação. Divisamos ainda um posicionamento favorável em relação às Fundações e restritivo à gestão das IFES segundo parâmetros públicos. Preocupa-nos, contudo, uma série de questões, dentre as quais destacamos: 1) o MEC continua se omitindo quanto às mazelas que se processam na maioria das Instituições Particulares de Ensino Superior - demissões de docentes, ausência de plano de capacitação docente, instalações sofríveis, mensalidades escorchantes, etc; 2) iniciou experiência de compra de vagas (40 mil) na rede privada, com recursos públicos; 3) demonstra impotência diante da persistente escassez de recursos financeiros para a educação, o que inviabiliza o pagamento de salários dignos a seus profissionais e compromete ainda mais o patrimônio das Instituições Federais de Ensino.

As negociações salariais para os SPFs têm se concentrado no MTb que manifesta a intenção de estabelecer isto como norma. As sucessivas reuniões realizadas, ao longo destes meses (suspensas apenas durante o Natal e o Ano Novo), mostraram-se totalmente improdutivas e postergadoras de qualquer solução.

No que se refere às "negociações da classe trabalhadora", organizada pela executiva da CUT e suas entidades nacionais, por enquanto, verificamos que padecem da paralisia generalizada do movimento social organizado - apenas uma reunião foi realizada com o MTb em novembro/92 e as movimentações planejadas perderam-se nos desencontros e na falta de organização. Durante o nosso Congresso, haverá uma reunião da CUT, em São Paulo, onde esta iniciativa deverá ser retomada, tendo como um dos pontos de sua pauta a questão da Lei da Propriedade Industrial.

2. A integração passiva à ordem: o cenário da luta.

O processo de integração capitalista internacional se caracteriza pela mundialização, tanto no plano econômico quanto no plano político-ideológico. A monopolização capitalista internacional não apenas subordina as economias, mas também os Estados nacionais. Estes Estados tornam-se então um limite à capacidade de resistência dos trabalhadores. Tal processo exige a clara definição de novas formas de internacionalismo. As classes trabalhadoras atuam no cenário configurado pós-desestruturação das experiências da constituição do socialismo, que marca brutalmente a tendência ao refluxo dessas forças populares. O cenário aparece, então, como estando caracterizado, por um lado, pela pretensa "inevitabilidade" do capitalismo, não apenas como forma produtiva mas também como horizonte civilizatório, e, por outro lado, pela forte tentativa de desconstrução das identidades classistas que se diferenciam desse horizonte. Mais do que uma mera forma produtiva, o capitalismo é a racionalidade da classe dominante que se apresenta em todas as esferas da vida social: do político ao afetivo, do estético ao teórico. Se os dirigentes do campo popular reconhecem a inevitabilidade do capitalismo, reconhecem a impossibilidade de outra visão do mundo, isto significa fundamentalmente que assumiram que a história do capitalismo é toda a História, que estamos condenados a sofrê-la. A integração passiva à ordem significa assumir que todo o pensável, que tudo o que se pode viver está resumido à lógica, à racionalidade e à trajetória capitalistas.

Partidos, sindicatos, movimentos sociais, passam então, se essas premissas forem aceitas, a movimentar-se na chamada racionalidade do mercado. Tenta-se, dentro desses parâmetros, obter condições melhores (ou menos piores) para as classes trabalhadoras. A racionalidade científica é afirmada como sendo a das grandes empresas. O destino dos partidos, dentro desta ótica, é competir dentro de uma ordem inevitável, imutável. Tenta-se eliminar, assim, o processo de construção das alternativas.

Está, contudo, estritamente documentado e provado que a inexorabilidade não é uma característica da história. Cabe a nós torná-la, efetivamente, um campo de possibilidades e não de fatalismos.

A recusa a toda forma mecanicista nas análises e nas práticas sociais permitirá escapar dessa situação de constrangimento. A racionalidade do mercado pensa o processo de desconstrução do espaço do trabalho (fabril ou não) como uma necessidade. Ela se propõe a reconstruir uma nova forma de trabalho cada vez mais hegemônica pelo capital, descaracterizando, mais e mais, a possibilidade de emancipação do trabalho. Tal desconstrução/construção se dá, inclusive, no plano do imaginário.

No Brasil, sob esta racionalidade, não cabem, entre outras, projetos como o de uma educação gratuita, crítica e competente, não cabe uma proposta que assegure saúde coletiva e uma seguridade pública aberta a toda sociedade. Os espaços de construção das nossas ciências, práticas e desejos são regulados pelas possibilidades orçamentárias e pelos projetos políticos de quem deseja manter esse projeto "civilizatório". As classes trabalhadoras, seus partidos e sindicatos, devem colocar claramente a perspectiva da negação dessa integração à ordem e reafirmar a luta pela construção de uma nova racionalidade.

Essa integração passiva à ordem aparece, na conjuntura, como uma grande perplexidade seja dos partidos de esquerda, seja dos movimentos sociais. Sofrendo um processo progressivo de perda da perspectiva classista, eles tendem a deslocar progressivamente sua intervenção para o campo institucional, diminuindo assim sua capacidade de intervenção como expressão de suas bases sociais. Uma década de recessão acentua a tendência do movimento a esse refluxo, no afã de preservar conquistas. O desemprego e a recessão são, assim, elementos de desorganização. Colocadas objetivamente no campo da luta pela sobrevivência, as classes trabalhadoras e suas formas organizativas perdem a combatividade que demonstraram no final da década de 70 e meados da de 80. Não se trata de uma maquiavélica traição das direções, ainda que objetivamente muitas delas tenham modificado posições e mesmo projetos.

Aqui, a destruição das referências internacionais, a crise da "utopia" socialista, contribuem poderosamente. Os movimentos, sindicatos e partidos do campo popular, encurralados no canto do ringue, tornam-se alvo fixo da racionalidade capitalista. A terceirização, a flexibilização, a desconstrução do espaço fabril, dão a impressão de que as classes trabalhadoras deixaram de existir. Fala-se em "adeus ao proletariado". A realidade é, contudo, mais complexa: a balcanização dos países do chamado campo socialista, as contradições geradas pelo desemprego (Inglaterra, USA, Alemanha), o renascimento dos movimentos nazistas e racistas, etc mostram que um processo crescente de integração capitalista tem levado inclusive nos países hegemônicos, à uma crescente exclusão dos setores populares. Em suma, as forças capitalistas tentam "consolidar" o seu Estado, vale dizer, tratam de assumir - sem contrastes, sem oposições - a direção do aparelho Estatal e, a partir daí, redefinir sua racionalidade. Afirmar-se a existência desse processo objetivo de integração passiva à ordem não significa aceitá-la como fatalidade. Transformar essa realidade é uma necessidade imperiosa para as classes trabalhadoras. Essa transformação requer, porém, uma análise realista das condições em que ela pode e deve realizar-se. A rejeição dessa integração significa afirmar não apenas a possibilidade, mas a necessidade de construção de novas formas civilizatórias.

3. A Conjuntura internacional

A crise do centro e leste europeus e da área hegemônica pela ex-URSS possibilitou, ao capitalismo internacional, vislumbrar possibilidades de sua expansão via a criação de

novos espaços de exploração da classe trabalhadora. Por outro lado, acirraram-se as contradições, no seu próprio seio, no decorrer do último ano. O rearranjo planejado através do mecanismo de blocos econômicos, ainda que tenha progredido em certas áreas, não conseguiu se consolidar. Mesmo assim, tem contribuído para aprofundar a crise econômico-social, em alguns países, e para desenvolver novas formas de retaliação e subordinação da periferia capitalista.

No quadro da generalização da política neoliberal, mesmo os partidos social-democratas foram fortemente impactados. Vários deles, como governo ou simplesmente como grupos parlamentares, implementaram aquela política. O PS já no segundo mandato no executivo francês, sofre o profundo desgaste do patrocínio dessa política, obtendo, além de danosas conseqüências econômicas e sociais, sua destruição como proposta política. É, sem dúvida, exemplo concreto dessa integração passiva.

As reformulações no quadro de hegemonia capitalista têm gerado conflitos constantes, cuja solução tem reafirmado o papel dos Estados Unidos como gendarme internacional. Diante disto, na recente eleição americana, a questão da administração eficiente da crise econômica demonstrou a crise do projeto neoliberal, trazendo reflexos, também, sobre os países dependentes.

A crise do leste europeu também se aprofundou, na medida em que a substituição da utopia socialista pela lógica capitalista de mercado teve como resultante final a aceleração da deterioração das condições de vida, da exploração dos trabalhadores e da desorganização econômica. Este é um componente que aprofunda a crise capitalista internacional.

Fica cada vez mais claro que a revolução científico-tecnológica, apregoada como a grande solução para a consolidação da "nova ordem capitalista internacional" (na perspectiva da burguesia), serviu basicamente para ampliar o processo de desqualificação e dispensabilidade do trabalhador. Avançou, ainda, no sentido de descaracterizar a ação sindical de caráter classista.

Os impasses colocados no processo de implementação dessa "nova ordem capitalista internacional", seja na perspectiva econômica, seja na perspectiva político-social, têm estabelecido componentes que acirram as contradições dessa "nova ordem".

Ressalte-se, finalmente, que apesar da gravidade do quadro internacional, abrem-se novas perspectivas para a retomada da luta e da organização dos trabalhadores. O profundo desgaste do neoliberalismo na Inglaterra, nos USA, a recessão japonesa, os conflitos sociais na Alemanha, as contradições criadas pela chamada abertura da Rússia para a economia de mercado são, entre outros, prova dessa afirmação. O FMI é o instrumento de implementação e coordenação da política neoliberal em escala mundial. Se, por um lado, ele centraliza a exploração internacional sobre as classes trabalhadoras e sobre os Estados hegemônicos pelo capital multinacional, por outro, pode unificar contra ele a luta dos trabalhadores em escala mundial. Isto poderá permitir a colocação da questão do internacionalismo das classes trabalhadoras em um patamar superior. O movimento sindical combativo tem, assim, sobre seus ombros uma responsabilidade cada vez maior.

4 - O Governo Itamar e a estratégia de construção do projeto neoliberal

O movimento docente elaborou desde a ascensão de Collor, uma avaliação política que caracterizou que o eixo político básico do governo era a implementação do projeto neoliberal. Tal avaliação se aprofundou na medida em que a crise se agudizou, tendo sido referendada nas várias instâncias deliberativas do Sindicato. Gradativamente, a evolução

da conjuntura confirmou nossas análises, ao mesmo tempo que se apontava a necessidade de uma articulação, mobilização e ação política dos movimentos sociais organizados. Nesse processo, a ANDES-SN se colocou como uma das poucas entidades que, de início, Propôs o impeachment como instrumento relevante da luta política pela construção de uma sociedade democrática.

Completada a etapa do impeachment, processo de luta gestado a partir de uma maciça mobilização popular (que somente após algum tempo conseguiu articular um arco de alianças bastante amplo), isto não significou, no entanto, o real entendimento da amplitude e profundidade daquele movimento (até mesmo nos segmentos da esquerda brasileira).

Assumindo o governo, no bojo da luta pelo impeachment, Itamar se colocou, formalmente, em uma postura de "indefinições", Isto expressou sua tática de "costurar" um arco de alianças políticas que lhe garantisse condições de governabilidade. Inicialmente, esta estratégia se concretizou no respaldo que Itamar obteve a nível parlamentar. Ao mesmo tempo, procurava ampliar esse respaldo através de instrumentos de integração passiva à ordem de amplos setores sociais, o que pode ser exemplificado pelas tentativas de articular um pacto social. Nesse momento, se explicitou, ainda uma vez, a posição colaboracionista do sindicalismo de negócios.

Ao afirmar a "modernidade" da negociação e ao reduzir a luta dos trabalhadores à pura perspectiva de melhor inserção na ordem capitalista, esse sindicalismo nega a radicalidade da luta, afirma a "civilização" da negociação e combate à greve como forma de luta.

Com a formalização do impeachment de Collor, um segundo momento se estabelece, como efetiva consolidação do "novo" governo. A novidade é que o movimento social organizado, ao contrário dos períodos Sarney e Collor, não assume hoje uma clara posição de rejeição do pacto da governabilidade.

A proposta de cooptação política feita pelo governo Collor durante muito tempo teve liberdade total de iniciativa. O movimento social organizado não tem conseguido atuar eficientemente no campo da comunicação de massa. Além de tudo, não conseguimos atuar como um todo no fortalecimento do Movimento Nacional pela Democratização da Comunicação. Os impérios criados pelo monopólio da comunicação atuam no sentido do controle da opinião pública. Coloca-se, então, claramente a necessidade do movimento social organizado de construir formas democráticas de comunicação. Esta é uma questão estratégica.

Com Itamar, tornou-se essencial a definição de uma estratégia política mais elaborada, que viabilizasse a continuidade (de forma mais efetiva e Politicamente respaldada) da construção do projeto neoliberal. Para isso, o governo procurou contar com um "capital político" de extrema importância e que se consubstanciava na busca de sustentação política do governo pelas forças políticas que foram responsáveis maiores pela derrubada de Collor. Isto lhe permitiria ampla margem de manobra, na medida que construiria uma "trégua" com amplos setores da sociedade, seja na reivindicação de mudanças sociais, atendimento às demandas dos segmentos dominados, seja na perspectiva de denúncia de que o "novo" era o "velho". Era fundamental mascarar o real conteúdo do projeto político (neoliberal). A integração passiva à ordem de amplos segmentos é fundamental para o governo manter o "relax" que se estabeleceu logo após o "stress político" da luta pelo impeachment. Parcelas expressivas do movimento social organizado embarcaram, total ou parcialmente, nesse processo.

A consolidação do processo de construção do projeto neoliberal, à medida que os problemas econômicos e sociais não eram sequer equacionados, passou a exigir um constante monitoramento dessa estratégia, o que nem sempre foi facilmente detectado pelo movimento social organizado, conforme a ANDES-SN vem explicitando em suas análises e no seu comportamento. Tornou-se necessário ao governo mascarar, de várias formas, suas reais intenções. Seja procurando envolver segmentos e/ou elementos da esquerda, inclusive na participação direta como quadros do governo, seja acenando com medidas que supostamente viessem atender aos anseios populares, seja apontando para medidas econômicas (p. ex. a retomada do crescimento) visando explicitar o apoio do capital, seja abrindo perspectivas para o diálogo e a negociação que, no essencial, não diferem da prática tradicional dos governos no Brasil.

É importante que seja explicitado claramente como, ao lado disso, de forma gradativa e nem sempre transparente, o Governo Itamar tem procurado implementar seu projeto neoliberal. Como ilustração, pode se referir a proposta de ajuste fiscal (que pouco difere das propostas de Collor) colocada como condição sine quo non para o combate à inflação, para a retomada do crescimento, para o atendimento às reivindicações dos SPFs, mas que em última instância coloca uma maior carga tributária sobre os ombros dos trabalhadores. No campo da educação, aprofunda-se o processo de privatização, continua o descompromisso do governo com o ensino e a pesquisa e é emblemática a compra de vagas no setor privado, como forma de mascarar as deficiências das redes públicas de primeiro e segundo graus. A manutenção do processo de sucateamento da saúde pública e da seguridade social tem o mesmo objetivo. As promessas de intervenção no setor habitacional que, amortecendo as demandas populares pudessem, ao mesmo tempo, atender ao capital imobiliário. A manutenção de uma política monetária que, na sua essência, segue os ditames do FMI. A nova roupagem que procura dar ao processo de privatização das estatais. E, finalmente, as recentes propostas que visam atender aos interesses do empresariado como a redução de impostos para vários produtos, o retorno da produção de carros pseudo-populares, dentre outros. Ao lado disso, através de um discurso diversionista em que procura envolver o movimento social, "crítica" e até "ameaça" segmentos do setor empresarial por não estarem colaborando na medida do necessário para a viabilização política desse governo; o que significa dizer do projeto neoliberal.

É nesse quadro que se torna necessário que o movimento sindical estabeleça também sua estratégia de luta frente ao governo Itamar, o que pressupõe um aprofundamento da análise política do verdadeiro significado e objetivos desse governo. Se em determinados momentos, a luta política assumiu a característica de organização da resistência, passando posteriormente por um certo imobilismo, cabe agora dar um novo passo e avançar na luta. Os desafios colocados pelo Plebiscito, pela Revisão Constitucional, pela continuidade da política recessiva e de arrocho exigem uma ação articulada do movimento social para aprofundar a interligação de todas essas lutas, o que dar a essa ação um conteúdo essencialmente político.

O governo Itamar tem suas ações monitoradas pelo Congresso Nacional, subordinando, desta forma, as suas medidas principais, a maioria conservadora do atual Parlamento. Itamar, ao nomear o Congresso como verdadeiro interlocutor dos interesses da maioria da sociedade, revela a sua fragilidade ao reproduzir, na ausência de uma maioria fiel, os métodos de busca do apoio político em troca de cargos e benesses.

Este aspecto da estratégia governamental se consubstancia nesse momento com a aprovação pela Câmara dos Deputados da emenda constitucional do chamado ajuste fiscal e em processo de discussão no Senado Federal. Uma vez mais, a exemplo do que

fizera Collor, o Executivo embutiu naquela emenda instrumentos pelos quais a aposentadoria dos SPFs passa a ser financiada também com recursos das contribuições sociais, o que representa perda de conquistas obtidas na Constituição de 1988. Além disso, cria instrumentos jurídicos como as ações declaratórias de "interpretação do direito federal" e de "constitucionalidade" (de competência do STF). No segundo caso, criam-se condições pelas quais leis ou atos normativos poderão vir a ser declarados constitucionais, o que significa uma possibilidade efetiva de cerceamento e redução dos direitos do cidadão. Importante salientar que tais mecanismos passaram, até bem pouco tempo, totalmente despercebidos pelos parlamentares e pelos movimentos sociais.

É preciso, contudo, afirmar que nenhum pacto ou condomínio será capaz de resolver os problemas da guerra civil não declarada que nossa sociedade vive hoje. E a única "saída", para os governantes, parece ser a "policialização" da segurança, freqüentemente solicitada pelas parcelas mais desorganizadas da sociedade, e habilmente aproveitada por setores dos meios de comunicação de massa como no recente episódio da "decretação" da pena de morte pela rede Globo.

O movimento social organizado deve ter, claramente, colocada a perspectiva de que não pode haver solução para a sociedade, que não passe por uma mudança radical da política implementada pelo governo. A experiência internacional demonstrou que o aprofundamento da "modernização" neoliberal significa o aumento da miséria (nos USA, na Inglaterra, etc.).

O aprofundamento da política neoliberal fez com que o setor capitalista, mais oligopolizado e internacionalmente integrado, tenha procedido a uma reciclagem e está hoje produzindo com menos postos de trabalho e aumentando a produção. O que significa que uma "retomada do desenvolvimento" não se traduzirá mecanicamente em um crescimento de possibilidades de emprego. Por outro lado, no conjunto da economia brasileira, há um sucateamento e uma destruição generalizadas. O recente debate sobre o papel do Estado implica não apenas a explicitação e tentativa de resolução das contradições intersetoriais (industriais X sistema financeiro, p. ex.), como também a clareza de que, para a maioria dos empresários, uma redução da intervenção estatal será desastrosa e que contraria o projeto neoliberal defendido por setores oligopolistas nacionais e internacionais.

Coloca-se, neste momento, uma tarefa política fundamental para a ANDES-SN. Por um lado, levar essa discussão e aprofundá-la junto às suas bases e, por outro, mobilizar-se em conjunto com o movimento sindical organizado na CUT e outros movimentos sociais, no sentido de criar condições efetivas para barrar o processo de construção do projeto neoliberal.

5. Plebiscito e Revisão Constitucional

Quando se discutia na Constituinte o mandato do presidente, diante da avalanche fisiologista dos "5 anos para Sarney", foi construído um acordo pelo qual se faria, após 5 anos de vigência do texto constitucional, um plebiscito que visaria discutir República ou Monarquia e Parlamentarismo ou Presidencialismo.

Assim, sem maiores debates, o Congresso Constituinte criou a possibilidade da revisão da Constituição sem que se tivesse tido condição de sequer implementá-la, visto que setores conservadores alinhados no Executivo, Congresso e Supremo Tribunal Federal evitaram sistematicamente a sua implementação. E por mero acordo de parlamentares, sem que a opinião pública nacional fosse avisada. Viabilizou-se por esse acordo um plebiscito que cai sobre o conjunto da população, em um momento de profunda crise.

Obviamente, todo o debate passar a ser polarizado em torno dessa questão, a menos que uma intervenção do movimento popular reverta essa situação.

A antecipação do plebiscito teve por finalidade o ocultamento das graves questões nacionais e a despolitização do debate. A idéia de que esse debate propiciaria uma forma de educação política já está absolutamente desmentida. Parlamentarismo e Presidencialismo viraram uma espécie de jogo onde se exploram as emoções populares, não se discutem os projetos políticos, não se explicitam as formas que eles assumirão: qual o tipo de presidencialismo ou de parlamentarismo? Qual o peso das bancadas estaduais na Câmara dos Deputados? Qual o papel do Senado? Este deve continuar a existir ou não? Nada disso se debate, se esclarece, se propõe. Não se coloca, em momento algum, a questão do abuso do poder econômico. Vota-se Presidencialismo ou Parlamentarismo, abstratamente. Mas o fundamental desta história é que, pela enésima vez, na política nacional, as formas políticas destituídas de conteúdos concretos são propostas para obscurecer os problemas reais. Parte da mesma estratégia, começa a se explicitar no interior do Congresso manobras no sentido também da antecipação da Revisão Constitucional. O que se coloca hoje, como necessidade, é ampliar a participação do movimento social organizado para barrar as tentativas de destruição das conquistas sociais, no momento da revisão constitucional, e para atuar no sentido de ampliar essas conquistas.

As tentativas de se reformular o conjunto dos métodos de dominação política indicam que a crise política das classes dominantes brasileiras (evidenciadas na ascensão e queda de Collor) avançou até se transformar em crise institucional. Do ponto de vista da burguesia, a superação dessa crise supõe a eliminação das conquistas sociais. Do ponto de vista das classes trabalhadoras, essa superação passa, necessariamente, pela luta de preservação e ampliação dessas conquistas. A reforma constitucional sintetiza assim as contradições sociais. O papel dos partidos de esquerda e dos movimentos sociais é, portanto, intervir ativamente na perspectiva de construção de uma nova hegemonia.

Garantia da seguridade pública e da aposentadoria por tempo de serviço, reforma agrária, sistema único de saúde, escola pública e gratuita em todos os níveis, autonomia universitária, gestão democrática da educação, estabilidade, monopólio estatal do petróleo e das comunicações, entre outras conquistas populares na Constituição, estão sob a mira dos conservadores. É comum ouvir-se a ladainha de que o processo constituinte realizou-se antes da "queda do muro de Berlim" e, portanto, deixou de lado a "modernização" das relações sociais advindas da crise dos países do leste europeu. Os povos destes países já descobriram o incrível retrocesso que esta velha e conhecida "modernidade capitalista" imprimiu em suas condições de vida.

Registram-se, pelo mundo afora, os efeitos extremamente negativos destas "modernizações" patrocinadas pelo neoliberalismo. Nós mesmos ainda não superamos nossa experiência. Mas o movimento pelo impeachment, associado aos insucessos internacionais do neoliberalismo, nos fornece elementos para assumirmos não apenas a defesa das conquistas sociais que obtivemos até agora, mas também retomar bandeiras e fazê-las avançar na revisão constitucional.

Ampliar o percentual de recursos públicos destinado à educação; garantir repasses seguros para pesquisa; exigência de um compromisso financeiro efetivo do Estado para com a saúde; estender os direitos de carreira e piso salarial para os docentes do setor privado da educação; democratização dos meios de comunicação; fim do Senado; garantia de uma representação na Câmara dos Deputados que respeite a proporcionalidade de número de eleitores; estabilidade no emprego para todos. Estas e

outras questões devem ser tratadas em conjunto com o movimento social organizado, especialmente dentro da nossa Central Sindical.

6. As tarefas imediatas: o horizonte das lutas

A necessidade de uma intervenção na questão do Plebiscito e sobre Revisão Constitucional exige a clareza de que não pode obscurecer um conjunto de lutas que permanecem como tarefas inadiáveis. Por isso, mais do que nunca, faz-se presente a articulação das lutas democráticas gerais com as lutas concretas particulares.

Continuam atuais as tarefas definidas pelo III CONAD Extraordinário

I - Encaminhamentos

1 - Revisão Constitucional

1.1 - Denunciar

a) a não regulamentação de artigos da Constituição Federal; ressaltados os pontos positivos da mesma;

b) as manobras do Congresso que visam antecipar a Revisão Constitucional e promover articulação com outras entidades visando impedir essa antecipação;

c) as tentativas de transformação da Revisão Constitucional em um novo processo Constituinte;

d) a não regulamentação dos Artigos da Constituição Federal ressaltados os pontos positivos da mesma.

1.2 - Garantir os princípios constitucionais elaborados na Carta de 1988 buscando evitar qualquer tentativa de golpe aos interesses nacionais.

1.3 - A Diretoria, mantendo a posição do III CONAD Extraordinário, referendada pelo XXV CONAD, propõe ao MD o debate sobre a elaboração de uma plataforma de ação com vista à Revisão Constitucional, prevista pela Constituição Federal para o corrente ano.

1.4 - Os Grupos de Trabalho da ANDES-SN deverão apresentar, até 30 de abril a avaliação da Constituição e propostas preliminares para a reforma constitucional, principalmente, nas questões de Política Educacional, (ver contribuição do GTPE da ANDES-SN no Caderno de Textos do XXV CONAD, Tema III) de C&T, de Saúde e Seguridade Social, de reestruturação fiscal e de organização sindical.

1.5 - Buscar, imediatamente, articulação com outras entidades, inclusive com o movimento estudantil, no sentido da construção de amplo arco de alianças na defesa do interesse dos trabalhadores. Criação de um fórum de entidades e do movimento social organizado, para este fim.

1.6 - Iniciar imediatamente um trabalho de análise da Constituição, buscando junto ao Congresso e movimentos sociais organizados detectar todas as modificações que os setores conservadores pretendem implementar na Revisão Constitucional que afetam os avanços realizados em 1988. Como exemplos, podemos citar: mandato de injunção (como ele amarra os movimentos sociais), o substitutivo processual, etc., para podermos ir além da Constituição.

1.7 - Denunciar à sociedade através da Diretoria da ANDES-SN e ADs Ssind e por intermédio dos meios de comunicação adequados, o verdadeiro significado do Plebiscito, bem como o golpe que ser dado às conquistas sociais conseguidas na Constituição de 1988, com a ampla revisão constitucional pretendida pelas classes dominantes.

1.8 - Elaborar um Caderno que condense análises críticas a respeito das ameaças contidas na revisão constitucional, em relação ao MD, bem como a análise sobre as conquistas sociais que não podem ser revertidas.

1.9 - Realização de Seminários internos e externos, em conjunto com outras entidades da sociedade civil, sobre a questão da revisão constitucional.

2. Sobre o Plebiscito

a) Participar ativamente do debate sobre a forma e sistema de governo, denunciando à sociedade através da diretoria da ANDES-SN e ADs SSind e por intermédio dos meios de comunicação adequados, o verdadeiro significado do Plebiscito sua função de mascaramento das grandes questões nacionais e as manobras conservadoras, pugnando pelo aprofundamento da democracia não só na Revisão Constitucional, mas também na Legislação eleitoral, partidária e de imprensa;

b) A ANDES-SN deverá levar à CUT-Nacional a proposta de denúncia do plebiscito. isto deve ser feito no conjunto de uma estratégia de luta que busque a mobilização nacional dos movimentos sociais organizados, devendo para isso ativar um fórum nacional de entidades para atuar tanto no Plebiscito quanto na Revisão Constitucional, de modo a objetivar a luta pela preservação das conquistas sociais, para atuar na denúncia desses processos e promover o mais amplo debate sobre a Revisão Constitucional;

c) A ANDES-SN deverá publicar nota em jornal de circulação nacional, denunciando o Plebiscito;

d) No debate sobre o Plebiscito, a ANDES-SN deve repudiar qualquer tentativa de restrição ou limitação às formas de organização da sociedade. Exemplo: Projeto de Lei Orgânicas dos Partidos que criam a chamada "cláusula de barreira", obstaculizando a livre organização dos partidos garantidas pela Constituição de 1988; e) A ANDES-SN deve elaborar um texto didático, focalizando o Plebiscito acoplado à Revisão Constitucional. Esse texto deve ser encaminhado à CUT e demais Sindicatos da educação visando à reprodução desse documento para ser levado às salas de aula 1º, 2º e 3º graus" Texto a ser elaborado e aprovado neste Congresso;

f) A ANDES-SN e as ADs SSind devem promover ampla divulgação sobre a farsa do Plebiscito, utilizando todos os meios de comunicação possível como: outdoors, cartazes, debates, panfletagem, rádio, televisão, jornal, etc.

CRONOGRAMA PARA A AÇÃO POLÍTICA DA ANDES-SN SOBRE A REVISÃO CONSTITUCIONAL

A diretoria da ANDES-SN deve acionar os GTs para apresentar subsídios para a ação política.

1 - Até 30 de abril/93 - GTs da ANDES-SN elaboram propostas para a Revisão Constitucional.

2 – 1ª quinzena maio/93 - Discussão das Propostas nas bases (Assembléias Gerais)

3 – 2ª quinzena maio/93 - GTs da ANDES-SN consolidam propostas remetidas pelas bases.

4 – 1ª quinzena junho/93 - Discussão das propostas consolidadas pelos GTs nas bases (Assembléias Gerais)

5 – 3ª semana junho/93 - GTs ANDES-SN consolidam propostas remetidas pelas bases

6 - junho/93 - O XXVI CONAD (Natal) - deliberação sobre as propostas.

Obs.: Fica aberta a possibilidade, em função de alteração na conjuntura, de convocação de CONAD Extraordinário e de alteração no Cronograma acima.

RECOMENDAÇÕES

1 - Verificar se, no plano jurídico, há possibilidade de acesso ao horário gratuito de TV sobre o Plebiscito.

Em caso positivo, divulgar nossa posição. Em caso negativo, solicitar às Frentes que utilizam esse horário, espaço para divulgar nossas posições.

2 - Que a área de comunicação social seja eleita como prioritária para a questão da revisão constitucional.

3 - Criação de um GT Comunicação da ANDES-SN, com as seguintes tarefas:

a) definir uma política de atuação da ANDES-SN na área;

b) construir, em conjunto com o movimento social organizado, uma proposta para as políticas públicas na área de comunicação social;

c) difundir e fomentar o debate sobre os temas nas ADs SSind., na busca da construção do consenso para a elaboração de políticas públicas de comunicação e para auxiliar a compreensão sobre a questão da comunicação no seio do movimento docente.

II - Encaminhamentos Emergenciais

A - Encaminhamentos junto ao movimento social organizado

1 - Lutar para que a política salarial, elaborada e defendida pela CUT seja efetivamente implementada pelo Estado com garantia de, no mínimo, reposição mensal do poder aquisitivo dos salários.

2 - Definição de uma Política de recomposição do salário mínimo que assegure ao trabalhador e a sua família o atendimento à suas necessidades vitais básicas com moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte, e previdência social (Constituição Federal, Art. 7º. inciso IV) e piso salarial por categoria para todos os trabalhadores, reajustado pelo ÍNDICE do DIEESE.

3 - Exigir do governo a imediata implementação do combate sistemático à sonegação fiscal.

4 - Repúdio à qualquer novo imposto ou aumento de alíquota dos já existentes, bem como de qualquer reforma fiscal que venha a onerar ainda mais a classe trabalhadora e discutir a possibilidade de que seja feita uma ampla articulação das entidades sindicais e do movimento social organizado, objetivando uma reforma fiscal baseada em princípios de equidade social e justiça fiscal.

5 - Retirada do Projeto no 824/91, conhecido como "Lei das Patentes", lesivo aos interesses da maioria da população.

6 - Discussão, com os diferentes setores do movimento social organizado, sobre a exigência de uma reorientação efetiva das prioridades orçamentárias da União e a criação de mecanismos de controle de sua execução.

7 - Suspensão imediata e integral do atual programa de privatizações, com auditoria daquelas já realizadas e reestudo da questão global e, pontualmente, com participação do Governo, Congresso, Sindicatos e outras entidades representativas de setores sociais.

8 - Auditoria na dívida interna pelo Congresso Nacional e sociedade civil organizada.

9 - Não pagamento da dívida externa.

10 - Lutar pela continuidade das investigações e pela punição dos culpados, sobretudo, nos casos PC, Vasp, NEC, PP e LBA, e contrato de compra com Israel, e também das investigações e punição dos culpados sobretudo nos casos Carandirú, Yanomami, Garimpeiros, Chico Mendes, etc., sem prejuízo de novos casos que se evidenciem.

11 - Articular em conjunto com as demais entidades sindicais e o movimento social organizado, a luta pelo fim imediato da política econômica do governo que agravou a recessão, destruiu milhares de postos de trabalho, diminuiu a participação do trabalhador na renda nacional e desorganizou a economia, sucateando os serviços públicos de saúde e educação e inviabilizou a pesquisa científica e tecnológica.

B - Encaminhamentos para negociação imediata junto ao governo.

1 - Assegurar a tramitação imediata, em regime de urgência urgentíssima, do projeto de LDB que se encontra na Câmara dos Deputados (PL no 1258-A/88) e, ao mesmo tempo, envidar todos os esforços no sentido de barrar o Projeto de Lei no 57/92, de autoria do Senador Darcy Ribeiro.

2 - Reversão imediata das prioridades do governo federal de forma a prover recursos que permitam aos organismos de fomento da pesquisa, sob sua responsabilidade, como FINEP, CAPES e CNPq, atender à demanda por bolsas em todos os níveis e por financiamento para projetos de pesquisa básica e de pesquisa aplicada voltada às necessidades da sociedade, bem como as necessidades referentes às bolsas para capacitação (fundamental exigir o cumprimento dos compromissos financeiros para com os projetos já aprovados), devendo o sindicato atuar na fiscalização da distribuição de verbas por esses organismos.

3 - Assegurar o cumprimento das deliberações da IX Conferência Nacional de Saúde, garantindo a finalidade de Hospital-Escola dos HUs, respeitada a autonomia da Universidade.

4 - Retomada imediata de investimento necessário à aplicação integral do FNDCT, incluindo dotação orçamentária específica para o pagamento da contrapartida federal ao investimento estrangeiro.

5 - Exigir do governo o compromisso de não contingenciamento das Verbas para Saúde e Educação.

6 - Exigir do Governo Itamar que as negociações com os SPFs, atualmente em andamento, se transformem em negociações efetivas (ou seja, que haja espaço para apresentação de contra-propostas) com vistas à implementação de uma isonomia salarial entre os três poderes, revisando a que está sendo implementada, que, além de não conduzir à isonomia, introduz distorções e discriminações.

7 - Exigir a devolução, já, de parcelas dos salários dos professores confiscadas durante o Governo Collor e nos governos anteriores.

8 - Realização de 1 dia nacional de paralisação ou de luta, centrado na divulgação da Carta de Manaus.

TEMA II - RELAÇÕES SINDICAIS E EXPANSÃO DA ANDES-SN

ATA DA PLENÁRIA DO TEMA II – RELAÇÕES SINDICAIS E EXPANSÃO DA ANDES-SN

Às treze e trinta horas do dia 04 de março, no auditório do SESI, em Manaus, foi aberta a Plenária do Tema II do XII Congresso da ANDES-SN, sendo que a mesa foi constituída pelos seguintes diretores: Edmundo (Presidente), Silvio (Vice-Presidente), Vicente (Secretário) e Pedro Coelho (2º Secretário). O Presidente propôs que se fizesse uma interrupção para o almoço e se retornasse às 15:00 horas, o que foi aprovado. Às quinze horas procedeu-se à verificação do quorum, ainda não alcançado. Às quinze horas e quarenta minutos, já superado o quorum de cento e trinta assinaturas, foram reiniciados os trabalhos. Foram estabelecidos os seguintes textos para discussão, conforme o "Relatório Consolidado Tema II - Relações Sindicais e Expansão da ANDES-SN", Texto I: Relações Sindicais (Caderno de Texto I, p. 12 e 13; Texto II: "Diretrizes para a formulação de uma política de relações internacionais da ANDES-SN" (Caderno de Textos I, p. 14 e 15); Texto III: "Relações Internacionais"; Texto IV: "Recomendações do GT de Política Sindical"; Texto V: "Setor das Particulares"; Texto VI: "Planejamento para o setor dos docentes das IEES; e Texto VII: "Setor das Federais (ano de 1992 e as perspectivas para 1993)". O texto I passou então a ser discutido, acompanhando indicações dos grupos no "Relatório Consolidado": como segue. "Página 12 Parágrafo 1; substituição de Parágrafo": foi aprovada, não havendo manifestação em contrário. "Página 12 Parágrafo 2": mantido o Parágrafo, por ampla maioria. "Página 12 Parágrafo 3": mantido por maioria. "Página 12 Parágrafo 4": mantido por ampla maioria. "Página 12 Parágrafo 4 linha 4": aprovado, sem encaminhamento contrário. "Página 12 Parágrafo 5": aprovado, idem. "Página 12 Parágrafo 5 linha 5" e "Página 12 Parágrafo 5 linha 7": aprovados, idem. "Página 12 Parágrafo 5 acréscimo": aprovado o acréscimo, por ampla maioria, e ainda um novo acréscimo: "precedida de novas rodadas de discussão nas bases". A aprovação deste mesmo acréscimo foi precedida de discussão, com a participação de seis interlocutores. "Página 12, Parágrafo 6": propostas de substituição. A mesa Propôs que as 2 proposições fossem aceitas, com uma reformulação que integrasse ambas, a ser apresentada pelos proponentes, o que foi aprovado, sem encaminhamento contra. "Página 13 Parágrafo 7": mantido o texto por maioria. "Página 13 Parágrafo 9": as propostas foram aceitas e aprovadas como "Recomendações". Também a proposta de acréscimo de "Parágrafo 10" foi aceita, sendo que a letra "a" foi aprovada e a "b" foi remetida para discussão no Tema 5. Em seguida o Presidente da Mesa convidou os professores Raul Caribone, da extinta CMOPE, e Neide Aparecida da Silva, da CNTE, para participarem da mesa, com uso da palavra. Em, seguida pronunciamento o prof. Caribone elogiou o relatório da ANDES-SN sobre o Congresso de criação da nova Internacional de Educadores (IE) e analisou o processo de fusão da CMOPE e SPIE nesta nova Internacional. A prof. Neide, em sua fala, expôs as razões que motivaram a CNTE a aprovar a criação desta nova IE e a integrar sua direção. Defendeu o fortalecimento da CEA, dizendo que isto não se contrapõe à atuação dentro da IE. Então o Presidente propôs discutir o texto "Recomendações do GT de Política Sindical". Por unanimidade a Plenária aprovou que a decisão de filiação da ANDES-SN à nova IE ser tomada somente no XIII Congresso. Passou-se a seguir a discutir se a Plenária deste XII Congresso fará ou não indicação de posição sobre filiação. Após seis pronunciamentos, sendo três a favor e três contra o indicativo, foi aprovada por 118 (cento e dezoito) votos a favor, 24 (vinte e quatro) votos contra e 8 (oito) abstenções que o XII Congresso indica para o XIII Congresso da ANDES-

SN a não-filiação da ANDES-SN à nova IE. Na seqüência, passou-se a discutir o texto "Relações Internacionais", Página 6 do Relatório Consolidado, a saber: "Página 2, linha 38", proposta de substituição rejeitada; "Página 3, linha 19 e 21", proposta de substituição, prejudicada; Página 3, linha 23", proposta de substituição, rejeitada, sendo mantido o texto original por 6 votos a favor (do texto original), 36 votos pela substituição e 15 abstenções; "Encaminhamento (Grupo V): aprovado por unanimidade, sendo incluído no "1" também a regional Pantanal. Em seguida passou-se à discussão do texto "Diretrizes para a formulação de uma política de relações internacionais da ANDES-SN (Caderno de Textos no 1 páginas 14 e 15)". Após discussão, foi aprovado por maioria que o texto ser encaminhado, sem discussão, como subsídio para as bases. Passou-se, então, à discussão do texto "Setor das Particulares", conforme segue. "Página 1, item 1": substituição, aprovada por ampla maioria, "Página 1, item 2": aprovado o acréscimo. "Página 1, item 3, linha 2": aprovado, sem encaminhamento contra. "Página 2, linha 2": rejeitada a proposta de acréscimo. "Página 2, linha 3": aprovada a proposta de acréscimo. "Página 2 linha 6: aprovado o acréscimo. "Página 2 , item 6": aprovado acréscimo. "Página 2, Parágrafo 1": aprovado o acréscimo. "Página 2, item 2, linha 2": aprovado acréscimo. "Página 2, item 2, linha 4": aprovado acréscimo. Foram discutidas algumas "recomendações", mas não foram aprovadas, tendo os proponentes retirado o encaminhamento. A seguir se discutiu o texto "Planejamento para o setor dos docentes das IEES". O texto foi aprovado por unanimidade, tal como foi encaminhado. Passou-se, então, a discutir o texto "Setor das Federais - (O ano de 1992 e as perspectivas para 1993), conforme segue. "Página 2, linha 37", proposta de substituição, recusada, após discussão. "Página 2, linhas 39 e 40", proposta de supressão, aprovada por ampla maioria. Foram ainda aprovados os encaminhamentos do Grupo IV, que não contaram do "Relatório Consolidado", tendo sido lidos para a Plenária. Já ao final da Plenária houve discussão no sentido de considerar o texto "Setor das Federais" como insuficiente como plano de lutas, o que foi aprovado por ampla maioria. A Coordenação do Setor das Federais propôs encaminhar novas contribuições às ADs SSinds, incluindo informes recentes, já visando à próxima reunião do setor das federais marcada para 18 e 19 de março corrente, quando então ser detalhado o Plano de lutas do setor. Colocado em votação, o texto foi aprovado. Encerrou-se, então, esta Plenária do Tema II, às vinte horas e trinta minutos, tendo eu 2º Secretário lavrado a presente ata. Pedro Rabelo Coelho.

RELATÓRIO DO TEMA II - RELAÇÕES SINDICAIS E EXPANSÃO DA ANDES-SN

As Relações Sindicais da ANDES-SN

A gravidade do momento que vivemos acentua-se pela imobilização em que o movimento sindical se encontra.

A idéia de que todos aqueles que ajudaram no impeachment de Collor têm que assumir a responsabilidade de agora trabalhar pelas condições de governabilidade é não apenas falsa como também sustenta uma postura oportunista. E isso se faz sem nenhuma contrapartida. Recentemente Roberto Freire, líder do governo Itamar na Câmara, afirmou que se o "ajuste" fiscal não passar, a política salarial aprovada teria que ser modificada. Assim seriam os trabalhadores, já repetidas vezes punidos pela política neoliberal que o governo Itamar está implementando, que pagariam a conta.

Não cabe, portanto, ter ilusões. Mesmo o fato de que figuras como Barelli estejam no governo não deve obscurecer o significado da política vigente. O movimento sindical deve passar a uma postura mais ativa. A CUT não pode ficar presa nas tenazes de uma tática governamental que busca a realização de uma política anti-social e neoliberal. Não somos "sócios dessa jornada", porque os sócios pagam a conta, ainda que diferencialmente, e nós pagaremos a maior parte, a pesada conta da dívida desse governo.

À CUT, e ao movimento sindical nela organizado, cabe atuar no sentido de combater a política neoliberal. Sabemos que mais de dez anos de recessão (nacional e internacional) têm levado os trabalhadores a uma posição defensiva. Sabemos que o neoliberalismo tem como ponto essencial a quebra das organizações sindicais e a fragmentação de suas lutas, o que tem levado (ainda que não necessariamente) ao aparecimento de um discurso conservador no interior da Central. Sabemos que a CUT tem procurado estratégias que permitam sair dessa crise. Contudo, o que se vê, e era de se esperar, é o absoluto descompromisso do patronato com as questões sociais. Um bom exemplo foi o acordo de redução de impostos "para defender a indústria automotiva".

Tudo isso vem provocando uma integração passiva à ordem que não deve ser atribuído à traição das direções. A progressiva perda do horizonte classista tem caminhado lado a lado com um processo de institucionalização, tornado factível pela ausência de referências internacionais de combate ao capitalismo. Isso é claramente demonstrado pela falta de alternativas para a CUT devido ao monopólio efetivo da CIOSL. E, no campo do sindicalismo dos educadores, pela fusão SPIE-CMOPE. Cabe à ANDES-SN e às suas seções sindicais atuar com o conjunto do movimento sindical cutista, buscando unificar nossas lutas e dar-lhes efetividade e força, até aqui não suficientemente alcançadas para reverter a tendência aqui mencionada.

É importante lembrar que a ANDES-SN posicionou-se em Congresso contrariamente a filiação da CUT à CIOLS. Na medida em que a CUT filiou-se a essa Central Internacional tornou-se necessário que a ANDES-SN prepare intervenção no 5º CONCUT para reverter esta situação, precedida de novas rodadas de discussão nas bases.

No plano organizativo devemos aprofundar nossa intervenção na Central. Tem sido mínima nossa representação nos Congressos Nacionais, Estaduais e Regionais da CUT,

o que confere às ADs SSind a responsabilidade de estimular a participação de Delegados nos eventos por elas promovidas, particularmente no DNTE. Para tanto cabe as ADs SSind regularizar sua contribuição financeira às CUTs Estaduais, onde são necessárias para sua participação. As secretarias regionais da ANDES-SN devem trabalhar junto às CUTs Estaduais para estimular e implementar lutas e decisões tanto nacionais quanto estaduais da Central.

É também vital para nós a questão da verticalização no interior da Central. O DNTE se apresenta como a forma adequada de nossa representação no interior da CUT. O decisivo na questão da verticalização é verificar o que melhor convém para a construção da Central e de suas organizações. A Central deve, portanto, respeitar as formas de organização e de luta das categorias. Não faz o menor sentido, por exemplo, desorganizar a ANDES-SN no interior de um "Sindicatão" de Funcionários Públicos Federais, de "sindicatões" estaduais e/ou municipais. O ritmo de um processo de unificação de diversas categorias não pode ser decidido burocraticamente, em especial quando o nível organizativo das mesmas é extremamente diferenciado.

Devemos, pois, participar tanto do Seminário dos SPF quanto do debate sobre o Congresso do DNTE. É tarefa do nosso Sindicato atuar de forma firme para a realização desse Congresso, com o máximo de clareza e participação, e buscar evitar a criação de uma Confederação de Educadores que não é proposta de nenhum dos setores do Departamento. Se criada, será tendencialmente, apenas um pesado organismo burocrático. Não podemos abrir mão da manutenção do DNTE, embora devamos atuar no sentido de reformulá-lo para dar-lhe maior eficácia. Isto passa necessariamente pela nossa intervenção no cotidiano do Departamento.

Recomendações

- a) Que o GT de Política Sindical aprofunde a análise em relação aos fatores que concorreram e ora concorrem para a mudança de postura política da CUT, com ênfase na correlação de forças existentes no interior da Central e na identificação de setores que ombreiam com a ANDES-SN com uma postura crítica e que se constituem em potenciais aliados em ações políticas;
- b) Que a Diretoria da ANDES-SN promova um Encontro que reúna o GT Política Sindical e o Setor Jurídico (Assessorias Nacional e de ADs SSind) para aprofundar a discussão sobre os problemas sindicais na revisão constitucional, particularmente, a questão do contrato coletivo de trabalho;
- c) Que a ANDES-SN estimule a regularização financeira das ADs junto às CUTs Estaduais como forma de participar mais ativamente das instâncias de deliberação da Central.

TEXTO REMETIDO ÀS ADs SSIND COMO SUBSÍDIO PARA DISCUSSÃO DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Diretrizes para a formulação de uma política de Relações Internacionais da ANDES-SN

Contribuição da APUFSC/S.SIND.

O sindicalismo mundial passa atualmente por um profundo processo de reformulação ideológica, política e orgânica como resultado do impacto da queda dos governos socialistas do Leste Europeu e da dissolução da União Soviética. No campo político-ideológico, verificamos uma grande ofensiva dos monopólios com sua chamada "política neoliberal" cujo requisito fundamental é liquidar e "domesticar" quaisquer formas de organização autônoma e classista dos trabalhadores em todos os cantos do planeta. Trata-se de anular o projeto histórico ou qualquer sonho utópico de construção de uma nova sociedade, de impor aos trabalhadores apenas a perspectiva pragmática e burguesa de lutar dentro dos marcos do capitalismo. Esta política impõe-se pela cooptação corporativista ou pela violência.

A filiação da CUT à CIOSL, decidida pela Plenária nacional em julho de 92, significou uma profunda capitulação das centrais terceiro-mundistas promovida pelo sindicalismo de negócios norte-americano e a social-democracia europeia. Internamente, significou o reforço de uma política majoritária de domesticação e institucionalização do movimento cutista (que tem ampliado o sentimento corporativista) e a renúncia do projeto classista, autônomo e democrático que animou a CUT desde sua fundação. Do ponto de vista internacional a filiação da CUT à CIOSL (pela autoridade política conquistada pela CUT em 10 anos de lutas) enfraqueceu mais ainda o lado classista do movimento sindical das centrais classistas, particularmente da CTC cubana.

A discussão deste tema, ocorrida nos últimos Congressos e CONADs da ANDES-SN, particularmente no XXV CONAD, foi clara e evidente no sentido de delinear uma política que retome o projeto classista da central, porém a resolução é incompatível com a avaliação quando afirma que a ANDES-SN deve "cobrar da CUT que oriente sua atuação no âmbito da CIOSL para a formação de um bloco de centrais nacionais dotado de perspectiva classista e de massas, autônomo em relação aos estados, patronato, partidos e confissões religiosas, caracterizado pela rejeição da concepção que apresenta o capitalismo como estágio final da história da sociedade humana". (Relatório Final do XXV CONAD, Piracicaba, dez/92, pp. 100, grifo nosso). Ora planejar uma perspectiva classista no âmbito da CIOSL é esperar que do espinheiro nasçam uvas. A ANDES-SN desta forma capitula ao projeto de domesticação da CUT. Defendemos que a ANDES-SN deva propugnar pela desfiliação da CUT da CIOSL em consonância com seus princípios já expostos.

No âmbito das centrais de docentes verificamos a mesma tendência de cooptação de grandes bases sindicais terceiro-mundistas e isolamento e exclusão dos setores marcadamente classistas. A absorção da CMOPE pelo SPIE, acompanhada de uma proibição de dupla filiação demarca claramente a natureza política da nova central de docentes - o sindicalismo "civilizado" e "livre" de "primeiro mundo". Nesta fusão a "pluralidade" preservada é a mesma que possa existir num batalhão de mariners.

O mito do chamado "sindicalismo livre" empregado pela CIOSL e SPIE não tem servido para outra coisa senão aparelhar ideologicamente, com esta falácia, o sindicalismo de direita e suas conseqüências: o reforço da política do Pentágono e dos grandes interesses econômicos do Ocidente.

As tarefas da ANDES-SN no que se refere às relações internacionais:

1 - No interior da CUT

A tarefa fundamental do nosso sindicato nacional é contribuir para que o movimento sindical cutista retome seus trilhos. De alguns anos para cá tem ocorrido, no interior da central, uma linha de intervenção (de capitulação, de "interlocução", de entendimentos etc) contrária aos princípios políticos que fundaram a CUT. Neste sentido sua capitulação ao sindicalismo de direita da CIOSL é somente o coroamento de um processo mais amplo há anos em curso.

É portanto, a partir de uma articulação com as demais forças políticas classistas e democráticas presentes na central que nosso sindicato deve buscar a retomada do projeto original da CUT. Como decorrência desta política, é possível recuperar a estratégia de organização e mobilização dos "de baixo" para seu projeto histórico, o que implica, no campo internacional a desfiliação da CIOSL e uma prática classista e independente de relações internacionais.

2 - No MD internacional

O XXV CONAD já indicou a possibilidade de nossa vinculação orgânica à Central Sindical resultante da absorção da CMOPE pelo SPIE. Em linhas gerais corremos o mesmo risco, neste XII Congresso, de cometer o equívoco político da CUT em relação a sua filiação à CIOSL, pelos seguintes motivos:

- É ilusório acreditar na possibilidade de sucesso político de uma articulação política da burocracia sindical mundial de direita no sentido de cooptar, isolar e acomodar os setores democráticos (pequenas concessões estatutárias, cargos etc).

- A SPIE é o organismo da CIOSL dentro do MD mundial. Nosso sindicato, desde o início do debate sobre relações internacionais tem afirmado que "a CIOSL é tudo que combatemos no campo do sindicalismo, representa o sindicalismo de negócios". Vincular-se organicamente a uma entidade internacional capitaneada pela CIOSL é incompatível com a história política da ANDES-SN.

- O que podemos esperar de uma central internacional que já nasce com deformações políticas de tal monta como: Comissão de transição com flagrante hegemonia do polo de direita (12x3); possibilidade de reeleição ad-alternum do Secretário Geral; política de exclusão em relação a CUBA, Vietnam, etc.; impossibilidade de dupla filiação, etc?

Os princípios políticos expressos na carta do Rio de Janeiro de 1990 demonstram a incompatibilidade evidente entre a política de relações internacionais da ANDES-SN e a natureza da "nova" central resultante da absorção da CMOPE pelo SPIE. Esta "nova" central inviabilizará a implementação dos princípios políticos fundamentais para as relações internacionais da ANDES-SN, na medida em que ficaremos subordinados a uma forma internacional hegemonicamente de direita, sem possibilidades de articular um verdadeiro fórum internacional de entidades democráticas.

RELAÇÕES INTERNACIONAIS

"Nosso objetivo maior, inerente aos princípios do MD e à letra estatutária, é o de buscar a unidade internacional dos trabalhadores, com vistas à construção de uma nova sociedade, justa e portanto igualitária.

Os desafios da conjuntura nos mostram objetivos pontuais que devem ser perseguidos.

De imediato trata-se de buscar: a) a consolidação da atuação conjunta e unitária dos sindicatos de trabalhadores da educação latino-americanos (o que inclui o Quebec e também a parte das Antilhas de fala não-latina), contra a política neoliberal e sua imposição pelo FMI, Banco Mundial, etc; b) priorizar, neste campo, a ação unitária com os sindicatos de educadores dos países compreendidos pelo MERCOSUL, bem como da área amazônica; c) contribuir para a defesa da autodeterminação do povo cubano e de suas conquistas sociais; d) fortalecer o Fórum Americano de Sindicatos de Trabalhadores em IES, em princípio buscando fazê-lo parte da CEA e não endossando a criação de uma nova organização; e) buscar a continuidade e o estreitamento dos laços com os sindicatos de Portugal (FENPROF) e dos países africanos de língua portuguesa, em função das identidades que nos aproximam e da herança cultural comum; f) a viabilização de garantias internacionais mínimas ao trabalho docente nas IES, sobretudo quanto ao 3º grau: a Convenção OIT/UNESCO de 1966 não se aplica ao trabalho no ensino superior e em 1993 a questão será debatida naquelas entidades da ONU (Nota. A "Resolução" referida foi distribuída a todas as ADs SSind). Teremos de tomar em consideração nossa proposta de carreira única para a docência.

Premissa para lograr boa parte destes objetivos é a manutenção de interlocução permanente com a CNTE (ex-CPB), que como nós é filiada à CUT, CMOPE, CEA (ainda que não o seja à FISE).

Quanto ao "Plebiscito" proposto pela FISE, posicionamo-nos pela dissolução da Central e constituição do Fórum de organizações, tal como é apresentado no "Manifesto" sugerido por Gerard Montant.

A fragilização da FISE é hoje evidente. Pagou o preço de ter sido sempre financiada pelos sindicatos da ex-URSS e seus aliados. Ainda que mantenha filiações nominais de muitos sindicatos, a verdade é que estes (como a FENPROF, a FE-CCOO, os sindicatos franceses etc) se desligam um após outro.

Defender a criação do "Fórum...", tal como é proposto, significa garantir a existência de um espaço de articulação plural - qualquer que seja o resultado do Congresso da CMOPE e o desenho final da nova IE em vias de ser constituída.

Cabe recuperar o trabalho realizado pela FISE, nos últimos anos, em relação à educação superior. Efetivamente foi esta a Central que mais contribuiu para a reflexão sobre a problemática e a organização dos docentes de IES. Esta herança deve ser utilizada no novo "Fórum..." e cabe fazer daquele existente no continente americano (e do qual participamos em sua coordenação) também um instrumento de ação conseqüente, nos termos já anteriormente.

Os resultados do "Plebiscito" devem ser, contudo, aguardados e avaliados. A ANDES-SN não deve em princípio se desfiliar unilateralmente da FISE, mas avaliar politicamente os resultados da consulta em curso".

(ANDES-SN, XXV CONAD. Relatório da Plenária do Tema IV, pp 5/6)

Os resultados da XXXIV Assembléia de Delegados da CMOPE, apresentados no Relatório da delegação da ANDES-SN que lá nos representou, confirmaram a avaliação que o XXV CONAD aprovou a propósito da provável constituição de uma nova Internacional da Educação, resultado do processo e dotada de Estatutos e Regimento que condenamos, a partir das reflexões expostas em sucessivas Resoluções.

Em fax datado de 25 de fevereiro, o Secretário Geral da FISE informa-nos que "até hoje recebemos muito poucas respostas, o que significa que não somos capazes de avaliar de modo exato a solução mais adequada ao futuro de nossa organização". Refere-se à consulta proposta desde junho passado: as organizações ainda filiadas deveriam posicionar-se sobre a continuidade da Existência da FISE, parte da FSM, ou preferir transformá-la num Fórum informal de organizações sindicais.

Face à evolução recente do quadro organizativo internacional dos trabalhadores em educação, o XII Congresso delibera:

- 1 - A reafirmação das diretrizes norteadoras da política internacional do Sindicato, nos termos (acima reproduzidos) aprovados pelo XXV CONAD - o que inclui a manutenção de filiação à FISE, até ulterior avaliação política dos resultados da consulta ainda em curso;
2. O desencadeamento de um amplo processo de debate nas ADS-SSIND a propósito da extinção da CMOPE e constituição, pela fusão com o SPIE, da nova IE;
3. O acompanhamento, na qualidade de observadores, dos eventos promovidos pela IE para o qual sejamos convidados;

Considerando:

- 1 - O Relatório apresentado pela delegação da ANDES-SN à Assembléia de Delegados da CMOPE;
- 2 - As deliberações do XII Congresso (Cuiabá) e do XXV CONAD (Piracicaba) a propósito da unificação internacional dos trabalhadores (fusão CMOPE/SPIE);
- 3 - A trajetória de nosso Sindicato no processo de filiação às centrais de educadores (FISE, CEA e extinta CMOPE);
4. Que a ANDES-SN assuma como tarefa até o XIII Congresso a discussão de sua não filiação à recém-criada Internacional da Educação.
5. No contexto sindical sul-americano, o XII Congresso recomenda:
 - a) a ampliação das articulações da ANDES-SN e das ADs da Regional Sul e do Rio Grande do Sul com a Coordenadora das Centrais do Cone Sul e outros fóruns unitários de centrais sindicais envolvidas no processo de integração do MERCOCUL. (uma diretriz da 5ª Plenária Nacional da CUT);
 - b) a participação da ANDES-SN e das Regionais Norte e Planalto na criação de fóruns unitários constituídos pelas Centrais Sindicais de países da bacia Amazônica com vistas a formulação de políticas alternativas de desenvolvimento sustentável para região, (uma diretriz da 5ª Plenária da CUT).

RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Relatório da XXXIV Assembléia de Delegados da CMOPE

Janeiro de 1993, Stockolm, Suécia

1 - A ANDES-SN participou da XXXIV Assembléia de Delegados da CMOPE representada nos termos deliberados no XI Congresso (Cuiabá). Estiveram presentes Márcio Antônio de Oliveira, Presidente; Carlos Eduardo Malhado Baldijão, ex-Presidente; Silvio Frank Alem, Secretário Geral e Encarregado das Relações Internacionais.

2 - Organizações participantes da Assembléia

Representados por delegados ou observadores estiveram presente 169 sindicatos ou associações não-sindicais (em pequeno número) de 111 países, além de convidados/observadores da Anistia Internacional, OIT, UNESCO, International Reading Association, Organização Pan Africana de Educadores, Confederação de Educadores da América, Conselho das Organizações Docentes do Pacífico - entre outras organizações. A relação completa dos participantes pode ser solicitada à Secretaria Geral da ANDES-SN.

3 - Observações sobre o direito de voto

As organizações-membro tinham direito a um mínimo de 01 delegado e a um máximo de 105, com base no número de associados na base e na cotização efetivamente prestada à CMOPE. Muitas organizações - sobretudo da Ásia, África e América Latina - subestimam seu número de associados em função de não conseguirem (ou pretenderem) integralizar as quotas de contribuição correspondentes.

O total de votos possível atingia 946. A maior organização, a NEA (USA) contava com 105. Outros grandes votantes: NU (Nigéria), 43; JTU/NIKKYOSO (Japão), 43; PGRI (Indonésia), 33; CTF/FCE (Canadá), 33; ATU (Austrália), 28; SEB (Bulgária), 20; SE-FEN (França), 25; GNAT (Ghana), 22; SEH/PS (Hungria), 27; AIPTF (Índia), 27; KFTA (Coreia), 23; Lararforbundet (Suécia), 26; NUT (Reino Unido), 26; AMMA (Reino Unido), 20.

A organização latino-americana com maior número de votos era a CNTE-Brasil (19 votos). A ANDES-SN teve direito a 9 votos.

A relação completa dos direitos de voto está à disposição na sede da ANDES-SN.

4 - Programa da Assembléia. Tema Central: A unidade dos educadores. Consta do seguinte:

a) Assembléia das mulheres educadoras

b) Cerimônia de abertura. Aprovação do Regimento, da pauta, escolha do comitê eleitoral, novas filiações, questões de credenciamento, definição de procedimentos com vistas às eleições. Relatório de atividades.

c) Relatório financeiro

d) A unidade dos educadores. Apresentação do acordo negociado entre o SPIE e a CMOPE, Debate sobre o acordo e votação dos procedimentos a propósito.

e) Entrega do Prêmio William F. Russel

f) Alocução das organizações convidadas

g) Reuniões Regionais

h) Relatório das Federações constituintes (FIAM/FIPESO)

i) Relatório sobre a participação das mulheres na educação

j) Debate e votação do acordo para a criação da nova Internacional (acordo CMOPE-SPIE)

k) Deliberação sobre a dissolução da CMOPE

- l) Apresentação e debate das recomendações a serem apresentadas ao Comitê Executivo (provisório) da nova IE a ser criada
- m) Procedimentos e eleição de dirigentes a postos vagos (da CMOPE) (Constituirão parte do C.E. da nova IE)
- n) Apresentação e deliberação sobre proposta orçamentária e Programa da nova IE
- o) Moções
- p) Sessão de encerramento

Obs.: O cronograma completo está à disposição na Secretaria Geral.

5 - A questão da unidade dos trabalhadores em educação e o posicionamento da ANDES-SN.

A delegação da ANDES-SN pautou-se e levou à Assembléia de Stockolm as resoluções assumidas no XI Congresso (Cuiabá) e as deliberações complementares do XXV CONAD (Piracicaba). Reproduzimos abaixo extratos dos Relatórios respectivos:

XI CONGRESSO - Relatório do Tema IV (Questões Organizativas e Financeiras), p. 111/112

"Unidade entre as organizações de trabalhadores em educação ou fusão SPI-CMOPE?"

"Em seu Congresso, em Toronto, maio de 1989, o SPIE colocou em discussão uma proposta de fusão entre SPIE e CMOPE no seio da CIOSL. Em setembro, a FISE propôs um programa de unidade e ação visando a unificação orgânica das quatro centrais internacionais de educação(FISE,SPIE,CMOPE,CSME).

Em 1990, em maio, as Comisiones Obreras-Federación de la Ensenansa, da Espanha, adotou resolução favorável a unidade e considerou necessário que a CMOPE formulasse propostas unitárias às demais internacionais do setor, sobre a base do respeito a pluralismo, democracia e da autonomia do movimento sindical.

Em junho, a Fenprof aprovou posição favorável ao processo de unificação das entidades internacionais de professores, porém, considerou que a unidade deve ser construída em processos democráticos, amplamente debatido nas bases e sem pretensões hegemônicas.

Em agosto, no Congresso da Costa Rica, a Direção da CMOPE conseguiu aprovar uma resolução que favorecia o processo de fusão com o SPIE apesar de forte oposição interna. Em 1992, haverá novo Congresso da CMOPE, do qual ANDES SN faz parte como membro de pleno direito. É preciso que nos pronunciemos claramente sobre a questão.

Entendemos que unidade seja um objetivo. Mas não é processo de entendimento entre dirigentes excluindo as bases, nem se dá por decreto ou por vontade. Unidade é necessariamente resultado de discussão democrática e pluralista, jamais como imposição que desrespeite a soberania dos participantes.

Assim, entendemos que a posição do SPIE representa imposição de hegemonia e pretende sufocar qualquer possibilidade plural. É totalitária. Com a resolução do Congresso da Costa Rica, a CMOPE caminha na mesma direção.

É fundamental que neste próximo Congresso da CMOPE, ANDES SN já com direito a voto e a proposições, some força com o sindicalismo combativo para defender os

princípios democráticos, acima expostos, que caracterizam um processo unitário entre entidades soberanas"...

XXV CONAD - Relatório do Tema IV (Relações Internacionais) p 7/8

"Nosso voto no Congresso da CMOPE está definido desde o XI CONGRESSO, e corresponde à posição unânime dos sindicatos de educadores presentes em Tegucigalpa, na reunião da Regional Latino-americana da CMOPE (Ver Anexo V). Votaremos contra a dissolução da CMOPE, uma vez que denunciemos o processo de fusão com o SPIE tal como se deu, excluindo negociações com a CSME e a FISE, bem como desprezando uma democrática discussão nas bases da própria CMOPE.

Com quase toda a certeza nosso voto (e o da AL) será minoritário. Sindicatos combativos, inclusive filiados também à FISE - como a FENPROF e a FE-CCOO - assumiram criticar o processo mas já definiram publicamente que pretendem ser incluídos entre os fundadores da nova IE.

Se formos derrotados, nossa proposta é de que tentemos modificar o Projeto de Estatuto da nova organização, alterando dispositivos que garantem ao SPIE um controle que é desproporcional a seu número de Sindicatos e docentes filiados: a sede em Bruxelas, a concentração de poderes e possibilidade de reeleição sem limite de mandatos para o Secretário Geral, o voto por procuração e - sobretudo - a proibição de dupla filiação (ver Anexo II), entre outros.

Nesta luta, de resultado incerto, teremos de manter a unidade latino-americana e buscar formar em plenário um bloco de sindicatos progressistas, que não esteja disposto simplesmente a sucumbir frente à direita sindical internacional.

O XII CONGRESSO, informado dos resultados do Congresso da CMOPE, do perfil definido no Estatuto da nova IE e (muito provavelmente) dos resultados do Plebiscito promovido pela FISE, deliberar, definitivamente, sobre as novas inserções orgânicas da ANDES-SN no campo sindical mundial. Nossa delegação em Stockolm afirmará claramente a necessidade de referendo, pelo XII Congresso, de qualquer nova filiação."...

6 - O debate e as deliberações sobre a unidade

A avaliação apresentada no XXV CONAD confirmou-se matizada apenas pelas ulteriores deliberações assumidas pela esmagadora maioria das organizações latino-americanas.

Como já se sabia, qualquer alteração votada em Plenária dos Congressos (simultaneamente realizados) da CMOPE e do SPIE quanto ao conteúdo do acordo estabelecido entre as duas Centrais (texto distribuído às ADs SSind) significaria o cancelamento do Congresso constitutivo da nova Internacional, marcado para a data imediatamente posterior àqueles eventos). (Toda proposta de alteração do acordo CMOPE-SPIE, aprovada eventualmente pelos respectivos Congressos, significaria uma nova fase de negociação entre as direções correspondentes)

A Executiva da CMOPE, com 2 abstenções (América Latina) aprovava e propôs, no ponto "d" da pauta que: - nenhuma proposta de alteração do acordo fosse votada; o acordo seria aceito na íntegra ou integralmente rejeitado.

- se aprovado o acordo, todas as propostas de alteração nos Estatutos, Regimentos, Programa de transição (inclusive data do 1º Congresso da IE) da nova Internacional, seriam remetidos ao Comitê Executivo Provisório da IE e deliberadas no I Congresso da futura organização (a ser realizado em 1994 ou 1995, em local e datas a serem definidos).

Foram muitos os protestos apresentados quanto à proposta de procedimento, uma vez que reduzia a Assembléia a referendar fatos consumados.

Tal foi o posicionamento praticamente unânime das delegações latino-americanas. Outro tipo de insatisfação questionava, como nós, o desrespeito às Resoluções de S. José, a má negociação que fora conduzida com o SPIE, etc.

Posto a voto em Plenária (votação não-nominal), uma indiscutível maioria aprovou a proposta de não considerar emendas ao acordo, mas apenas decidir por seu referendo (na íntegra) ou rejeição (idem).

A partir daí a Assembléia tinha seu resultado, previamente previsto, sacramentado.

Nossa delegação encaminhou o conjunto de críticas que definimos aos procedimentos de unificação e aos conteúdos do Estatuto e Regimento da nova IE. O mesmo fizeram várias outras organizações (ver: propostas de alteração distribuídos em Plenária; posição do sindicato japonês NIKKOKYO, distribuídas às ADs SSind).

O acordo SPIE-CMOPE foi aprovado apenas com os votos contrários que aqui registramos (a votação foi nominal): ANDES-SN (Brasil), 9 votos; NIKKOKYO (Japão), 6 votos; SUTEP (Peru), 9 votos; AFUTU (Uruguay), 1 voto. O SNE-CDT (Marrocos) absteve-se.

Tal resultado significa dizer que todas as organizações latino-americanas decidiram aderir à nova IE, mesmo mantendo as críticas assumidas na Resolução de Tegucigalpa – à exceção da ANDES-SN e a AFUTU.

Mais adiante, quando da deliberação sobre a dissolução da CMOPE, apenas ANDES-SN, AFUTU e NIKKOKYO votaram contrariamente. O SUTEP absteve-se, já tendo assegurado a presença de seu Secretário de Relações Internacionais como membro do Comitê Executivo da (eleito para a CMOPE, estará na nova Internacional. Seu posto corresponde ao cargo definido pela Região Latino-americana, antes ocupado pela CNTE-Brasil).

7 - Notas sobre outras deliberações

O Relatório final da Assembléia, quando chegar à ANDES-SN, será enviado às ADs SSind. Cabe assinalar contudo que - afora a questão da unidade - o grande debate político que se apresentou em Plenária foi no Capítulo da deliberação sobre Moções.

Mantendo a tradição, a CMOPE posicionou-se a propósito de um sem número de questões internacionais e nacionais, assumindo deliberações progressistas (ver conjunto de moções aprovadas). A FENPROF (Portugal), seguida pela ATU (Austrália), ANDES-SN, CNTE (Brasil) e várias organizações apresentou Resolução que condena a ilegal invasão indonésia ao Timor Leste, antiga colônia portuguesa liberada quando da Revolução dos Cravos (25/04/1974). Um bloco liderado pelo sindicato indonésio apôs-se à aprovação do texto - bloco quase todo formado por organizações asiáticas, como as de Brunei, Korea (do Sul), entre outras.

Um substitutivo canadense que atenuava os termos da proposta de Resolução foi rejeitado, sendo por maioria superior a 2/3 aprovada a resolução, que difundiremos nacionalmente e - uma vez que a apoiamos decididamente - enviaremos ao Ministério das Relações Exteriores do Brasil.

Outra questão a destacar foi a denúncia, de que foi porta voz nossa delegação, a propósito de um fax dirigido ao Hotel Amaranten por graduada funcionária do SPIE.

No referido Hotel, cujos preços eram os menores dentre os credenciados, hospedaram-se quase todas as delegações latino-americanas e africanas presentes à Assembléia da CMOPE e ao Congresso do SPIE. O fax em questão, de que se obtiveram cópias, recomendava à gerência do Hotel o bloqueio dos telefones para ligações internacionais e o não fornecimento de itens aos frigobares dos aposentos ocupados por latinos e africanos, uma vez que tais delegados "Não tinham dinheiro e costumavam deixar Hotéis sem pagar".

A denúncia do fato provocou verdadeira comoção na Plenária, tendo se repetido no Congresso do SPIE. Um pedido formal de desculpas enviado pelo Secretário Geral do SPIE, em nosso entender, não resolve a questão - em praticamente todos os países do mundo (inclusive a Suécia), procedimentos racistas e/ou discriminatórios são crimes definidos em lei. Não recebemos informe se a fascista funcionária do SPIE está respondendo a algum processo-crime, o que seria de se esperar ocorresse.

8 - Um balanço provisório

A Assembléia da CMOPE refletiu a crise em que está mergulhado o sindicalismo internacional neste fim de século. A revolução técnico-científica, a recessão, as mudanças verificadas na ex-URSS e nas antigas Repúblicas Populares europeias favorecem o avanço de perspectivas conservadoras no meio sindical, ainda que reações se assinalem um pouco por toda parte.

A CMOPE era, de longe, a maior das Centrais de educadores. Sua credibilidade e respeitabilidade foram construídas em uma história de não-alinhamento aos dois blocos em cena na era da guerra fria. O acordo CMOPE-SPIE assegura na direção da nova IE uma maioria de dirigentes - para dizer o mínimo - conservadora; garante a vigência de Estatuto e Regimento que tornam difícil a aprovação de mudanças. Está ameaçada a construção de uma organização internacional de educadores plural, não excludente.

Sob a ótica de sindicatos de países do chamado 1º mundo a fusão significa a perspectiva de diminuição da disputa de base sindicais. Na Alemanha, por exemplo, dá-se tal situação frente à existência de fortes e concorrentes sindicatos de tradição social-democrática (filiação ao SPIE) e democrata-cristã (filiação a CMOPE). Nos EUA, o mesmo ocorre face ao histórico conflito entre a AFT (SPIE) e a NEA (CMOPE). Poderíamos multiplicar os exemplos de países cujos sindicatos se sensibilizaram à idéia de que a fusão CMOPE-SPIE significar automaticamente um reforço à eficácia das lutas dos educadores.

Outro conjunto de sindicatos, de orientação progressista, viu-se - face à iminência de concretização da fusão - obrigado a escolher entre a perspectiva de isolamento a nível internacional e a adesão a uma organização constituída por processo que criticaram, em forma e conteúdo. É que são sindicatos de países onde existem outras organizações, filiadas ao SPIE, que certamente ingressariam na IE estabelecida pelo acordo. Tal certamente se deu com relação a vários sindicatos da América Latina e Europa.

O fato é que, mesmo em minoria, a nova IE congrega razoável número de sindicatos de tradição progressista. A CNTE (Brasil) deliberou assumir a condição de membro-fundador da IE e elegeu para seu Comitê Executivo, em posto "aberto" (disputado por numerosos candidatos) sua Secretária de Relações Internacionais.

A estratégia assumida pelo conjunto "progressista" de sindicatos filiados à IE será a de buscar aprovar no I Congresso da organização, alterações estatutárias e regimentais. (Os temas prioritários constam da Resolução de Tegucigalpa, reproduzida no Relatório do Tema IV, XXV CONAD). Durante e após a Assembléia numerosos contactos foram feitos com tais organizações.

Não devemos ter ilusões quanto às dificuldades que, no caso, serão enfrentadas. As mudanças regimentais ou estatutárias só poderão ocorrer por 2/3 dos votos - o que leva a crer que serão mais o resultado de demoradas pressões e negociações prévias ao Congresso que do embate em Plenária.

O XII Congresso deverá deliberar sobre nosso relacionamento com a nova IE. Podemos optar simplesmente por não aderir, por solicitarmos ingresso somando forças ao bloco "progressista", ou delegarmos a outra reunião deliberativa uma decisão mantendo-nos na posição de observadores. Não podemos contudo, pelas razões que nos fizeram assumir o embate na arena internacional - deixar de discutir e assumir posições quanto à nova IE, que reúne hoje uma base calculada em mais de 20 milhões de educadores e quase centena e meia de países, organizados em mais de 200 sindicatos nacionais.

PROPOSTAS PARA O SETOR DOS DOCENTES DAS INSTITUIÇÕES PARTICULARES DE ENSINO SUPERIOR (IPES)

A Reunião do Setor das IPES no XII Congresso da ANDES-SN constatando que a definição de uma política de expansão para o Setor é prioridade para o Sindicato, na afirmação de sua proposta para a Universidade brasileira, considerou:

1 - A necessidade do Sindicato saber traduzir corretamente sua política de defesa do ensino público e gratuito como não contraditória com os interesses dos docentes das IPES.

2 - a necessidade de se reafirmar o relatório do Setor, do CONAD de Fortaleza e recomendar sua divulgação como Anexo das resoluções deste Congresso;

3 - a responsabilidade da ANDES-SN em promover atividades que analisem o crescimento do ensino público, suas causas e efeitos na composição da Universidade Brasileira hoje, acumulando desta forma dados que permitam um melhor diagnóstico qualitativo e quantitativo e a construção de instrumentos para otimizar sua intervenção nas IPES;

4 - o estado atual do setor das IPES, que teve papel decisivo na criação da ANDES, vem se tornando cada vez mais inexpressivo no interior do Sindicato. Isto evidencia a necessidade urgente de consolidação de uma política da ANDES-SN (que se pretende como Sindicato representativo dos docentes dos três setores no ensino superior, em nível nacional) que se justifica:

a) pelo crescente esvaziamento do Setor, no âmbito do Sindicato, decorrente, entre outros fatores, da repressão patronal à organização dos docentes e da ação dos SINPROs (com raras exceções) junto ao Setor;

b) pela expressão numérica dos docentes das IPES, no conjunto dos professores do ensino superior.

5 - a responsabilidade da ANDES-SN na explicitação do papel dos docentes das IPES hoje, sua contribuição na construção de um novo projeto político, bem como o espaço a ser ocupado pelas Universidades Particulares neste projeto;

6 - a necessidade de apontar algumas questões concretas, específicas do Setor a serem assumidas pelo Sindicato, baseadas na proposta da ANDES para a Universidade Brasileira, tais como:

a) quanto a gestão democrática:

- ingresso por concurso público;

- democratização das IPES;

- controle de verbas públicas em conformidade com a ANDES-SN, proposto no documento "Proposta das Associações Docentes e da ANDES para a Universidade Brasileira" (XI CONAD - Caderno ANDES nº 2, julho - 1986)

- relação com as mantenedoras;

- eleições diretas em todos os níveis;

- direito à organização sindical.

b) quanto a um padrão unitário de qualidade:

- plano de carreira docente associado a um plano de capacitação docente com garantia de estabilidade;
- implementação efetiva de uma política de pesquisa;
- indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

7 - a necessidade de estabelecer procedimentos que venham efetivar:

- pauta nacional de reivindicações;
- definição de um piso nacional de salários;
- unificação de data-base;
- defesa de interesses dos docentes do setor junto ao MEC e à LDB.

Com base nessas considerações e visando a retomada da expansão do Setor, propõe-se:

1 - reafirmar a decisão da Direção nacional de realização de 5 reuniões nacionais do Setor durante o ano de 1993;

2 - integrar o conjunto do Sindicato na tarefa de organização da próxima reunião do Setor a ser realizada nos dias 23 e 24 de abril, em Belo Horizonte, convocado pela ANDES-SN e organizado pela ADPUC/MG e pela VPR da ANDES-SN.

3 - propor que o Sindicato como um todo some esforços de modo a tornar o mais representativa possível a reunião de Belo Horizonte.

PROPOSTA PARA O SETOR DOS DOCENTES DAS INSTITUIÇÕES ESTADUAIS DE ENSINO SUPERIOR (IEES)

Por deliberação do XXV CONAD, estamos apresentando ao XII CONGRESSO o Planejamento do setor dos docentes das IEES para 1993.

Objetivamos atender aos diferentes estágios de inserção do sindicato no setor que mostra o seguinte quadro:

- ADs SSind com participação plena, em número de cinco;
- ADs SSind com participação parcial ou sem participação, em número de sete;
- ADs não integrantes do Sindicato;
- IEES sem organização dos docentes

Permanece atual a avaliação feita durante o XXV CONAD: a situação do setor é precária. Permanece o entendimento de ser fundamental para a afirmação do caráter nacional do sindicato sua expansão e consolidação no setor das IEES.

Entendemos que é urgente intensificar o trabalho articulado com as Secretarias Regionais e com as ADs SSind já consolidadas no Sindicato para promover a integração dos docentes das IEES. Nesse sentido, reivindicamos um ainda maior apoio e fortalecimento das Regionais, incluindo aporte de recursos financeiros necessários ao trabalho que se faz urgente.

O Planejamento que apresentamos na forma de um cronograma de ação, inclui as seguintes atividades entre outras que possam se fazer necessárias:

- atualização do quadro apresentado pelo setor, incluindo a situação específica das IEES
- contatos com docentes das IEES onde não haja organização própria
- contatos com ADs não integrantes do sindicato
- contatos com ADs que integram o sindicato e que têm tido participação parcial
- realização de eventos objetivando a divulgação do sindicato nas IEES
- reuniões locais, regionais e inter-regionais
- encontro nacional do setor
- seminário para discussão de temas de interesse do setor

Dessa forma pretendemos viabilizar a expansão e consolidação do sindicato no setor através da filiação de docentes via VPR, criação de Seção Sindical, transformação de ADs em Seção Sindical e a consolidação e ampliação das Seções sindicais.

Objetivamos construir, ao longo de 1993, uma PAUTA NACIONAL UNIFICADA, que contemple as questões regionais e locais de forma integrada nacionalmente permitindo a superação do isolamento das ADs e viabilizando o encaminhamento nacional das lutas do setor.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES RELATIVAS AO PLANEJAMENTO DO SETOR DOS DOCENTES DAS IEES PARA 1993

DATA: Março

ATIVIDADE: Contatos Locais

RESPONSABILIDADE: VPRs

OBJETIVO: levantar situação do setor; divulgar o sindicato; contatar lideranças locais; preparar filiação via VPR; e preparar criação de AD.

DATA: Abril/Maio

ATIVIDADE: Contatos Locais; Reuniões Locais

RESPONSABILIDADE: VPRs e VPRs./Coordenação do Setor

OBJETIVO: idem anteriores; filiação via VPR; criação de Seção Sindical; transformação de AD em Seção Sindical; Consolidação do Sindicato.

DATA: Abril/Maio

ATIVIDADE: Reunião da Coordenação do Setor

RESPONSABILIDADE: Coordenação do Setor

OBJETIVO: Avaliação; Planejamento; e encaminhamentos

DATA: Junho

ATIVIDADE: Contatos Locais

RESPONSABILIDADE: VPRs

OBJETIVO: Consolidação dos contatos anteriores

DATA: Junho

ATIVIDADE: Reunião Coordenação do Setor

RESPONSABILIDADE: Coordenação do Setor

OBJETIVO: Avaliação; Planejamento; Encaminhamentos

DATA: Junho

ATIVIDADE: Reunião do Setor (CONAD)

RESPONSABILIDADE: Coordenação do Setor

OBJETIVO: Elaboração da 1ª versão da Pauta Nacional

DATA: Julho/Agosto

ATIVIDADE: Reuniões Regionais e/ou Inter-Regionais

RESPONSABILIDADE: VPRs/Coordenação do Setor

OBJETIVO: Discussão da Pauta Nacional; Desdobramentos das atividades anteriores

DATA: Julho/Agosto

ATIVIDADE: Reunião da Coordenação do Setor

RESPONSABILIDADE: Coordenação do Setor

OBJETIVO: Avaliação; Planejamento; Encaminhamentos

DATA: Setembro

ATIVIDADE: Reunião da Coordenação do Setor

RESPONSABILIDADE: Coordenação do Setor

OBJETIVO: Avaliação; Planejamento; Encaminhamentos

DATA: Setembro

ATIVIDADE: Encontro Nacional do Setor
RESPONSABILIDADE: Coordenação do Setor
OBJETIVO: Elaboração da 2ª versão da Pauta Nacional

DATA: Outubro/Novembro
ATIVIDADE: Reunião da Coordenação do Setor
RESPONSABILIDADE: Coordenação do Setor
OBJETIVO: Avaliação; Planejamento; Encaminhamentos

DATA: Outubro/Novembro
ATIVIDADE: Contatos Locais
RESPONSABILIDADE: VPRs
OBJETIVO: Ampliação e consolidação de contatos anteriores

DATA: Outubro/Novembro
ATIVIDADE: Reuniões Locais/Regionais e Inter-Regionais
RESPONSABILIDADE: VPRs/Coordenação do Setor
OBJETIVO: Discussão da Pauta Nacional (2ª versão) desdobramentos de atividades anteriores

DATA: Outubro/Novembro
ATIVIDADE: Reunião do Setor (no CONAD)
RESPONSABILIDADE: Coordenação do Setor
OBJETIVO: Fechamento da proposta da PAUTA NACIONAL UNIFICADA (3ª versão) a ser submetida ao XXVII CONAD.

DATA: Outubro/Novembro
ATIVIDADE: XXVII CONAD
RESPONSABILIDADE: Diretoria
OBJETIVO: Deliberação sobre a proposta de PAUTA NACIONAL UNIFICADA para o setor.

DATA: Novembro/Dezembro/Janeiro
ATIVIDADE: Contatos Locais
RESPONSABILIDADE: VPRs
OBJETIVO: Desdobramentos dos contatos anteriores

DATA: Novembro/Dezembro/Janeiro
ATIVIDADE: Reuniões Locais/Regionais e Inter-Regionais
RESPONSABILIDADE: VPRs/Coordenação do Setor
OBJETIVO: Discussão da Pauta Nacional aprovada no XXVII CONAD; Consolidação e desdobramentos das atividades anteriores

DATA: Janeiro/Fevereiro
ATIVIDADE: Reunião da Coordenação do Setor
RESPONSABILIDADE: Coordenação do Setor
OBJETIVO: Avaliação; Planejamento; Encaminhamentos.

DATA: Janeiro/Fevereiro
ATIVIDADE: XIII Congresso

RESPONSABILIDADE: Diretoria

OBJETIVO: Deliberação sobre a PAUTA NACIONAL UNIFICADA para o Setor.

DATA: Janeiro/Fevereiro

ATIVIDADE: Reunião do Setor (no Congresso)

RESPONSABILIDADE: Coordenação do Setor

OBJETIVO: Encaminhamento da PAUTA NACIONAL a ser submetida ao XIII Congresso.

Obs.:

- Os orçamentos das diversas atividades serão adequadas aos recursos alocados no orçamento do Sindicato.
- Outras atividades, como Seminários, poderão ser incluídas, inclusive conjuntamente com as Regionais, dentro das disponibilidades orçamentárias e financeiras do Sindicato.

PROPOSTA PARA O SETOR DOS DOCENTES DAS INSTITUIÇÕES DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR (IFES)

A política neoliberal se fez presente no relacionamento entre o governo federal e os servidores públicos federais, dentre os quais, os docentes das IFES, durante o ano de 1992. A política de sucateamento e desvalorização dos serviços e servidores públicos caracterizou-se, dentre outras formas, pelo agravamento do arrocho salarial dos SPFs. Senão vejamos:

O reajuste salarial na data base de 1992 foi pago em três parcelas estabelecendo uma prática do governo Collor, de reajustes parcelados sem a devida correção. Este fato se repetiu em abril quando novamente o governo concedeu um novo reajuste em três parcelas. Aqui vale lembrar que estes "reajustes" sequer foram suficientes para repor as perdas salariais do período em que foram pagas as parcelas.

Após este período, vislumbrando-se uma perspectiva de mobilização por parte dos SPFs, o governo Collor estabeleceu de forma unilateral um projeto de isonomia salarial, com a anuência do Congresso Nacional, que concedeu a um presidente em processo de impeachment, poderes para estabelecer Leis Delegadas neste sentido.

A isonomia salarial, que sob a ótica dos SPFs deveria dirimir as diferenças salariais entre os diversos segmentos, foi utilizada pelo governo de forma a estabelecer privilégios relativos a determinados segmentos, particularmente àqueles com maior poder cartorial. Nesta perspectiva foram estabelecidas correções em tabelas salariais sem qualquer explicitação dos princípios que as nortearam e ainda mais gravemente, implantaram-se gratificações em percentuais diferenciados aplicados em momentos distintos, desfigurando qualquer hipótese de uma real isonomia.

Neste quadro que assumiu o governo Itamar, revestido de nova roupagem, inclusive com interlocutores identificados com o movimento sindical. Porém esta mudança de governo não produz mudanças nas relações governo x servidores, sendo que nada de concreto é realizado para modificar o quadro estabelecido pelo governo impedido.

Este fato se explicita claramente na data base dos SPFs quando, após um falso processo de negociação, o governo novamente e de forma unilateral, estabelece um índice de reposição salarial muito aquém daquele necessário para recompor as perdas salariais de 1992.

O quadro acima apresentado somado à mobilização pelo "impeachment" são fatores que nos levam a compreender a desmobilização em torno da questão salarial.

A prática de "aumentos" salariais parciais, seja através de reajustes, correções de tabela, concessão de gratificações, ganhos salariais através da via judicial (Plano Bresser, Collor, FGTS, etc...) estabeleceram uma falsa crença da manutenção do poder real dos salários quando na verdade seu valor médio real durante o ano de 1992 esteve abaixo do valor registrado quando da deflagração da greve de 1991.

Por outro lado a viabilização do impeachment exigiu de toda sociedade um amplo engajamento, centralizando nossas atenções durante todo o processo.

Agora a construção do governo Itamar não pode ser argumento imobilizador. Não podemos cair no conto do "pacto da governabilidade" e assumir o "nus financeiro da política recessiva e inflacionária.

Isto nos aponta a necessidade de elaborarmos um plano de luta forte, mobilizador, para 1993, tendo como objetivos estratégicos a nossa pauta de reivindicações. Tal plano de lutas deve:

- a) contemplar uma campanha salarial emergencial;
- b) contemplar a elaboração de um calendário das etapas das ações que devem ter no horizonte uma greve do setor.
- c) ter como eixos de uma política salarial que mantenha o valor real dos salários:
 - a recuperação das perdas salariais históricas;
 - a construção de um piso salarial para os docentes das IFES.

A política neoliberal continua presente nos planos deste novo governo. A reforma fiscal, o arrocho salarial, a ausência de uma política salarial para os SPFs, serão exemplos da prática neoliberal que o atual governo pretende continuar colocando ao conjunto dos SPFs.

**TEMA III - POLÍTICA EDUCACIONAL, SEGURIDADE
SOCIAL E C&T**

ATA DA PLENÁRIA DO TEMA III - POLÍTICA EDUCACIONAL, SEGURIDADE SOCIAL E C&T

Aos quatro dias do mês de março de um mil novecentos e noventa e três, às vinte horas e cinqüenta minutos, no auditório do SESI, na cidade de Manaus, instalou-se a Plenária do Tema III, constituída da seguinte mesa coordenadora: Profa. Joana Neves (Presidente), Profa. Anamaria Beck (Vice-Presidente), Prof. Hideo Araki (1º Secretário), Profa. Joanir Passos (2ª Secretária). A Presidente da mesa inicia os trabalhos, esclarecendo quanto aos textos a serem discutidos. O Prof. Paulo Rizzo solicita a palavra e alude que, dada a importância do temário, o atraso das atividades planejadas e as atividades programadas pela coordenação local seja suspensa a Plenária, com retorno para amanhã, às nove horas, alterando conseqüentemente, as demais atividades propostas. Em seguida, a Profa. Joana Neves submete a proposta do Prof. Paulo Rizzo à votação, sendo aprovada com cinco votos contra e uma abstenção. A Profa. Joana dá por suspensa a Plenária, às vinte e uma horas. Aos cinco dias do mês de março de um mil novecentos e noventa e três, às dez horas, reinicia-se a Plenária do Tema III, a Profa. Joana explicita a metodologia a ser adotada nos trabalhos, ou seja, na terceira intervenção sobre o mesmo tema, serão encerradas as inscrições, podendo ser reabertas caso a Plenária assim se manifeste. A metodologia apresentada pela mesa coordenadora foi aceita pelo plenário, e, em seguida, procedeu-se a leitura do relatório consolidado. Recomendou-se ao plenário, o acompanhamento das propostas advindas dos grupos mistos com base no respectivo texto básico. TEXTO 1 - POLÍTICA EDUCACIONAL: A ANDES-SN E A DEFESA DA ESCOLA Pública (texto básico) caderno 2, Página 1 e 2, aprovada a proposta do grupo II por unanimidade - substituição do 3º Parágrafo por: "com efeito é preciso desvelar, na atual conjuntura, o significado e a direção da chamada "crise fiscal do Estado de Bem Estar", quando este desempenha uma atribuição que lhe é precípua: a constituição e dupla destinação dos fundos públicos (obtidos basicamente através da arrecadação de impostos), em parcelas proporcionais às pressões exercidas pelo empresariado e pelos trabalhadores. Recursos estes utilizados para financiamento da acumulação privada do capital e da reprodução da força de trabalho através dos gastos sociais"; aprovada por unanimidade a proposta do Grupo II Página 1, Parágrafo 4º, linha 1ª a inclusão: O aguçamento da crise atual se deu...; aprovada por unanimidade a proposta do Grupo II de acréscimo Página 1, Parágrafo 4º, última linha da palavra "e" após Caderno Especial resultante do seminário sobre Carreira Docente; rejeitada a proposta do Grupo IX - Página 1, penúltimo Parágrafo (6º) de suprimir de "Neste Congresso" até "sobre Carreira Docente", com cinco votos favoráveis, seis abstenções; o texto básico foi aprovado com as devidas modificações, com três votos de abstenção. TEXTO 2 - EDUCAÇÃO E TRABALHO (texto básico - Caderno 2 Página 3 a 8) aprovada com três abstenções a proposta do Grupo IX sobre recomendações e encaminhamentos (Parágrafo 30 a 32) da Página 7 do Caderno 2. TEXTO 4 - CONSIDERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS (caderno 2 Página 11) aprovada por unanimidade a proposta do Grupo II - Página 11, Parágrafo 1º, linha 2 de substituição após "CUT" substituir "acima transcrito" por "documento Diretrizes para uma política de formação profissional da CUT"; aprovada a proposta por unanimidade do Grupo II - Página 11, Parágrafo 3º, item 1, último subitem de substituição: "proposta formulada na forma de Projeto" por "sob a forma de projeto de Lei", em seguida foi aprovado com cinco abstenções o texto básico, com as devidas modificações. TEXTO 5 - UNIVERSIDADE, ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO M DIO (texto básico Caderno 2 Página 13 a 16), aprovada a proposta do Grupo II de

substituição na Página 12, Parágrafo 5º, linha 7, item 2 da palavra "antecipar" por "intensificar"; aprovada a proposta do Grupo IX, de supressão, na Página 12, Parágrafo 5º, item 3, após "Fórum Nacional de e os Fóruns Estaduais" até o fim do item; aprovada a proposta do Grupo IX de substituição, Página 12, Parágrafo 5º, item 4 - "As Vice-Presidências Regionais da ANDES-SN devem trabalhar no sentido de articular a implementação dos Fóruns Estaduais em Defesa da Escola Pública nos Estados onde os mesmos não existem e o fortalecimento daqueles que estão em funcionamento"; aprovada a proposta de alteração do Grupo IX da Página 12, Parágrafo 5º, item 4 passar a ser item 5; aprovado com cinco votos de abstenção o texto 5 com as devidas modificações. TEXTO 6 - AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL E CARREIRA DOCENTE. A Profa. Joana encaminha a proposta da mesa em relação às recomendações advindas dos Grupos III e X, ou seja, três intervenções a favor do texto do GTPE e três intervenções a favor do texto "Análise Crítica" da ADUFF, sendo que o conteúdo referente à Carreira Docente seja remetido à Plenária do tema IV - Carreira; Profa. Cirlei (ADUFMAT) solicita questão de ordem, uma vez que perdeu seu cartão de votação, invoca o plenário a se manifestar quanto à votação mediante apresentação de crachá de delegado, sendo aprovada com dez votos contra e cinco abstenções a solicitação da Profa. Cirlei. A seguir, foram abertas as inscrições para o encaminhamento da discussão dos textos: básico (6) do GTPE e da Análise Crítica da ADUFF; Prof. Fábio propõe que os dois textos não sejam discutidos e remeta a discussão para Plenária de Carreira; Prof. Fernando (ADUFRGS) concorda e reafirma o encaminhamento proposto pelo Prof. Fábio; Prof. Rubens (ADUFPB-JP) propôs que não se remeta a discussão dos textos à Plenária do Tema IV, que os textos constem do Caderno de Resoluções do Congresso, como anexo; Prof. Carlão (ADUFSCAR) que se discuta nessa Plenária e encaminha contra a metodologia proposta na recomendação do Grupo IX; Prof. Alexandre (ADUFPB-JP) diz que devemos explicitar, nesta Plenária, os mecanismos de instrumentalização e que a deliberação seja na Plenária específica que se abra uma inscrição por cinco minutos de cada posicionamento; Profa. Zelma (ADUEL) que a contribuição ADs seja um alerta como anexo; Profa. Joana, após as intervenções de encaminhamentos, submete à votação do plenário as propostas; A não discussão dos textos e remessa da discussão dos mesmos à Plenária do Tema IV - proposta aprovada pela maioria. Submeteu à votação a proposta de que houvesse apresentação de cada posicionamento referente aos textos nesta Plenária, versus a proposta contrária: apresentação dos posicionamentos na Plenária de Carreira. Foi aprovada pela grande maioria com cinco abstenções o segundo encaminhamento; o Prof. Alexandre (ADUFPB-JP) solicita inscrição e propõe que os textos sejam incluídos no Caderno de Resoluções como subsídios, sendo esta proposta aprovada com seis abstenções. Em seguida, passou-se à discussão do TEXTO - MOVIMENTO DOCENTE E ESTATUINTE - ADUFRJ (texto aprovado pelo Setor das Federais), aprovada a proposta do Grupo II, Página 1, Parágrafo 1º, linhas 22 a 25, supressão após "pela", excluir a sigla ADUFRJ; aprovada por unanimidade a proposta do Grupo II de substituição de todos os Parágrafos 1º, 2º, 3º, tendo sido remetido para a comissão de redação a fim de melhorar o texto, aprovada por unanimidade a proposta do Grupo II, de acréscimo - Página 2 Parágrafo 1º após o item 3, acrescentar: Ao movimento docente compete lutar para garantir que a participação da sociedade civil se dê de forma democrática considerando o princípio da Universidade comprometida com os interesses da maioria da população; a Profa. Joana submete à apreciação do plenário as seguintes recomendações: reescrever o texto (forma) - Grupo IX; que o 1º Parágrafo seja redigido novamente, incluindo aspectos relacionados à problemática do processo estatuinte para justificar a proposta da ANDES - Grupo II; que seja resumida a apresentação do 1º Parágrafo - Grupo II, tendo sido aprovadas, em bloco, as recomendações acima descritas

com onze votos de abstenção. A Profa. Joana pede atenção do plenário a fim de ser apreciado o texto "NAO AO PROJETO DARCY RIBEIRO" dada a sua importância, e solicita a Prof. Lucia Lodi para esclarecer a tramitação do Projeto na Câmara e no Senado. A seguir, a Profa. Joana consulta o plenário se se sente esclarecido, não havendo nenhuma manifestação em contrário, põe em votação o texto "NÃO AO PROJETO DARCY RIBEIRO" sendo este aprovado por ampla maioria e três abstenções. Em prosseguimento, põe em votação a recomendação proposta pelo Grupo III - que o item Política Educacional seja desmembrado do Tema III com o tempo e espaço próprio, para que o tema não seja prejudicado e nem fique em segundo plano nas discussões. Aprovada a proposta com quatro abstenções, em seguida, a Profª Joana fez a leitura do texto enviado à mesa pelo GTPE da ADUSP para ser apreciado pelo plenário. Foi acatada questão de ordem no sentido de que não se pode apresentar tema à Plenária, principalmente, em se tratando de assuntos polêmicos, sem terem sido consideradas as discussões nos grupos mistos, que se deve respeito ao regimento do Congresso; a mesa acatou a questão de ordem da Profa. Zelma e recomendou que se reabra essa discussão no próximo CONAD; Prof. Edmundo (ANDES-SN) sugere que seja feita uma moção sobre o tema, de acordo com o regimento do Congresso. Texto 2 - PISO SALARIAL (texto básico - caderno 1 Página 19 a 22), colocada em votação a manutenção do texto básico (trinta e sete a favor), contra modificação no texto (cinquenta e três a favor) e seis abstenções, portanto, aprovado o texto com modificações. A seguir, passou-se à apreciação das recomendações propostas pelo Grupo V; aprovada por unanimidade a recomendação 1, na introdução do item 2, atualizar o verbo, isto é, trazê-lo para o presente, onde se lê "Poderemos estabelecer", leia-se "Estabelecer"; aprovada por unanimidade a recomendação 2 onde aparece no texto "condições de vida digna ou salários dignos" ler "condições de vida, sobrevivência e reprodução do profissional" e "salários adequados às condições de vida, sobrevivência e reprodução do profissional", aprovada com dez abstenções a recomendação 3, a substituição da expressão "cesta básica do docente" por "condições de vida, sobrevivência e reprodução do profissional"; passou-se a apreciar as considerações finais propostas pelo Grupo V; Prof. Marcos (APUFSC), relator do grupo, esclareceu as considerações finais após várias intervenções de encaminhamentos, e diz que é importante que se discuta e se delibere neste Congresso a base de Cálculo para o piso salarial, e propõe que seja alterado piso salarial por base de Cálculo; a Profa. Joana põe em votação a proposta de alteração do prof. Marcos sendo esta aprovada com sete abstenções; após várias intervenções foi proposta a base de Cálculo para o piso salarial - Prof. Auxiliar 20 (vinte) horas e DE (dedicação exclusiva) sendo aprovada com dez abstenções. Em seguida, a Profa. Joana põe em votação o acréscimo às considerações finais propostas pelo Grupo V - Entidades a serem articuladas na luta pelo piso: CNTE, CUT e SINPROS, que sejam consideradas como recomendações para o GT, com futura discussão no CONAD, sendo aprovado o acréscimo com oito abstenções; a proposta de alteração/supressão, oriunda do Grupo V no item 18b, Página 20, foi dada como superada, face às votações anteriores, e quanto às demais recomendações do Grupo V ficaram para ser discutidas pelos GTs Verbas e Política Educacional, no próximo CONAD. Texto 3 - APOSENTADORIA - ENCAMINHANDO A QUESTÃO (texto básico - Caderno 1 Página 23 e 24) aprovada com um voto contra sete abstenções, em bloco, as recomendações: que o GT Seguridade Social elabore um texto básico para ser trabalhado pela ADs SSIND, com relação à manifestação do ponto 3 (três) dos encaminhamentos; que, sem prejuízo do encaminhamento 1(um), rediscutir, no interior do MD (Movimento Docente), aposentadoria incentivada dos docentes. As demais recomendações apresentadas pelo Grupo VI foram consideradas superadas dada às deliberações anteriores; aprovada com 1 (um) voto

contra sete abstenções a proposta de acréscimo do Grupo I - Página 24 Parágrafo 2o item 04 - após "sua solução" acrescentar "na medida em que o problema atinge o conjunto dos SPF's, esta luta deve ser desenvolvida juntamente com os mesmos"; rejeitada a proposta de acréscimo do Grupo I Página 24, Parágrafo 11, item 01, com seguinte votação: quarenta e seis a favor da proposta, cinqüenta e oito contra a proposta e nove abstenções; aprovada com cinco abstenções a proposta de substituição do Grupo I, Página 24, Parágrafo 11, item 01 de que "o MD reafirme a conquista de aposentadoria integral, lutando pela manutenção dos dispositivos constitucionais que a instituem, bem como a legislação que a regulamente (RJU)"; rejeitada a proposta do Grupo I, de substituição, Página 24, Parágrafo 12, item 02, tendo sido a votação oitenta e cinco a favor da manutenção do texto básico, vinte e seis contra manutenção e cinco abstenções; rejeitada com duas abstenções a proposta de substituição do grupo I, referente às atividades junto aos inativos; aprovada por unanimidade a proposta de substituição do Grupo I, Página 24, Parágrafo 13, item 3 - Iniciar, imediatamente, a luta pela extensão da aposentadoria e pensões integrais por tempo de serviço a todos os SPFs, buscando a eliminação da injusta dicotomia entre os SPF's aposentados. Como primeira etapa, recomendam-se pressões sobre o Governo Federal e o Congresso Nacional pela aprovação do Projeto Lei do Senado de no 061/92, de autoria do Senador Maurício Corrêa, que resolveria este problema, nos casos dos servidores que se aposentaram ou faleceram no interregno da promulgação da Constituição Federal. E a mesa entendeu que o acréscimo final à Página 24, proposto pelo Grupo I está superado. A Profa. Joana colocou em votação o texto básico com as modificações aprovadas, sendo o seguinte resultado da votação - aprovado com uma abstenção. A seguir, a Profa. Joana comunica ao plenário que a Profa. Joanir será substituída nos trabalhos pela Profa. Lúcia Lodi, dada a necessidade de se ausentar. Eu, Joanir Pereira Passos, lavrei a presente ata até o momento. Em seguida, foi colocado em discussão o texto base sobre Hospitais Universitários e aprovada por ampla maioria e uma abstenção a proposta de fusão dos textos apresentados pela ADUFF e o texto no 7 do Caderno. Neste momento, foi submetida a apreciação do Plenário a proposta de prorrogação da Plenária por mais uma hora e aprovada com um voto contra e nenhuma abstenção. A seguir, aprovou-se por unanimidade que as questões de redação do texto "Seguridade Social e Revisão Constitucional" fossem encaminhadas à Coordenação do GT e foi aprovado o texto global. O último texto apreciado pelo Plenário foi Ciência e Tecnologia e Meio Ambiente". Foram apresentadas propostas de rejeição integral do texto e de aprovação com encaminhamento ao GT para melhoramento do mesmo com as alterações sugeridas pelos grupos mistos. Colocada em votação a segunda proposta de aprovação, teve ampla maioria. Às 17:05h foi encerrada a Plenária. Eu, Lúcia Helena Lodi, lavrei a presente a partir do momento em que substitui a Profa. Joanir Pereira Passos. Manaus, 05 de março de 1993.

POLÍTICA EDUCACIONAL: A ANDES-SN E A DEFESA DA ESCOLA PÚBLICA

A defesa da escola pública tem sido histórica e intransigentemente assumida pela ANDES-SN, desde a sua criação, na perspectiva de viabilizar, em nosso país, a implementação de uma estrutura social que, em sua essência, seja a concretização de formulações estabelecidas a partir da racionalidade das classes trabalhadoras, comprometida com a construção de um projeto político emancipador. Esta tem sido, sistematicamente, a ótica norteadora de nossas intervenções e elaborações enquanto movimento sindical, através de nossos espaços de produção e instâncias de deliberação, ao tratarmos do tema "Política Educacional".

A continuidade da nossa ação política exige de nós respostas ágeis a dois tipos de questões que, embora vinculados, podem ser tratados em separado.

- o primeiro deles diz respeito às novas formas de privatização que vem sendo implantadas de um modo geral e, em especial, seus desdobramentos sobre a rede escolar pública. A privatização é aqui entendida não apenas como venda de empresas estatais à iniciativa privada, mas principalmente como restrição - em termos de classe - dos benefícios do trabalho desenvolvido pelas/nas instituições públicas.

Com efeito, é preciso desvelar, na atual conjuntura, o significado e a direção da chamada "crise fiscal do Estado de Bem-Estar", quando este desempenha uma atribuição que lhe é precípua: a constituição e dupla destinação dos fundos públicos (obtidos basicamente através da arrecadação de impostos), em parcelas proporcionais às pressões exercidas pelo empresariado e pelos trabalhadores. Recursos estes utilizados para financiamento da acumulação privada do capital e para reprodução da força de trabalho através dos gastos sociais.

O aguçamento da crise atual se deu num contexto em que, sobretudo face às transformações ocorridas no Leste Europeu, as classes trabalhadoras apresentam-se com uma redução da sua capacidade de intervenção sobre a aplicação do fundo público. Neste contexto, quando se veicula e defende a proposta neoliberal do "Estado Mínimo", o que se pretende é que os recursos públicos não mais sejam destinados aos gastos sociais e sim que sejam transformados tão-somente em instrumento para a extração/ampliação da mais-valia. A forma como este processo vem ocorrendo no Brasil, país periférico, cujas classes trabalhadoras estão ainda construindo sua tradição de luta independente do Estado e do patronato, tem sido brutal. Nesta lógica inserem-se a Reforma Fiscal - que, na prática, resultará direta ou indiretamente em uma maior tributação dos salários - o programa de privatização das empresas estatais e também o estímulo às experiências de gestão não estatal das instituições públicas encarregadas da execução das políticas sociais. Nessas condições de fragilidade do poder reivindicatório das classes trabalhadoras brasileiras, o posicionamento das agência responsáveis pelas ações sociais fora da esfera do Estado significa a multiplicação, para além da capacidade atual, das frentes de luta a serem enfrentadas, tendo como conseqüência inexplicável a exclusão dos trabalhadores do conjunto dos usuários dos serviços por elas prestados e do processo de definição de diretrizes para a atuação das mesmas. A responsabilidade da ANDES-SN na denúncia e na construção de uma proposta que vise reverter o curso desses acontecimentos é inquestionável: como sindicato de intelectuais e, portanto, de formadores de opinião, nosso discurso e nossa prática terão sempre uma repercussão

significativa, ainda que mais ou menos limitada, sobretudo no sindicalismo dos servidores públicos. Além disso, integramos um setor das camadas médias que tem sistematicamente fornecido quadros à burocracia estatal, ou seja, aos protagonistas da mediação entre o público e o privado, sendo este um terreno no qual nos movimentamos com razoável desembaraço. É sob essa ótica que o GTPE propõe ao XII Congresso a discussão das questões "Educação e Trabalho" e "Universidade, Ensino Fundamental e Médio" inseridas no eixo temático caracterizado acima, a partir de textos (e roteiros para discussão) apresentados mais adiante:

- o segundo elenco de questões refere-se à nossa frente de luta no campo mais estritamente institucional. Existe a necessidade de estabelecer, no campo jurídico-formal, em seus diferentes níveis, instrumentos que, na prática, explicitem patamares mínimos a partir e para além dos quais desenvolveremos nossa intervenção frente ao Estado e no confronto de classes mais direto. Seja para possibilitar o avanço das nossas lutas mais específicas (questão salarial, consolidação do padrão unitário de qualidade para as IES, por exemplo), seja para uma definição mais clara da arena onde se dará o embate público x privado, anteriormente referido. Além disso, é preciso que, dialeticamente, não percamos de vista as oportunidades favoráveis de atualização ou que pelo menos permitam evitar retrocessos desses patamares. Neste XII Congresso, o GTPE destaca, fundamentalmente, entre os temas incluídos nesse elenco, uma abordagem articuladas dos tópicos "Avaliação Institucional", "Estatuante" e "Autonomia", apresentada neste Caderno Especial resultante do Seminário sobre Carreira Docente.

O presente momento coloca para a MD uma enorme quantidade de desafios: a possibilidade de aprovação da LDB e a conseqüente definição de um Plano Nacional de Educação, o plebiscito sobre sistema de governo, a revisão constitucional, a existência formal de mecanismos de interlocução com o governo, a discussão e provável deliberação, pela CUT, de uma política de formação profissional são exemplos deles. Ao propor essas discussões, o GTPE tem como perspectiva prioritária para o trabalho do XII Congresso sobre Política Educacional a caracterização de encaminhamentos que, concretamente, permitam ao MD, através da ANDES-SN, uma atuação substantiva, em conjunto com o movimento sindical cutista e com os outros movimentos sociais organizados, em busca de soluções para os desafios a serem enfrentados, na perspectiva de construção de um Brasil justo, democrático e fraterno.

EDUCAÇÃO E TRABALHO

"Diretrizes para uma política de formação profissional da CUT" Texto elaborado por Flávio Aguiar e Ignez Navarro de Moraes, representantes da ANDES-SN na Comissão de Educação da Secretaria Nacional de Políticas Sociais da CUT. Debatido em reuniões ampliadas da referida Comissão e encaminhado, nesta versão aprimorada, à Direção Nacional Central.

I - CONTEXTUALIZANDO

1. Historicamente, a formação profissional, até o advento do capitalismo, esteve ao encargo dos trabalhadores. Instaurada a racionalidade capitalista em escala mundial, deu-se uma perda progressiva dessa competência, que foi sendo assumida pelo Estado e pelos empresários. Ao mesmo tempo em que ocorreu uma crescente identificação da formação educacional com o trabalho intelectual, dava-se um esvaziamento do conteúdo político da formação profissional, cada vez mais subordinada à lógica lucrativa/utilitarista do capital.

2. Na década de 70 deste século, o Estado do Bem-Estar Social, enquanto uma das expressões da ordem internacional capitalista emergente no pós-II Guerra Mundial, assim como o fordismo, começam a demonstrar sinais de esgotamento no sentido de assegurar a hegemonia das classes dominantes: foi-se tornando cada vez mais difícil conciliar serviços públicos, direitos sociais e trabalhistas e poder de barganha dos trabalhadores (adquiridos via organização e luta sindical) com o imperativo da lucratividade. A crise do petróleo, por sua vez, precipitou um reordenamento desse estado de coisas; o liberalismo foi revisado e atualizado através de referenciais compatíveis com as alterações que se faziam necessárias no processo produtivo. Tem-se, assim, a ênfase na bandeira política do neoliberalismo, centrado na concentração de renda, no "enxugamento do Estado" e no reforço às leis de mercado. A sua técnica é a da privatização crescente, cujo alvo principal tem sido a esfera das políticas sociais.

3. A chamada "3ª Revolução Industrial", marcada pelo acelerado desenvolvimento da ciência e da tecnologia, complexificou ainda mais essa conjuntura internacional, implicando em transformações significativas no mundo do trabalho; transita-se para um neo-fordismo/toyotismo, em que novas formas de produção e de gestão estão sendo implementadas no Japão, no Ocidente desenvolvido e no 3º mundo industrializados. Análises recentes dessas transformações apontam, tendencialmente, para a informatização como algo "irreversível", para novos experimentos de flexibilização da produção e para a descentralização das unidades produtivas, que repercutem diretamente sobre as classes trabalhadoras; verifica-se a sua fragmentação e heterogeneidade crescentes, a perda de conquistas trabalhistas e a necessidade de novas regulamentações, a terceirização crescente do processo produtivo, dando novas dimensões à organização e divisão do trabalho manual e do trabalho intelectual. O desemprego estrutural é uma dura realidade.

4. Evidentemente, os resultados dessa apropriação privada do progresso científico e tecnológico são extremamente desfavoráveis aos trabalhadores, sobretudo em sociedades como a brasileira. Nela, a "modernização" da sua economia dependente vem se processando na perspectiva de uma privatização crescente dos serviços públicos e em

um quadro de crise econômica e de recessão, que agrava as tensões provenientes de uma desigualdade social profunda e empurra cada vez mais os trabalhadores para o mercado de trabalho informal, onde cerca de 40% da população economicamente ativa hoje se encontra.

5. É neste contexto que a questão da formação profissional ganha novos contornos, implicando na tentativa recente de resgates do seu conteúdo político, seja na perspectiva da efetiva participação dos trabalhadores no processo de definição da política de formação profissional, seja na dimensão da apropriação do conhecimento científico sobre o processo produtivo, a partir de uma visão crítica. Diante de análises que apontam para a necessidade de maior qualificação da força de trabalho demandando ajustes substanciais dos sistemas educacionais para responder a esta necessidade, cabe perguntar: qual o impacto real das inovações tecnológicas tendo em vista as especificidades do nosso sistema produtivo? Como governo, empresários e trabalhadores estão percebendo e reagindo à questão? Que respostas devem dar os trabalhadores a este quadro, no caso brasileiro? Qual a direção a ser dada à profissionalização em nível médio? Quem deve dá-la e de que forma?

6. Sabe-se que, no Brasil, a formação profissional surgiu no contexto da industrialização dos anos 30, para atender aos ditames do modelo econômico de "substituição das importações". O seu objetivo tem sido, desde então, preparar para as atividades produtivas e para o mercado de trabalho, como se pode analisar nas sucessivas legislações educacionais, a partir da década de 40. O sistema educacional brasileiro, nacionalmente organizado desde então, consolidou uma estrutura dual e elitizante (educação para o trabalho pelo chamado ensino profissionalizante e educação para a cidadania via ensino propedêutico regular) caracterizando-se, sobretudo, pela sua função de reprodução da força de trabalho, da estrutura de classes e das relações de dominação capitalista. A Constituição de 1937 o considerava destinado "às classes menos favorecidas"; e estruturação e ampliação do sistema regular de ensino se fez ao lado da criação de instituições e sistemas próprios de formação profissional (SENAI, SENAC), sem falar nas "campanhas de alfabetização ou de educação de adultos", voltadas para a inserção dos trabalhadores no mercado de trabalho. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de 1961 (LDB) nada modificou substancialmente neste sentido; a lei no 5692/71, que redefiniu o ensino de 1º e 2º graus no país, introduziu sem impacto real significativo o ensino profissionalizante no sistema regular de ensino dentro da mesma perspectiva; adestramento da mão-de-obra, para atender às demandas da indústria e serviços e ao mercado de trabalho.

7. Hoje, no contexto da chamada "pós-modernidade" de final de século, há uma crescente receptividade às teses de que o novo paradigma tecnológico provocará alterações substanciais no papel da educação, atribuindo aos sistemas de ensino maior responsabilidade no sentido de oferecer uma formação geral básica, científica e tecnológica, que responda melhor à inserção dos trabalhadores na esfera produtiva. Há os que propugnem, que ainda que a indústria brasileira tenha uma base técnica predominantemente taylorista, os rumos da economia mundial impelem quase que inexoravelmente à necessidade de modernização da economia brasileira, como imperativo para a sua inserção na competitividade internacional. Isto poria em xeque a estrutura dual, o clientelismo e a fragilidade do sistema educacional brasileiro, levando a reformas radicais. Essas teses merecem exame cuidadoso, mediante confronto com as peculiaridades do sistema produtivo nacional e com a operacionalização das propostas pedagógicas das agências formadoras de mão-de-obra.

8. Nas esferas executiva e legislativa do Estado, o quadro é, no mínimo, indefinido e contraditório. Ao lado da dubiedade e da frouxidão da ação governamental neste campo, o Ministério do Trabalho se revela atento a esta problemática, tendo criado Comissão de Estudos voltada para a definição de uma Política Nacional de Formação de Mão de Obra que reúne representantes da Secretaria Nacional do Trabalho, do Departamento Nacional de Formação Profissional, da Secretaria de Ensino Técnico do MEC, do Conselho Nacional de Ciência e Tecnologia, do Conselho Nacional de Pesquisa, do SESC, SENAI, SENAC, SEBRAI, SENAR, FEBRABAN e das Centrais Sindicais existentes no país. O cerne das discussões se encontra na definição de uma formação profissional, no contexto da educação como um todo, que contribua para uma maior competitividade industrial brasileira, apontando para a necessidade de requalificação da força de trabalho, conforme vem sendo colocada, aliás, nas Câmaras Setoriais e no próprio Mercosul. Por seu lado, o atual projeto de LDB que tramita no Congresso Nacional aponta para um coroamento da dualidade educacional, ao criar um Sistema Nacional de Formação de Mão de Obra paralelo, ainda que conectado ao Sistema Nacional de Educação, reforçando a perspectiva do ensino profissionalizante como adestramento/treinamento para as demandas da indústria e do mercado.

9. Chama a atenção, particularmente, como dado novo, o comportamento do patronato empresarial. Reunidos na Fundação Herbert Levy, os empresários elaboraram e encaminharam à Secretaria de Educação Básica do MEC documento em que reclamam uma formação básica técnica e científica - geral, de qualidade, responsabilizando o Estado pela sua viabilização e formulando propostas fundamentalmente coerentes com a preocupação central que os move; introduzir o país na competitividade capitalista internacional, de modo a manter e ampliar a lucratividade das empresas. Se esta iniciativa coincide com reivindicações históricas do movimento sindical reorganizado desde a década de 80, contribuindo para fortalecê-las, é importante ter claro, contudo, os diferentes ou mesmo antagônicos projetos políticos de empresários e trabalhadores; da parte dos primeiros, há a intenção explícita de busca de uma eficiência no sistema produtivo que maximize os lucros; da parte dos trabalhadores organizados, a busca de uma sólida formação básica que, além de fundamental para a elevação da sua qualidade de vida imediata, poderá ser vital para a formação da identidade de classe e da sua cidadania, se direcionada para um projeto político emancipador.

10. SENAI e SENAC, por sua vez, em que pesem as especificidades de suas ações, estão marcadamente alertas ao impacto das novas tecnologias no mundo do trabalho brasileiro, definindo planos e estratégias centrado na adequação, com qualidade nova, dos seus serviços e produtos às demandas atuais. Como instituições, entendem ser isso fundamental para a sua sobrevivência, afirmação e credibilidade renovada no mercado da formação profissional automatizada/informatizada.

11. Quanto aos trabalhadores, pesquisa em fase de conclusão do DIEESE, abrangendo 140 entidades filiadas, mostra que os sindicatos ainda não se apropriaram suficientemente do tema, a ponto de formularem proposições consistentes e articuladas sobre a formação profissional em nível médio. Mesmo assim, são sugestivas suas concepções, experiências e expectativas sobre a questão. Em termos de concepções, elas se distribuem entre aquelas absolutamente técnicas, as fundamentalmente políticas e as intermediárias. É pequeno o percentual de entidades sindicais que promovem ou promoveram formação profissional, sendo mais frequentes as experiências de complementação do ensino básico e de ofertas de cursos especiais. Existem, também, convênios com o SENAI e SENAC. Auto-avaliadas, tais experiências sindicais são consideradas insatisfatórias; há dificuldades técnico-pedagógicas, sendo difícil concorrer

com os empresários. Suas expectativas se voltam para um maior acesso ao SENAI e ao SENAC, cujo ensino, considerado muito bom, é contraposto à baixa qualidade de agência formadoras privada, que além disto são muito caras. Seu projeto de formação profissional tem como prioridade absoluta acesso e a permanência no ensino básico de qualidade, antes da formação profissional, ou seja: um ensino de 1º e 2º graus que de fato habilite às escolas técnicas, ao SENAI, ao SENAC e às universidades públicas. Os sindicalistas pesquisados reconhecem, ainda, a necessidade urgente da participação dos trabalhadores na direção/gestão da formação profissional. Consideram o Estado como possível agente dessa formação, desde que admita a co-direção dos trabalhadores, o que indica uma possibilidade de resgate político do significado da formação profissional.

12. Diante deste contexto, é urgente que a CUT defina as diretrizes para uma política de formação profissional do interesse das classes trabalhadoras. Este documento pretende contribuir nesta direção, apontando os aspectos fundamentais a serem considerados na definição de uma tal política, assim como estratégias a curto e médio prazo que permitem à Central Única dos Trabalhadores uma intervenção consistente no setor, dentro da perspectiva autônoma, independente, democrática, classista e de massas que assumiu como princípios norteadores de sua ação sindical.

II - FORMAÇÃO PROFISSIONAL

A. PARA QUE?

13. A dicotomia que perpassa o processo educacional no Brasil, fruto da dicotomia gestada pelo próprio processo produtivo, coloca como sendo natural a divisão entre educação e trabalho, reproduzida na concepção, formação e prática dos intelectuais profissionais, de um lado, e de outras categorias de trabalhadores, por outro lado. Ao mesmo tempo, gerou-se uma defasagem considerada, até recentemente, como insuperável, entre o mundo da educação e o mundo do trabalho. Nessa sua aparente separação, esses mundos expressam o cerne do processo de produção e de organização da sociedade capitalista, onde se instaurou a divisão entre o trabalho intelectual e o trabalho manual, divisão esta que se atualiza conforme as exigências do próprio desenvolvimento tecnológico, apresentando-se sob diferentes formas. Subtraiu-se, nesse processo, a possibilidade de se reconhecer que ambos, trabalhadores intelectuais e trabalhadores manuais tem em essência as mesmas condições de exercerem seu papel de criadores de novos conhecimentos e de novos processos produtivos. As possibilidades de superação dessa falsa dicotomia requerem a introdução de novos princípios que norteiem a articulação entre o capital privado e o Estado, entre a formação cultural ampla e a formação profissional específica; enfim entre a escola e a fábrica. Nesta perspectiva, o trabalho, em si mesmo, deve ser incorporado como origem do conhecimento no processo regular de ensino, simultaneamente ao processo de enriquecimento científico e cultural da formação técnico-profissional praticada pelas agências profissionalizantes.

14. A definição das bases de uma política de formação profissional cutista pressupõe clareza quanto à sua concepção e à sua direção política. Um primeiro ponto a destacar, portanto, é o de que esta formação não deve ser encarada como algo à parte da formação educacional como um todo e sim como parte do processo regular de ensino, que culmina na formação profissional em nível superior, enquanto um dos elementos de um projeto político individual e coletivamente emancipador.

15. Como foi dito, a formação profissional tem sido, no Brasil, concebida como adestramento, como treinamento e até como especialização, em seu sentido mais

avançado. Trata-se de uma noção decorrente do próprio processo capitalista de desapropriação do patrimônio de saber dos trabalhadores. A questão é que, hoje, este conceito parece não satisfazer sequer às demandas empresariais, diante das mutações ocorridas ou em perspectiva no mundo do trabalho.

16. O resgate político do significado da formação profissional deve ter, necessariamente, o sentido de formação para a cidadania, ou seja, a concepção a ser definida pelos trabalhadores deve abranger; a consciência do conteúdo social do trabalho que realizam, do que decorre nova competência/responsabilidade profissional. O profissional é um cidadão na medida em que, pela sua formação, presta serviços à coletividade. Tal concepção implica em que:

a) a formação profissional, ocorra onde ocorrer, não pode ser dissociada de uma boa formação básica e de uma dimensão pública, ou seja, da sua apreensão, pelos trabalhadores, como patrimônio social sob a sua responsabilidade.

b) a formação profissional jamais pode substituir a formação básica, enquanto processo de educação formal, o que implica na rejeição de propostas que reafirmem o simples adestramento profissional e a dualidade historicamente existente no sistema educacional brasileiro. Neste sentido, o fato de os empresários e o governo contribuírem para esta formação especializada não os exime de suas responsabilidades, inclusive financeiras, pelo ensino regular de qualidade.

c) é necessário, portanto, que o poder público amplie o sistema educacional brasileiro, assegurando ensino gratuito de qualidade, para todos, em todos os níveis.

d) em sua especificidade, a formação profissional não pode depender de processos de treinamento descontínuos. O trabalhador precisa dominar e integrar um conjunto de informações e experiências que o atingem em seu cotidiano; decisões da empresa, informações mais gerais do panorama social e político, inovações. Trata-se de aprender a aprender incorporar conhecimentos e uma prática, ter consciência do que aprende. Daí a vinculação estreita entre formação profissional e formação de consciência crítico-emancipadora, da consciência cidadã.

17. Entendida como formação para a cidadania dos trabalhadores, a formação profissional deve necessariamente integrar a construção de um projeto político emancipador, que aponte para a superação do capitalismo através do estabelecimento de novas formas de relações sociais, em que os imperativos econômicos se subordinem aos imperativos sociais da maioria da população. Diante da possibilidade histórica de escolha de um projeto político e em seu papel aglutinador e de direção das lutas das classes trabalhadoras, a CUT tem o dever político e estratégico, ao tratar da formação profissional, de incluí-la no bojo de um debate amplo sobre o papel da educação na construção democrática de alternativas à sociedade capitalista. Educação, democracia e cidadania se integram, portanto, como dimensões indissociáveis, na construção deste projeto político.

B. RESPONSABILIDADE DE QUEM?

18. Compreendida como integrando o processo global de educação formal, a responsabilidade última pela formação profissional deve ser pública. Isto não significa que, nas atuais condições objetivas da sociedade brasileira, se pretenda que o Estado deva propiciá-la integralmente, mas que ela esteja submetida ao seu controle direto. Nesta perspectiva, é importante lutar por ampliar o controle dos trabalhadores sobre todas as instâncias do Estado que gerem as políticas e os recursos educacionais no seu todo, aí se incluindo política de formação profissional. Enquanto parceiro decisivo no processo

educacional e de formação profissional, o Estado deve estar submetido ao controle dos trabalhadores.

19. Dentro do quadro geral, historicamente herdado, da educação brasileira, tem-se uma situação esdrúxula em que 1% da folha de pagamento de todo o Brasil - o que representa uma fábula - seja hoje administrado, no que se refere à formação profissional em nível médio, quase que privadamente por instituições como SENAI e SENAC, que se tornaram, assim, depositárias do patrimônio de saber, informação e conhecimento que as classes trabalhadoras vêm produzindo. Enquanto existirem deste modo - não se deve descartar, a longo prazo, a possibilidade de um Sistema Nacional de Educação inteiramente unificado - tais instituições devem ser objeto de uma maior ingerência do Estado e da intervenção e controle por parte das organizações representativas dos trabalhadores. É importante, que sejam concebidas e geridas como patrimônio público, submetidas a rigoroso controle fiscal e a processos de avaliação sistemáticos, com a participação de representantes de todas as forças sociais organizadoras que atuam na sociedade. Assim como os empresários apresentaram proposta para uma avaliação sistemática das escolas de 1º e 2º grau e o projeto de LDB em tramitação prevê uma avaliação periódica das instituições de ensino superior, também as agências de formação profissional, no seu todo, devem ser avaliadas. Cabe ao movimento sindical cutista contribuir com proposta quanto aos princípios, critérios e formas de proceder a esta avaliação e a do sistema educacional brasileiro em sua globalidade, coerentemente com o projeto político que orienta a sua ação sindical.

20. O atual projeto de LDB prevê a criação de um Fórum Nacional de Educação que constitui a grande novidade enquanto espaço de participação dos movimentos sociais organizados. Reivindicou-se que este Fórum tivesse caráter deliberativo e fosse o espaço fundamental de definição, avaliação e acompanhamento das políticas nacionais de educação, aí se incluindo a formação profissional. No projeto de LDB, este Fórum é concebido como tendo um caráter consultivo e sua composição é insatisfatória no que se refere à representação dos movimentos sociais organizados, o que enfraquece a sua concepção original. É preciso estar alerta, portanto, para os princípios e as formas de participação do movimento sindical neste espaço e em todos os órgãos representativos institucionais na esfera das políticas públicas. A CUT deve defender que a participação sindical se concentre nos órgãos formuladores de políticas sociais a curto, médio e longo prazo, que não sejam de natureza oficial e executiva e que estejam submetidos a controle fiscal. A participação em conselhos "assessores" dos Ministérios, por exemplo, deve ser descartada. Considerando-se o enfraquecimento do poder decisório do Fórum Nacional de Educação previsto na LDB, no caso específico da educação, cabe repensar a participação no Conselho Nacional de Educação analisando sua natureza e atribuições segundo esses princípios. No caso da formação profissional, a participação dos trabalhadores numa gestão tripartite das agências formadoras deve ser buscada desde que essas agências sejam amplamente avaliadas de modo a permitir modificações em sua filosofia administrativa, no trabalho que desenvolvem e na sua política de recursos, tendo sempre em vista o controle fiscal e o controle público de suas atividades.

21. Pela sua natureza, a CUT não deve adotar uma política nacional de estímulo aos sindicatos no sentido de que eles próprios invistam na formação profissional: não é seu papel construir e manter escolas, substituindo o Estado como parceiro que tem responsabilidade última na oferta de educação regular de qualidade para todos. Suas expectativas e propostas nesse campo devem constar das negociações coletivas, envolvendo sempre o sistema regular de ensino, preferencialmente o público. O conteúdo e a direção dessas propostas pode e deve ser objeto priorizado pela Comissão de

Educação da Secretaria Nacional de Políticas Sociais, pela Comissão Nacional de Automação e Tecnologia e pela Secretaria Nacional de Formação da CUT. Os convênios com SENAI e SENAC, por exemplo, podem ser pensados no sentido de que os alunos regularmente matriculados nas escolas públicas tenham a possibilidade de utilização dos equipamentos e acesso a programas de formação profissional. Com este entendimento, a CUT deve, por outro lado, conhecer, acompanhar e analisar as experiências de formação profissional existentes nos sindicatos, que são valiosas no sentido de contribuir para a construção da política cutista de formação profissional.

C. ESTRUTURADA E ORGANIZADA COMO?

22. O princípio de que todas as iniciativas educacionais estejam vinculadas a um Sistema Nacional de Educação deve orientar a ação da CUT. Neste sentido, é fundamental reivindicar que a formação profissional esteja subordinada a esse sistema, no que se refere a políticas e planos nacionais, estaduais e municipais de educação. Tendo em vista a histórica dualidade entre formação para o trabalho e formação para a cidadania, tal reivindicação é fundamental para que comece a se verificar uma aproximação crescente entre a formação profissional e o sistema regular de ensino, sobretudo o público. Neste sentido, convênios com universidades públicas podem e devem fazer parte das negociações sindicais, isolada ou coletivamente.

23. Como foi dito, o atual projeto de LDB cristaliza a dualidade do sistema educacional brasileiro, ao criar, no Capítulo XI, um Conselho Nacional de Formação Profissional com o objetivo de treinamento profissional que, a rigor nem deveria existir. Corporificada institucionalmente como "ensino técnico", a formação profissional deveria constituir um sub-sistema do Sistema Nacional de Educação, tendo sua especificidade também assegurada na organização do Fórum Nacional de Educação. Face ao quadro de emendas apresentadas ao Capítulo XI e considerando os resultados do Seminário Interno realizado pela Comissão de Educação da CUT, é importante lutar, durante a votação do projeto de LDB, para atenuar ao máximo a perspectiva de formação profissional como adestramento para o mercado de trabalho presente no Capítulo XI e por uma efetiva subordinação deste Conselho Nacional de Formação Profissional ao Conselho Nacional de Educação. Esta mesma preocupação deve nortear a ação da CUT no que se refere à estrutura e ao funcionamento dos sistemas estaduais e municipais de educação.

III - ESTRATÉGIAS

24. Cabe à CUT definir um conjunto de estratégias institucionais e de massas visando intervir solidamente com propostas para a formação profissional a curto, médio e longo prazo.

25. No plano institucional e a curto prazo, são tarefas da Central:

a) lutar pela aprovação da LDB, buscando fortalecer emendas que contemplem, no caso da formação profissional, a sua concepção como parte do sistema regular de ensino e a subordinação do Conselho Nacional de Formação Profissional ao Conselho Nacional de Educação;

b) defender, na LDB e em todos os espaços institucionais, a intervenção do Estado da formulação das políticas de formação profissional, envolvendo amplo debate que assegure a participação dos trabalhadores na definição dos rumos a serem dados a esta formação;

c) insistir, nesses espaços, para que a formação profissional seja considerada um processo de educação permanente e com mecanismos que a vinculem cada vez mais ao sistema regular de ensino público, em nível local, regional e nacional. Tal vinculação é fundamental também no sentido do conhecimento do impacto das novas tecnologias nas culturas locais, regionais e nacionais.

d) reivindicar presença sistemática nas discussões do Mercosul, buscando disseminar o conjunto de princípios e proposições contidos neste documento como diretrizes para uma política de formação profissional que não se limite a interesses mercadológicos e favoreça a integração cultural, científica e de cooperação tecnológica entre os sistemas educacionais dos países envolvidos. Devem ser pensados, inclusive, convênios internacionais de maior amplitude e tendo em conta os parâmetros definidos, dentre outros organismos internacionais, pelo OIT, no que diz respeito aos processos de educação permanente e à valorização dos profissionais da educação; ampliação do acesso e melhor qualidade na formação profissional, aprimoramento da carreira e melhores salários.

26. Os sindicatos cutistas devem incorporar, em suas pautas de negociação e contratação coletiva, a questão da formação profissional conforme concebida neste documento, buscando a requalificação técnico-científica como aspecto essencial da construção da cidadania das classes trabalhadoras. Essas reivindicações específicas devem estar associados à ampliação do acesso ao ensino regular e às agências de formação profissional, insistindo-se na qualidade de todos os serviços educacionais prestados, sobretudo na rede pública. Convênios com essas agências formadoras, com instituições de pesquisa e com as universidades públicas devem integrar tais pautas de contratação e negociação coletiva, que também devem contemplar processos de incentivos fiscais que assegurem a ampliação da oferta de empregos e a permanência dos trabalhadores nos seus postos. Deve-se também recusar intransigentemente, a substituição das obrigações constitucionais ou institucionais das empresas para com a oferta de educação regular por metodologias de aplicação direta desses incentivos. O fato de as empresas promoverem formação profissional não pode eximi-las de suas contribuições legais ao sistema formal de ensino.

27. Em suas estratégias de massa, a CUT deve sensibilizar sindicatos filiados para essas questões, através de discussões em suas instâncias deliberativas, investindo na realização de debates locais, regionais e nacionais que discutam as bases propostas pela sua Direção para uma política nacional de formação técnico-profissional. É necessário promover mais uma campanha contundente em defesa da educação pública e gratuita de qualidade, enfatizando a relação entre formação profissional, educação pública regular e cidadania, numa perspectiva emancipadora.

28. É fundamental que a Comissão de Educação da Secretaria Nacional de Políticas Sociais, num trabalho articulado com as demais Comissões desta Secretaria e com outras Secretarias, Departamentos e Confederações da Central, continue aprofundando o tema, através de pesquisas, seminários e outras iniciativas que possam subsidiar as deliberações das suas instâncias, no aprimoramento das diretrizes de uma política nacional de formação profissional e na definição de suas estratégias a médio e longo prazo.

29. Neste sentido, as experiências de formação profissional realizadas em sindicatos cutistas devem ser apresentadas e analisadas em Seminários específicos, a realizar-se com brevidade, de modo a subsidiarem a elaboração de propostas concretas de formação

profissional que enfatizem a necessária vinculação entre sistema regular de ensino e agências de formação profissional, entre educação e trabalho.

IV - RECOMENDAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS

30. Sendo este um documento introdutório ao tema, é fundamental que todos os aspectos nele envolvidos sejam amplamente debatidos nas instâncias horizontais de deliberação da Central, para que se possa definir mais precisamente uma política nacional de formação profissional da CUT coerente com o seu projeto político. ênfase especial deve ser dada a questão da participação de representantes do movimento sindical nos espaços institucionais (Conselhos e outros órgãos dos poderes públicos), aprofundando princípios e critérios relativos à gestão tripartite das agências de formação profissional.

31. Algumas questões de fundo merecem um tratamento mais aprofundado, sobretudo os aspectos relativos a financiamento da formação profissional e à concepção/diferenciação entre público e estatal, no processo de organização e funcionamento do Sistema Nacional de Educação

32. Ao estimular este debate, a CUT deve insistir na relação entre formação profissional, educação e cidadania do ponto de vista do projeto emancipador das classes trabalhadoras. A definição de estratégias a médio e longo prazo deve considerar, ainda, a necessidade de uma análise conjuntural que permita a máxima clareza quanto à relação de forças existentes na sociedade. Isto é válido, inclusive, para a Reforma Constitucional de 1993, no que diz respeito às reivindicações a serem feitas pela Central na esfera da cidadania e dos direitos sociais e trabalhistas, aí se incluindo a questão da educação e da formação profissional. Neste caso, será também importante confrontar os resultados da votação da LDB, lutando pela sua aprovação ainda este ano, com os dispositivos constitucionais sobre educação. Além de buscar preservar conquistas já obtidas nos dois instrumentos legais, caberá à CUT avançar, dentro da relação de forças existentes, na elaboração de propostas concretas para formação educacional e profissional que sejam contempladas no Plano Nacional de Educação.

São Paulo, dezembro de 1992.

Aprimoramento e Revisão da 2a versão:

Ignez Navarro e Maria de Fátima Costa Felix

(Comissão de Educação da Secretaria Nacional de Políticas Sociais)

UNIVERSIDADE, ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO

Roteiro para discussão

O texto base para este tema está publicado no CADERNO DE TEXTOS DO XII CONGRESSO DA ANDES-SN, pg. 16.

A proposta básica para o encaminhamento das discussões, acertada na reunião do GTPE (Brasília, 12 a 13/01) é de que se proceda a uma articulação deste tema como as questões Defesa da Escola Pública e Educação e Trabalho, visando a formulação de uma contextualização da temática educacional em geral, sobretudo considerando-se o estágio atual da tramitação do Projeto de LDB na Câmara Federal bem como a recente aceleração do andamento do Projeto Darcy Ribeiro no Senado Federal.

O objetivo principal desta discussão articulada é o de estabelecer diretrizes para a elaboração do PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO, previsto na LDB, destacando nessas diretrizes, as tarefas e compromissos do MD relativos a três conjuntos de questões fundamentais:

1 - a duração e as características do ensino fundamental, entendida como etapa obrigatória devendo ser assegurada a todos os brasileiros e voltada para os interesses e direitos da maioria da população (vale lembrar que o projeto Darcy Ribeiro propõe a redução do 1º grau obrigatório de 8 para 5 anos)

2 - a definição do 2º grau, aprofundando-se a questão da formação técnico-profissional em nível médio, considerando-se a perspectiva da universalização deste grau de ensino entendendo-o, também, como direito que deve ser assegurado a todos, tanto no que diz respeito à qualificação profissional como no que concerne à democratização do acesso ao 3º grau,

3 - a questão da articulação entre os três graus de ensino, enfatizando-se a responsabilidade das IES para com os 1º e 2º graus, destacando-se o problema da formação de docentes e demais profissionais de educação.

As decisões e posições que vierem a ser assumidas pelo MD, neste XII Congresso, deverão servir de balizas para nossa atuação:

- a) no acompanhamento da tramitação da LDB;
- b) na formulação de propostas que contribuam para a construção de um novo Sistema Nacional de Educação.

O GTPE propõe, como formas de implementar a atuação do movimento docente, no tocante à integração dos três graus de ensino, os seguintes encaminhamentos:

1 - realizar, no âmbito da rede pública, seminários, oficinas de trabalho e outras atividades que permitam uma reflexão conjunta dos docentes e discentes dos três níveis, adotando-se o enfoque interdisciplinar para discutir os problemas e alternativas de encaminhamento para o ensino fundamental, o ensino médio e o superior, conforme as diretrizes apontadas na LDB;

2 - intensificar o debate sobre: o currículo dos três níveis, a formação dos profissionais da educação, as metodologias de ensino, pesquisa e extensão aplicadas às questões relativas a todo o sistema educacional, as condições materiais de funcionamento da rede pública, as condições de trabalho dos docentes, uma vez que se coloca como horizonte

da luta pela escola pública de qualidade a necessidade de concretização de ações antecipatórias às do MEC e SECs no momento da implementação da LDB;

3 - fortalecer o Fórum Nacional.

4 - As Vice-Presidências Regionais da ANDES-SN devem trabalhar no sentido de articular a implementação dos Fóruns Estaduais em Defesa da Escola Pública nos Estados onde os mesmos não existem e o fortalecimento daqueles que estão em funcionamento.

5 - Atuar no processo de reformulação constitucional de modo a ampliar nossas conquistas e/ou, pelo menos, evitar retrocessos.

É preciso viver cotidianamente a luta em defesa da escola pública, de qualidade, laica e democrática.

NÃO AO PROJETO DE LEI no 67/92 - DARCY RIBEIRO

Os atuais indicadores de escolaridade e as graves distorções no funcionamento dos sistemas de ensino rejeitam qualquer tipo de solução salvacionista e personalista para reversão da situação educacional brasileira.

A história da educação brasileira tem sido marcada por tentativas de solução gestadas em gabinetes e pelo alijamento dessas entidades que representam a sociedade civil, entidades de classe bem como das organizações educacionais na definição de um sistema nacional de educação.

O rito processual relativo à tramitação do projeto do senador Darcy Ribeiro infelizmente, agrava a situação, pela exacerbação da autoridade e a sagração da competência; os senadores, mesmo os que questionam o processo de tramitação do projeto, recusam-se a qualquer crítica ao mérito do mesmo e insistem no reconhecimento à "autoridade inquestionável" do senador Darcy Ribeiro, no campo educacional.

No interior do Senado, identificam-se pelo menos, três tipos de posicionamentos face ao projeto. O da adesão irrestrita, a partir do reconhecimento da autoridade e da competência do seu proponente; a posição de que a discussão sobre a reforma geral da educação deveria se dar no contexto da Revisão Constitucional, e aqueles que discordam parcialmente do projeto. Mas, de modo geral, verifica-se um grande desconhecimento da parte dos senadores em relação ao projeto, na sua globalidade.

O Senado parece estar mais envolvido numa disputa de tempo ao buscar assegurar a aprovação do referido projeto antes da aprovação do projeto da Câmara, do que na discussão de um projeto que poderia constituir-se num instrumento efetivo para a construção de uma sociedade soberana, democrática e socialmente mais justa.

Vamos aos fatos:

- a discussão e aprovação pela Comissão de Educação sem que a matéria constasse da pauta de convocação extraordinária do Senado;
- a aprovação pela Comissão de Educação numa única sessão em que a matéria foi objeto de discussão;
- a aprovação do parecer do relator sem o conhecimento prévio dos membros da referida Comissão, ou seja, a partir da leitura no momento em que se dava a discussão;
- o apelo do proponente do projeto para a aprovação em caráter terminativo, dispensando assim a sua discussão pelo Plenário, apesar da complexidade da matéria;

- e, por fim, o encaminhamento do regime de urgência urgentíssima que, se aprovado, poderia resultar na discussão e aprovação numa única sessão do Plenário do Senado.

O questionamento, contudo, não se restringe ao processo. Passemos, então, às questões de mérito.

- ao estabelecer a implantação progressiva da igualdade de condições para o acesso à escola e para a continuidade dos estudos fere o artigo 206, Inciso I, da Constituição Federal que diz igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;

- assegura apenas a gratuidade dos cursos regulares do ensino público em estabelecimentos oficiais;

- restringe a gestão democrática ao ensino público;

- reduz a obrigatoriedade e duração do ensino fundamental de 8 para 5 anos;

- compromete decisivamente a possibilidade de construção de um sistema nacional de educação, atribuindo responsabilidades distintas aos diferentes níveis da administração pública;

- favorece o repasse de recursos públicos à iniciativa privada ao estabelecer exigências inócuas para a efetivação da transferência de recursos;

- descaracteriza o ensino médio, parcelando-o e denominando a uma de suas partes de curso preparatório para o ensino superior, com duração de um ou dois anos, segundo as exigências da carreira;

- reduz o currículo básico do ciclo médio ao ensino de português, um idioma estrangeiro, matemática e ciências;

- enseja a dualidade do ensino superior ao estabelecer que as instituições de ensino superior se organizam na forma de universidades, centros de ensino superior e outras formas de organização;

- institui o exame para concessão de registro profissional nas áreas da saúde física e mental, da engenharia instrumental e do direito comum;

- estabelece que a gestão administrativa e financeira das universidades públicas cabe, preferentemente, a fundações mantenedoras, estruturadas com economia auto-sustentável.

A aprovação do projeto Darcy Ribeiro representaria mais um desastre para a educação nacional e um retrocesso ao processo democrático na formulação de um projeto para a educação nacional. Todo o trabalho realizado pelas entidades reunidas no Fórum Nacional em Defesa da Escola Pública na LDB, ao longo dos últimos quatro anos, visando à aprovação da LDB na Câmara Federal, estaria perdido.

É urgente que o MD, através de todas as suas instâncias, mobilize-se para impedir que o massacre legal à educação se efetive.

É urgente implementar a articulação com entidades da sociedade civil e entidades de classe e interferir no processo legislativo no sentido de sensibilizar os senadores, alertando-os para a responsabilidade que eles têm no atual momento, com relação aos destinos da educação no país e, ao mesmo tempo intensificar o trabalho junto à Câmara Federal, pressionando os deputados para agilizar a tramitação do projeto de LDB, aprovando-o o mais rapidamente possível.

SETOR DAS FEDERAIS MOVIMENTO DOCENTE E ESTATUINTE

(Um intróito ficou para ser redigido pelo GTPE, com base em texto preliminar discutido na Plenária)

Resoluções do XII Congresso da ANDES-SN sobre Processos Estatuintes

A. Princípios de Condução do Processo Estatuintes:

1. Estatuinte Soberana, Exclusiva e Democrática.

1.1. A estatuinte deverá ser soberana, isto é, em seu próprio âmbito se encerrará o processo estatuinte, cabendo aos conselhos superiores da universidade apenas a aprovação do processo e a homologação de seu resultado.

1.2. A estatuinte deverá ser exclusiva, isto é, deverá ser uma Assembléia reunida com a finalidade específica de elaboração do Estatuto.

1.3. A Assembléia Estatuinte deverá ser composta por professores, funcionários e estudantes eleitos diretamente pela comunidade universitária e por representantes da sociedade civil organizada.

2. Condição prévia

A história da instituição e a avaliação da sua atuação no ensino, pesquisa e extensão deverão ser o ponto de partida do processo estatuinte.

3. Formulação de um projeto de universidade.

O processo estatuinte deverá assegurar a apresentação, a produção e o debate das várias alternativas de concepções de universidade, com vistas à formulação de um projeto agregador.

B. O papel do Movimento Docente no Processo Estatuinte.

1. Ao movimento docente cabe apresentar proposta deliberadas em suas instâncias locais e compatíveis com a proposta das associações de docentes e da ANDES brasileira (Juiz de Fora, julho/86).

2. O movimento docente deverá manter-se independente da condução institucional do processo estatuinte. Seu papel deverá ser o de promover eventos, difundir informações, etc.

3. O movimento docente se empenhará na definição de prazos e condições adequadas para a condução democrática de todo o processo estatuinte.

4. Ao movimento docente compete lutar para garantir que a participação da sociedade civil se dê de forma democrática considerando o princípio da universidade comprometida com os interesses da maioria da população.

APOSENTADORIA: ENCAMINHANDO A QUESTÃO

Apresentação

A Diretoria da ANDES-SN encaminhou ao XXV CONAD o presente texto sobre aposentadoria nas IFES. A discussão do mesmo não foi procedida e a Plenária aprovou o seu encaminhamento ao XII Congresso.

O texto é praticamente o mesmo. Pequenas modificações foram introduzidas para atualização. É preciso ter claro que a relevância para a discussão da questão se coloca também face à revisão constitucional que dever ser procedida pelo Congresso Nacional, no corrente ano. Ressaltamos que esta discussão apenas se inicia.

Discutindo a Aposentadoria

A conquista da aposentadoria integral por tempo de serviço pelos docentes e o conjunto dos servidores públicos federais na Constituição Federal aprovada em 1988, e posteriormente regulamentada pelo RJU (Lei no 8112, de 12 de dezembro de 1990) significou o coroamento de uma longa luta. Embora estivesse contemplada na Constituição Federal de 1967, a aposentadoria integral por tempo de serviço para o magistério jamais foi objeto de regulamentação. A decisão, de caráter político, esbarrava na justificativa governamental (por exemplo: por ocasião da conquista do PUCRCE, em 1987) de que deveria ser estendida a todo o Serviço Público Federal e não haveria recursos financeiros que a viabilizassem.

A implementação da medida criou algumas situações sobre as quais o MD deve se manifestar, definindo os encaminhamentos mais adequados à sua resolução, e garantindo a manutenção e continuidade da aposentadoria integral, por tempo de serviço, para os docentes de ensino superior no país. Devemos considerar o seguinte:

01 - o grande número de docentes que se aposentou a partir da aprovação do RJU criou para as IFES dificuldades de várias ordens. Pode-se entender que, em um primeiro momento, uma parcela significativa dos docentes que se aposentaram correspondia ao que se poderia chamar de "demanda reprimida". As condições para a aposentadoria, via CLT, eram injustas e inaceitáveis e, por isso, estes professores se mantiveram em atividade. HÁ casos, por exemplo, de professores que se aposentaram com mais de quarenta anos de serviço;

02 - em decorrência do grande número de docentes que se aposentou, ocorreu o comprometimento de atividades de ensino, pesquisa e extensão nas IFES. Isto, aliado as características dessa aposentadoria (integral, por tempo de serviço e com incentivo) gerou uma séria polêmica. O MEC passou a desenvolver uma campanha difamatória contra as universidades responsabilizando as aposentadorias pelo agravamento da situação financeira das instituições. Ao mesmo tempo, o Governo Federal buscava "cassar" a aposentadoria integral, encaminhando ao Congresso Nacional propostas de emenda constitucional. Com o objetivo explícito de reduzir os gastos do Governo e diminuir o déficit público propõe-se o fim da aposentadoria integral por tempo de serviço não só para os docentes mas para o conjunto dos servidores públicos federais;

03 - uma outra situação criada é decorrente da possibilidade de um novo concurso, até para a própria vaga, pelo docente aposentado. Deve-se dizer, logo no início da discussão, que isto nunca foi reivindicação do MD. Embora a questão seja ética ela deve ser

pensada e encaminhada como uma questão política. O concurso para a carreira docente após a aposentadoria significa, na prática, a busca de uma solução financeira para a difícil situação de salários que se vivencia nas IFES. Nossa luta, conseqüentemente, é pela definição de uma política salarial com piso nacional para a carreira, conforme estabelece a Constituição Federal em vigor. Soluções individuais enfraquecem e fragmentam a categoria. Além disso, o argumento para a aposentadoria integral por tempo de serviço se fundamenta no desgaste físico e psíquico que a atividade acarreta. O retorno à carreira docente após a aposentadoria, por concurso público, contraria o argumento e compromete a nossa luta pela continuidade da aposentadoria integral por tempo de serviço.

04 - os docentes que se aposentaram pela CLT e não tiveram suas aposentadorias revistas, após a aprovação do RJU, expõem uma injusta e inaceitável dicotomia entre os docentes aposentados das IFES, divididos entre os que têm e os que não têm aposentadoria integral, ferindo o princípio da isonomia defendido pelo MD. Embora muitos destes docentes tenham buscado soluções individuais através de ações judiciais, impõem-se que o MD se posicione sobre a questão e encaminhe sua solução na medida em que o problema atinge o conjunto dos SPFs esta luta deve ser desenvolvida juntamente com os mesmos.

5 - uma última situação é a da criação de associações de aposentados ou de docentes inativos. Estas associações têm objetivos diversos mas, de uma maneira geral, pretendem representar os interesses dos aposentados em diferentes circunstâncias. No seu limite, a organização de docentes inativos em associações que não a ANDES-SN através das AD/ S.SIND. divide e enfraquece o MD e quebra a unidade do Sindicato.

Encaminhando a Questão

A ANDES-SN através de suas instâncias deliberativas deve se manifestar sobre as situações criadas a partir da implantação da aposentadoria integral por tempo de serviço, objetivando a implantação de ações que permitam garantir a manutenção do dispositivo constitucional que a institui. Assim, a Diretoria da ANDES-SN propõem ao XII Congresso os seguintes encaminhamentos:

01 - que o MD reafirme a conquista da aposentadoria integral, lutando pela manutenção dos dispositivos constitucionais que a instituem, bem como a legislação que a regulamenta (RJU);

02 - que o MD se manifeste contrário ao retorno de docentes aposentados à carreira, através de um novo concurso público. Para tanto, deve-se buscar mecanismos, no interior das IFES que permitam a colaboração de docentes inativos junto a programas de pós-graduação e em atividades de pesquisa e extensão;

03 - iniciar, imediatamente, a luta pela extensão da aposentadoria e pensões integrais por tempo de serviço, a todos os SPFs buscando a eliminação da injusta dicotomia entre os SPFs aposentados. Como primeira etapa, recomenda-se pressões sobre o Governo Federal e Congresso Nacional pela aprovação do Projeto de Lei do Senado de no 061/92, de autoria do Senador Maurício Corrêa, que resolveria este problema nos casos dos servidores que se aposentaram ou faleceram no interregno das promulgações da Constituição Federal (1988) e do RJU (1990). Manifestações por escrito devem ser encaminhadas aos parlamentares estabelecendo um clima de discussão visando à ampliação da conquista na revisão constitucional de 1993;

04 - criação, no âmbito das AD/ S.SIND. de mecanismos pelos quais os docentes aposentados tenham acesso às informações das atividades e das lutas do MD e da

ANDES-SN. É fundamental que estes docentes participem ativamente da vida sindical. A criação de secretarias que tratem dos assuntos dos docentes aposentados contribuir para a sua integração ao Sindicato Nacional. Não devemos esquecer que a ANDES-SN é o Sindicato dos docentes das IES brasileiras sejam eles ativos ou inativos.

RECOMENDAÇÕES

- Que o GT Seguridade Social elabore um texto básico para ser trabalhado pelas ADs SSind, com relação à manifestação do ponto 3 dos encaminhamentos.
- Sem prejuízo do encaminhamento 1, rediscutir no interior do MD a aposentadoria incentivada dos docentes.

CONSIDERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS DO GTPE

Analisando o trabalho que vem sendo realizado pela Comissão de Educação da Secretaria Nacional de Políticas Sociais da CUT e o documento "Diretrizes para uma política de formação profissional da CUT", o GTPE/ANDES-SN considera extremamente relevante e oportuna a iniciativa cutista de tentar definir uma política de formação profissional.

Tendo claro que a participação de representantes da ANDES-SN nesse espaço de elaboração vem sendo importante para fazer avançar essa iniciativa, o GTPE considera, por outro lado, que é preciso investir cada vez mais no sentido da vinculação orgânica ANDES-SN/CUT através de trabalhos dessa natureza. Este é um caminho fecundo para superar tanto um pragmatismo da ação sindical cutista no seu cotidiano, quanto a tendência do MD de se isolar em teorizações, com o risco de deslocamento do concreto dos desafios vividos pela Central. A unidade teoria-prática é o alvo central a ser perseguido, tendo em vista a construção de um projeto educativo cutista efetivamente voltado para a afirmação da cidadania das classes trabalhadoras e para a sua emancipação.

Assim entendendo, o GTPE se dispõe a eleger o tema "Educação e Trabalho" como uma de suas prioridades para 1993, propondo ao XII Congresso da ANDES-SN que:

1 - Tendo como ponto de partida o documento "Diretrizes para uma política de formação profissional CUT", se aprofunde e amplie nas bases do MD, a discussão sobre o conteúdo e estratégias propostas enfatizando:

- a concepção de formação profissional nele contida na perspectiva do trabalho como princípio educativo fundamental;
- o papel das IES públicas nessa formação, notadamente no que se refere às áreas de conhecimento das ciências exatas e à tecnologia
- o papel das IES públicas na formação de docentes para o ensino fundamental e médio, que incorporem a concepção de formação profissional anteriormente referida; com relação a este item e ao anterior, estabelecendo diretrizes que orientem nossa atuação sindical no interior das IES privadas;
- a formulação de propostas concretas para uma política de formação profissional em nível médio, tendo em vista que a proposta formulada na forma de um projeto de LDB da ANDES-SN é deficiente neste aspecto;

2 - Essa discussão seja encaminhada de modo articulado com os resultados do Seminário "Educação e Trabalho; a formação técnico-profissional em questão", realizado neste XII Congresso da ANDES-SN;

3 - Haja um efetivo esforço de viabilizá-la com urgência objetivando uma intervenção mais eficiente do movimento sindical cutista quando da votação dos aspectos não consensuais contidos no Capítulo XI do projeto de LDB em tramitação na Câmara Federal.

SEGURIDADE SOCIAL X REVISÃO CONSTITUCIONAL (Contribuição do GT Seguridade Social e Saúde)

Este texto reafirma os princípios que o MD defende.

A Constituição Brasileira fixa como objetivo da República a construção de uma sociedade livre, justa, solidária, que tem como um dos seus alicerces uma seguridade social gerida democraticamente, fundamentada nos princípios de universalidade dos serviços, uniformidade dos benefícios, distributividade na sua prestação e equidade no custeio.

Em desrespeito a estes princípios, o ideário neoliberal vem instrumentalizando uma política social discriminatória e regressiva que tem acentuado a degradação das condições de vida do povo brasileiro.

Os defensores dessa doutrina, através da proposta de reforma constitucional, pretendem anular os princípios de justiça social que foram duramente conquistados pela população durante o processo de democratização.

A exemplo disso, tivemos a criação de uma Comissão Especial para estudo do Sistema Previdenciário da qual o então deputado Antônio Brito fez parte, cujo relatório final se constituiu em base para todas as propostas do governo sobre Seguridade Social, desde a formulação diagnóstica aparentemente meritória até a adoção de uma solução "racionalizante". Os pressupostos desse relatório são politicamente inaceitáveis. O neoliberalismo considera que alcançamos o fim da história. Propõe adaptação a essa circunstância, em primeiro lugar, puxando os supostos privilegiados para a vala comum. Depois se encarrega de limitar o direito de todos. Esfacela o conceito de Seguridade Social e propõe recuos injustificáveis para modificações na Constituição. Recria a possibilidade da caridade governamental na assistência social. Exime os empregadores e em nenhum momento propõe correção para as enormes distorções existentes na arrecadação atual da previdência: - não pagamento das dívidas anteriores (fantasticamente altas), sonegação das empresas, não fiscalização, em especial para evasão fiscal e os desvios históricos dos recursos. Não aponta para a correção das fraudes e corrupções ainda presentes hoje em toda esfera governamental. Não propõe mudanças na trajetória da política econômica que entre, outras coisas, diminui a arrecadação, porque a entende circunstancial (Boletim - ANDES - Ed. especial).

Diante do exposto, pode tornar-se factível a proposta da comissão especial uma vez que o deputado Antônio Brito responde hoje pelo Ministério da Seguridade Social. Por outro lado a adoção de medidas tímidas de combate às fraudes e sonegação, tanto das empresas como do próprio governo, demonstra que a Previdência Social é financeiramente viável.

Portanto, uma das bandeiras que o Movimento Docente defende é a responsabilidade do Poder Público pela efetivação dos direitos sociais, entendendo que **A SEGURIDADE SOCIAL DEVE INCORPORAR, DE FORMA INDISSOCIÁVEL, A SAÚDE, A PREVIDÊNCIA E A ASSISTÊNCIA SOCIAL; SER PÚBLICA E GARANTIDA COMO DIREITO A TODO CIDADÃO BRASILEIRO.**

Propostas de Encaminhamento:

- 1 - Ter como diretriz, na organização e gestão da seguridade social, a preservação do seu conceito (indissociabilidade da saúde, previdência e assistência social) e do seu status de direito pleno de cidadania.
- 2 - Lutar pela criação da Lei Orgânica da Previdência e da Assistência Social, não admitindo a redução dos benefícios estabelecidos.
- 3 - Lutar pela manutenção do regime tripartite equânime de financiamento da Seguridade Social, com garantia de fiscalização permanente da contribuição total das partes na formação do "bolo" da Seguridade Social.
- 4 - Lutar pela garantia dos preceitos constitucionais, aperfeiçoando os mecanismos de financiamento.
- 5 - Lutar pela garantia das fontes de custeio da Seguridade Social.
- 6 - Assegurar o preceito constitucional da irredutibilidade do valor real dos benefícios.
- 7 - Lutar pela dignidade do serviço e servidor público alertando a população sobre a campanha negativa de desvalorização do setor cujo o objetivo é criar condições para a sua privatização.
- 8 - Exigir do governo o combate da sonegação, fraudes, desvio e corrupção.
- 9 - Exigir do governo a imediata convocação do Conselho Nacional de Saúde para implementar as deliberações da IX Conferência Nacional de Saúde.
- 10 - Que a ANDES-SN, as Vice Presidências Regionais da ANDES-SN e as ADs S.Sinds articulem com movimentos sociais para ampliar as conquistas e os direitos inscritos na Constituição. Não admitir nenhuma modificação que suprima os poucos direitos conquistados nas políticas sociais.
- 11 - Que os professores das Universidades Brasileiras aprofundem a luta pela implementação de uma política de saúde capaz de garantir o funcionamento do SU com qualidade de atendimento para toda a população brasileira.

Piso Salarial

1. Introdução

O Art. 7º, inciso V, da Constituição Federal especifica como direito dos trabalhadores urbanos e rurais: "piso salarial proporcional à extensão e a complexidade do trabalho;". Ao mesmo tempo no Capítulo referente à educação, o Art. 206, inciso V, define como princípio: "valorização dos profissionais do ensino, garantindo, na forma da lei, plano de carreira para o magistério público, com piso salarial profissional e ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos, assegurado regime jurídico único para todas as instituições mantidas pela União;".

Este é um instrumento legal significativo para empreendermos uma luta de amplitude nacional, que consiga aglutinar todos os setores da educação em torno da definição de condições de vida, sobrevivência e reprodução do profissional ao professorado. Estabelecer uma ação combinada de manifestações públicas e pressões parlamentares, buscando concretizar aquilo que a Constituição nos garante exigir, obviamente, uma ação integrada entre a ANDES/SN e outras entidades de professores, especialmente a CNTE.

Este texto, suprimidas as partes que ficariam datadas após o Congresso, constituir-se-ia em um material de justificativa e de definição numérica do valor de Piso que iremos reivindicar para os docentes das Instituições de Ensino Superior (IES), bem como a sistemática para sua correção monetária periódica. Fique claro, ainda, que sua implantação terá que ser compatibilizada com as demais entidades envolvidas.

2. Significado do Piso Salarial

Um piso salarial tem significado de salário mínimo profissional. Tal concepção envolve pelo menos:

- a) A discussão sobre a sustentação das condições de vida, sobrevivência e reprodução do profissional.
- b) A participação de cada um nos recursos e na renda gerada pelo país, bem como no progresso material que se dá na sociedade.
- c) A preservação ou recuperação de patamares históricos de renda que a categoria já teve, que sejam referência de condições de vida adequadas e que tenham atendido minimamente às necessidades para o exercício digno da profissão.

3. Cálculo do valor do Piso Salarial

Ao longo do último ano, realizamos algumas reuniões com o DIEESE para discutir mecanismos de definição do Piso Salarial. Foram estabelecidos três eixos de trabalho, o último deles a depender de conseguirmos estabelecer uma sistemática adequada de operacionalização:

- a) Valores Históricos. Seria a definição de um Piso referenciado na planilha de evolução dos salários descrita no item anterior, referindo-se eventualmente a um maior número de casos. Seriam usados aqueles períodos onde, para os docentes das diferentes instituições, conseguiu-se estabelecer patamares salariais dignos.

b) Pisos Internacionais. Trata-se de relacionar os valores de pisos salariais definidos em diferentes países, associando-os às condições de funcionamento das universidades e da educação em geral nestes países. O desenvolvimento deste estudo, está condicionado ao recebimento de informações solicitadas à FISE e CMOPE.

c) Condições de vida, sobrevivência e reprodução do profissional. Esta metodologia se basearia na definição do conjunto de bens, serviços, atividades e despesas, necessárias à sobrevivência do docente e de sua família, bem como ao desempenho adequado da sua profissão. Definidas as condições de vida, sobrevivência e reprodução do profissional imputar-se-iam os valores correspondentes aos diversos itens, fazendo-se sua totalização para obter o valor do Piso Salarial. Este é um estudo que acreditamos ser extremamente valioso, mas que está dependendo, atualmente, da formulação de uma proposta pelo DIEESE.

3.1) Cálculo do Piso Salarial por Valores Históricos

A Tabela-I apresenta o poder aquisitivo real relativo do salário de um Professor Graduado em regime de dedicação exclusiva e início de carreira (classificado normalmente como Auxiliar-I/DE), para quatro grupos de IES: Instituições Federais de Ensino Superior, Universidades Estaduais Paulistas (USP, UNESP, UNICAMP), Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ) e Universidades Estaduais do Paraná (dados fornecidos pela ADUEL). O referencial 100 foi definido para o maior salário nominal contratado em 1/abril/87, que correspondia àquele das Estaduais do Paraná. A posição relativa nas demais instituições foi definida a partir da razão com este valor. Para os demais meses, aplicou-se os índices de reajuste conseguidos ao longo do tempo e a inflação segundo os índices do DIEESE. Fica evidente que em todas estas IES processou-se uma degradação generalizada do poder de compra dos salários.

Devemos defender que a instituição de um Piso Salarial venha a restabelecer e preservar os melhores valores históricos percebidos pelos docentes. Neste caso, para as Estaduais Paulistas, é necessário retroagir à janeiro/1973, quanto foram observados os melhores padrões salariais - no início de 1987 estas universidades já haviam sofrido o impacto do profundo arrocho salarial patrocinado pelo governo Maluf e preservado pelos que o sucederam.

Segundo esta sistemática podemos ter como referência uma média entre os maiores valores salariais contratados, ou recebidos, convertidos para cruzeiros de hoje. A conversão para dólares, momentaneamente, possibilita uma avaliação corrigida pela inflação dos meses mais recentes. Perceba-se, porém, que não se trabalha com dólares em períodos longos porque ele não é um índice inflacionário, pois sofre a inflação de seu país de origem.

A Tabela-P.1 mostra o que seriam estes valores em cruzeiros de dezembro/92 e em dólares de janeiro/93.

Considerações Finais

* Base de Cálculo - será o salário a ser pago ao prof. Aux. DE:

* Tática:

1ª etapa - Encaminhar uma proposta de piso salarial de (dólares) 1054 + inflação (março de 90 à época da proposta);

Obs: U\$ 1054 equivale ao valor histórico salarial de março de 90 nas IFES;

6 meses após: 2ª etapa - encaminhar proposta de piso salarial de U\$ 1479 + inflação;

Obs: este piso equivale à média dos salários das IFES em abril de 1987;

Em dois anos: 3ª etapa: encaminhar proposta do piso desejado no valor de U\$ 2230 + inflação;

Obs: piso que equivale ao maior valor pago nas IES, o referencial não precisa necessariamente ser o dólar.

* Entidades a serem articuladas na luta pelo piso: CNTE -CUT - SINPROs.

Recomendação:

Que os documentos:

- "O financiamento das IFES" (ADUFSCAR SSind), e "A questão das verbas das IFES" (APUFPR SSind), sejam enviados às ADs para subsidiar a discussão.

OBSERVAÇÃO: As tabelas citadas no texto são as mesmas constantes do Caderno de Textos no 1 preparatório ao XII Congresso da ANDES-SN, já de posse das AD/S.Sind. Por razões de incompatibilidade do programa Word 4.0, deixam de fazer parte deste disquete.

TEMA IV - UNIVERSIDADE E CARREIRA DOCENTE

ATA DA PLENÁRIA DO TEMA IV - UNIVERSIDADE E CARREIRA DOCENTE

Às dezesseis horas e quarenta minutos do dia cinco de março de um mil novecentos e noventa e três foi iniciada a Plenária do Tema IV - Universidade e Carreira Docente, tendo como mesa - Prof. Paulo Marcos Borges Rizzo, Presidente; Prof. Silvio Frank Alem, Vice-Presidente; Prof. Antônio Ponciano Bezerra, 1º Secretário; Profa Semadá Ribeiro, 2ª Secretária. Dando início aos trabalhos da Plenária, o Prof. Paulo Rizzo - Presidente da Mesa, fez a seguinte proposta para o encaminhamento dos trabalhos: tomar como base o Relatório Consolidado dos Grupos Mistos e a Proposta da Diretoria para Formulação de Carreira Única para os docentes das IES, devido a aprovação do referido pela maioria dos Grupos Mistos. O prof. Fernando Molinos (ADUFRGS SSind) Propôs consultar a Plenária sobre a adoção do texto base: ou a proposta da Diretoria ou o Relatório do GT-Carreira de João Pessoa. O prof. Valdir Lins de Castro (ADUFF SSind) Propôs a discussão preliminar sobre a ascensão entre as classes da Carreira Docente. O prof. Fernando Molinos retirou a sua proposta em benefício da proposta do Prof. Valdir. Posta em votação a proposta da mesa obteve 78 votos contra, 92 para a proposta 2, registrando-se 13 abstenções. A partir da intervenção do Prof. Luiz Pompeu (APUBH SSind) sobre o caráter de discussão do tema, ou seja, se teria caráter indicativo ou deliberativo, foram votadas as propostas que tiveram o seguinte resultado: caráter indicativo - 70 votos, caráter deliberativo - 130 votos, e três abstenções. Em seguida foi aprovada, por ampla maioria, a proposta de encaminhamento de se proceder à discussão preliminar da questão por bloco de cinco oradores, abrindo-se mais um bloco de idêntico número, caso a Plenária ainda não se sinta devidamente esclarecida. Após a inscrição de 25 oradores, a Plenária considerou-se esclarecida e foram, então, apresentadas propostas sobre a questão em pauta. Além da própria proposta da Diretoria, foram discutidas e apreciadas propostas do Prof. Valdir "progressão por titulação ou desempenho" e a do prof. Baldijão, considerada como adendo a da Diretoria. "Os docentes que ingressarem nas Universidades após a implantação do plano de carreira estarão submetidos às suas regras, ou seja: progressão da classe de professor auxiliar até a classe de professor adjunto por titulação; progressão de classe de professor adjunto à classe de professor associado por avaliação de desempenho, exclusivamente. Os docentes que ingressarem nas Universidade antes da implantação do plano de carreira poderão permanecer na carreira a que pertencem (direito assegurado), ou optar pela nova carreira, tendo o direito de, por cinco anos, progredir até professor adjunto por titulação ou por avaliação de desempenho. A passagem para professor associado exigir o título de Doutor e Avaliação de desempenho". Foram, então, votadas as seguintes propostas de encaminhamentos: a) votação, em primeiro lugar das propostas sobre ascensão e em 2º lugar, da política de transição; b) votação das propostas em sua íntegra. A primeira proposta obteve 115 votos, a segunda - 59 votos e houve 06 abstenções. Foram depois votadas as propostas sobre progressão entre classes: a) por titulação e desempenho - 130 votos; b) por titulação ou desempenho - 77 votos, havendo 08 abstenções. Somente, então, passou-se a deliberar, com base no Relatório Consolidado dos Grupos Mistos. A emenda 1 de supressão de "e a portaria 475 do MEC, do mesmo ano", constante da Página 2, linha 34, da proposta da Diretoria, foi aprovada. As emendas 02, 03 e 04 foram consideradas prejudicadas, em razão de referirem-se a citações de textos, já aprovados. Passou-se, então, a deliberar sobre a questão do concurso público para ascensão à última classe da carreira. Votaram-se as seguintes propostas: a) manutenção do texto original da Proposta da Diretoria (Concurso

Público); b) Substituição de Concurso público por concurso interno; c) remeter a discussão para as bases. Tendo vencido, por ampla maioria, a proposta C, foi considerado contemplado o item 9, da emenda 12; derrotada a emenda 15 e superado o encaminhamento 2c. Foi aprovado a prorrogação da Plenária por mais uma hora. Foi aprovada a emenda 05 que tem a seguinte redação: " A implantação desta carreira única, em virtude da diversidade dos setores que constituem o Movimento Docente, deverá realizar-se em tempos diferentes, considerando-se as condições objetivas das IES (federais, estaduais e particulares)". A emenda 06 foi considerada superada. A emenda 07 foi aprovada e tem a seguinte redação: "Esta proposta está estruturada a partir de titulação e avaliação de desempenho. O MD realizará intensivo investimento político para que seja estabelecida uma política nacional de capacitação docente que possibilite a titulação dos docentes nos graus de Mestre e Doutor. Isto exige uma ação no sentido de valorizar, nos cursos de pós-graduação, a experiência acadêmica do docente e de exigir das IES a ampliação de seu quadro de pessoal para possibilitar o afastamento dos docentes de suas atividades na instituição". A emenda 06 foi considerada superada. A emenda 08 foi aprovada - substituição de "profissional" por "acadêmica" = e já contemplada na emenda 07. A emenda 09 foi aprovada e tem a seguinte redação: "Para isso a ANDES-SN deverá encaminhar, juntamente com a Proposta de Carreira, aos interlocutores governamentais a exigência de um Plano Nacional de Capacitação que, por exemplo, desloque docentes para onde existam programas de Pós-Graduação e/ou desloque Programas locais onde docentes estejam demandando titulação. É preciso pensar temporalidades para a adequação entre a exigência de titulação e a oferta de programas". A emenda 10 foi considerada prejudicada. A emenda 11 foi aprovada, tendo a seguinte redação: "3 - Relação carreira - estrutura de poder; 4 - Relação carreira - salários; 5 - Reelaboração de plano nacional de capacitação docente; 6 - Relação entre carreira e o papel das CPPDs nas IES; 7 - Relação entre atribuições e concursos para ingresso nas diversas classes; 8 - Caráter público ou não do concurso para professor titular". A emenda 13 foi considerada superada, assim como a 14 e a 16. Quanto ao "Relatório da Reunião do GT-Carreira, em João Pessoa", aprovado por uma minoria dos Grupos Mistos, foi considerado que, devido ao seu caráter de Relatório, não seria apreciado pela Plenária. As recomendações de números 01, 02, 03 e 04 - leitura de textos - foram consideradas prejudicadas. A recomendação 05 foi aprovada com a seguinte redação: "que a Diretoria da ANDES-SN, subsidiada pelos GTPE e GT-Carreira, elabore um texto explanando as conseqüências das deliberações tomadas na Plenária do Tema IV do XII Congresso, nas diversas frentes de atuação da ANDES-SN". Os encaminhamentos 01, 02A, 02B, 02C, 02D e 04 foram considerados superados e o encaminhamento 03, prejudicado. Quanto ao encaminhamento remetido pela Plenária do Tema I, foi aprovado com a seguinte redação: "Exigir do governo o posicionamento para um plano nacional de capacitação docente cujos parâmetros devem ter em vista as necessidades das IES para a implantação da Carreira que vise à implementação do padrão unitário de qualidade". Foi apresentado à Plenária o ofício da ADUFEPE SSind - solicitando a substituição do Delegado Manoel Agamenon Lopes pela Suplente já inscrita no XII Congresso, Marília Lins, sendo a referida substituição aprovada. Foram votadas as propostas de se discutir e estabelecer, nesta Plenária, a especificação de níveis de Carreira ou remeter a discussão para as bases, tendo sido aprovada a segunda proposta. Ao ser retomada a 2ª parte do encaminhamento aprovado, ou seja, a discussão da política de transição, com base na proposta de adendo à proposta da Diretoria, o autor, prof. Baldijão retirou-a, remetendo-a para discussão nas bases. No entanto, o Presidente da ANDES-SN, prof. Márcio, resgatou a referida proposta, alegando sua importância. Nesse momento, a Plenária foi prorrogada por mais uma hora. Durante o debate sobre a

política de transição, surgiram as seguintes propostas: a) a da ADUnB, já conhecida pelo MD; b) a apresentada pelo Prof. Cunha, que tem o seguinte teor: sobre a questão da "transitoriedade e transposição, o XII Congresso deve deliberar que a) a proposta de Carreira docente única para as IES ter um período de transitoriedade e forma de transposição; b) as propostas da ADUFPB-JP, da ADUnB e a proposta apresentada pelo prof. Baldijão, nesta Plenária, são encaminhadas para discussão nas ADs SSind; c) o XXVI CONAD definir a proposta da ANDES-SN sobre o assunto. Mais uma vez, durante o debate que se seguiu, foi aprovada mais uma prorrogação da Plenária, por uma hora. Postas em votação as propostas de transição, a proposta de adendo à proposta da Diretoria foi aprovada por ampla maioria (Proposta Márcio). Sobre a discussão do texto relativo à avaliação institucional, remetido pela Plenária do Tema III para esta Plenária, foi considerado que a recomendação de número 1 atendia à questão. Nada mais havendo a tratar, aos trinta e cinco minutos do dia seis de março do ano de um mil novecentos e noventa e três, foi dada por encerrada a Plenária do Tema IV, do XII Congresso da ANDES-SN, e, eu, Antônio Ponciano Bezerra, 1º Secretário da Mesa, lavrei a presente Ata que vai por mim assinada.

RELATÓRIO DA PLENÁRIA DO TEMA IV - UNIVERSIDADE E CARREIRA DOCENTE

PROPOSTA APRESENTADA PELA DIRETORIA, APROVADA PELO XII CONGRESSO DA ANDES-SN PARA A FORMULAÇÃO DA CARREIRA ÚNICA PARA OS DOCENTES DAS IES

INTRODUÇÃO

A exiguidade do tempo disponível inviabiliza, na prática, a operacionalização de uma discussão, neste Congresso, que aborde especificamente cada uma das contribuições das diversas ADs/S.Sind. e do G T Carreira que, em conjunto, expressam a riqueza da discussão travada atualmente pelo MD sobre a carreira docente.

Isto porque não se trata de os congressistas optarem pelo texto A ou B, ou C ou D. Nossa responsabilidade é a de trabalharmos os princípios, diretrizes e propostas de conteúdo, sobretudo no que diz respeito à estrutura de carreira, uma vez que esta questão concentra a maior variedade de concepções e propostas.

O XII Congresso deve avançar em relação ao que se obteve no XI Congresso e nos dois últimos CONADs na construção da propostas de carreira única. A diretoria segue com a responsabilidade de apresentar uma proposta que tem por base os princípios já aprovados, adequada entretanto ao atual estágio da discussão.

HISTÓRICO

A carreira única para os docentes das Instituições de Ensino Superior nos 3 níveis de ensino é uma das aspirações históricas do Movimento Docente.

Na proposta das ASSOCIAÇÕES DOCENTES E DA ANDES PARA A UNIVERSIDADE BRASILEIRA, aprovada no V CONAD, realizado em junho de 1982, em Belo Horizonte, coloca-se como um dos princípios norteadores do processo de constituição e implementação de um hoje chamado padrão unitário de qualidade para a universidade brasileira a unificação das condições de pesquisa, ensino e extensão, em que se destaca a carreira unificada para todo o magistério superior.

O padrão unitário, no sentido aqui referido, longe de querer eliminar as diferenciações mais do que naturais e positivas entre as diversas Universidades, ditadas por especificidades locais ou regionais, por vocações diferenciadas ou razões históricas, pretende elevar o nível do ensino superior no país e visa corrigir uma situação em que prolifera o ensino de má qualidade em estabelecimentos que não oferecem aos professores as mínimas condições de ensino e de pesquisa, nem condições de estudo sério aos alunos. À ANDES-SN cabe ainda o dever de lutar contra os tratamentos diferenciados a que estão submetidos os professores brasileiros.

Ainda em 1982, em uma reunião realizada no Rio de Janeiro, entre a ANDES, a SBPC, a OAB e a ABI, foi formalizado um acordo de ação comum no sentido de encaminhar proposições para a reestruturação da Universidade brasileira, com base nos seguintes princípios:

- 1 - manutenção e ampliação do ensino público;
- 2 - autonomia e funcionamento democrático das Universidades, com base em colegiados e cargos de direção eletivos;
- 3 - estabelecimento de um padrão de qualidade para o ensino superior, estimulando a pesquisa e a criação intelectual nas Universidades;
- 4 - dotação de recursos públicos orçamentários suficientes para o ensino e a pesquisa nas Universidades públicas;
- 5 - criação de condições para adequação da Universidade à realidade brasileira;
- 6 - garantia do direito à liberdade de pensamento nas contratações e nomeações para a Universidade, bem como no exercício das funções e atividades acadêmicas (Estatuto da ANDES-SN, p.9).

O X CONAD, realizado em Olinda, junho de 1985, aprovou a PROPOSTA DAS ASSOCIAÇÕES DE DOCENTES E DA ANDES PARA A UNIVERSIDADE BRASILEIRA (Caderno da ANDES no 2). Nele são enfatizadas "a questão da qualidade do ensino superior e da pesquisa e a necessidade de um padrão mínimo de qualidade para a Universidade". Na parte referente à Política de Pessoal Docente, destacam-se os princípios fundamentais para a construção de uma carreira para o magistério superior.

As sucessivas greves das Universidades Fundacionais e Autárquicas Federais tornaram possível a aprovação, em 1987, da Lei nº 7.596 de 10/04/1987, do Decreto no 94.664 de 23/07/87. A implantação do PUCRCE - Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos - ocorreu com uma série de distorções que alteraram seu conteúdo original, como, por exemplo, a isonomia salarial.

Por outro lado, no Setor das IES Estaduais, a discussão e implantação de planos de carreira vêm ocorrendo de forma crescente e diferenciada. Já no Setor das IES Particulares, a construção de um plano de carreira começa a surgir como uma reivindicação dos docentes.

Considerando esse quadro diversificado nos setores que compõem a ANDES-SN, realizou-se no XXII CONAD, Campo Grande, outubro de 1990, um seminário sobre carreira docente que concluiu pela criação de um Grupo de Trabalho que retomasse, com urgência, a discussão da construção de uma proposta de carreira única para todos os docentes das Instituições de Ensino Superior. Essa discussão deveria resultar em um Anteprojeto de Lei de Carreira Única que se constituísse em referencial para toda a categoria.

O XI Congresso, Cuiabá, 1992, resgatou alguns dos princípios do Movimento Docente norteadores da Carreira Única do Magistério Superior. Aprovou-se um conjunto de 14 (quatorze) princípios de carreira única, abaixo transcritos:

- 01 - Carreira Única para os docentes das IES - Federais, Estaduais e Particulares, 1º, 2º e 3º graus.
- 02 - Ingresso apenas por concurso público.
- 03 - Estrutura de carreira que tenha, como princípio essencial, a exigência de titulação.
- 04 - Carreira estruturada que leve em consideração a titulação e o desempenho acadêmico.
- 05 - Progressão para o último estágio da Carreira por intermédio de concurso público.

- 06 - Definição de uma política de capacitação docente simultaneamente à discussão sobre o Projeto de Carreira Docente.
- 07 - Avaliação do corpo docente para garantir um processo contínuo de capacitação nas IES.
- 08 - Para classes diferenciadas, atribuições acadêmicas diferenciadas.
- 09 - Regime de DE (Dedicação Exclusiva) adotada, preferencialmente, para o contrato de docentes nas IES.
- 10 - Regime de trabalho de 20 horas e DE.
- 11 - Manutenção da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.
- 12 - Projeto de Universidade da ANDES-SN como base para a elaboração dos critérios.
- 13 - Isonomia de remuneração entre as IES.
- 14 - O modelo de carreira a definir deve contemplar período de transição e exige política nacional de capacitação docente.

O Movimento Docente, no XXIV CONAD, Fortaleza, junho de 1992, não definiu uma proposta de Carreira Docente Única, encaminhando para o XXV CONAD a sua deliberação final.

Para preparar a proposta de Carreira Única para os docentes das Instituições de Ensino Superior, o GT Carreira reuniu-se em 25 e 26 de setembro de 1992, em Belo Horizonte, e nos dias 16, 17 e 18 de outubro de 1992, em Brasília. Nessas reuniões, tomou como base o relatório da Plenária Final do Tema III aprovado no XXIV CONAD, que aponta para uma estrutura de carreira por classes (titulação) e por níveis (desempenho acadêmico). A proposta de anteprojeto de Carreira Única foi encaminhado para deliberação no XXV CONAD de Piracicaba.

Expressando as dificuldades para se concluir uma proposta, dado o grau de polarização entre as posições, a Plenária do XXV CONAD decidiu pela supressão do Capítulo referente à estruturação da carreira. Em virtude desta supressão, a Diretoria decidiu realizar um seminário nacional sobre carreira docente, na tentativa de apontar caminhos para uma melhor definição deste tema.

Este seminário, realizado em João Pessoa, nos dias 4 e 5 de fevereiro de 1993, e que teve como temas "Sociedade, Universidade, Plano de Carreira" e "Capacitação e Carreira Docente" apresentou novos elementos à reflexão que estão registrados no relatório da reunião do GT Carreira de 6 e 7 de fevereiro (pgs. 22 e 23 do Caderno de Textos no 2)

A experiência do debate no último ano mostrou a ineficácia de se trabalhar no atual estágio da discussão tendo-se por base a forma de anteprojeto de lei. Isto não significa que o objetivo inicial de se chegar a um projeto de lei tenha sido abandonado. Chegaremos a este tipo de formulação após termos avançado na definição das questões Plenárias referentes ao tema.

PROPOSTA

O XII Congresso aprovou uma proposta básica de estrutura para a formulação de um projeto de carreira única nos três setores das IES, nos seus três níveis de ensino, para orientar a intervenção da ANDES/SN nas diferentes frentes de luta sobre esta questão.

A implantação desta carreira única, em virtude da diversidade dos setores que constituem o Movimento Docente, deverá realizar-se em tempos diferentes, considerando-se as condições objetivas das IES (federais, estaduais e particulares)

Com base nos princípios já aprovados no XI Congresso da ANDES/SN, em Cuiabá, esta proposta deverá ser detalhada a partir da continuidade da discussão nas diversas instâncias do nosso Sindicato.

Esta proposta está estruturada a partir da titulação e avaliação de desempenho. O MD realizará intensivo investimento político para que seja estabelecida uma política nacional de capacitação docente que possibilite a titulação dos docentes nos graus de mestre e doutor. Isto exige uma ação no sentido de valorizar, nos cursos de Pós-Graduação, a experiência acadêmica do docente e de exigir das IES a ampliação de seu quadro de pessoal para possibilitar o afastamento dos docentes de suas atividades na instituição.

Para isso a ANDES-SN deverá encaminhar, juntamente com a Proposta de Carreira, aos interlocutores governamentais a exigência de um Plano Nacional de Capacitação que, por exemplo, desloque docentes para onde existam programas de Pós-Graduação e/ou desloque Programas para locais onde docentes estejam demandando titulação. É preciso pensar temporalidades para a adequação entre a exigência de titulação e a oferta de programas.

Indicamos ainda para aprofundamento das discussões no conjunto das ADs:

- 1 - Implantação de formas alternativas para obtenção dos graus de mestre e doutor, preservando-se o rigor na sua formalização em função da proposta de um padrão unitário de qualidade;
- 2 - o estabelecimento de um vínculo direto entre a estruturação da carreira e a indissociabilidade das atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- 3 - Relação carreira - estrutura de poder;
- 4 - Relação carreira - salários;
- 5 - Elaboração de plano nacional de capacitação docente;
- 6 - Relação entre carreira e o papel das CPPDs nas IES;
- 7 - Relação entre atribuições e concursos para ingresso nas diversas classes;
- 8 - Caráter público ou não do concurso para professor titular.

A proposta ora apresentada organiza-se da seguinte forma:

- carreira estruturada nas classes de professor auxiliar, professor assistente, professor adjunto, professor associado e professor pleno.
- a progressão nas classes de professor auxiliar, assistente e adjunto se dará por titulação: da classe de professor auxiliar para a de professor assistente requer-se mestrado; e da classe de professor assistente para a de professor adjunto requer-se doutorado.
- nas classes de professor adjunto para a de professor associado e desta para a de professor pleno a progressão se dará respectivamente através da avaliação do desempenho profissional do docente e por concurso público.
- O ingresso na carreira se dará por concurso público, exigindo-se: para professor auxiliar o título de graduado; para professor assistente o título de mestre; para professor adjunto, associado e pleno o título de doutor.

Esta estrutura de carreira, embora não tenha especificado níveis, poderá comportá-los. Caberá ao MD, no aprofundamento das discussões, defini-los.

A aprovação de proposta de estruturação de carreira deverá considerar ainda a necessidade de se estabelecer um período e formas de transição que assegurem a todos a plena isonomia e igualdade de condições no desempenho das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Os docentes que ingressarem na Universidade após a implantação do plano de carreira estarão submetidos às suas regras, ou seja: progressão da classe de professor auxiliar até à classe de professor adjunto por titulação; progressão da classe de professor adjunto à classe de professor associado por avaliação de desempenho, exclusivamente.

Os docentes que ingressaram na Universidade antes da implantação do plano de carreira poderão permanecer na carreira que pertencem (direito assegurado) ou optar pela nova carreira, tendo o direito de, por cinco anos, progredir até professor adjunto por titulação ou avaliação de desempenho. A passagem para professor associado exigirá o título de doutor e avaliação de desempenho.

RECOMENDAÇÕES

01 - Que a Diretoria da ANDES-SN, subsidiada pelo GTPE e GT Carreira, elabore um texto explanando as conseqüências das deliberações tomadas na Plenária do Tema IV do XII Congresso nas diversas frentes de atuação da ANDES-SN.

02 - Discussão sobre inclusão de mecanismos no plano de carreira que impeçam que o professor que não tenha Dedicção Exclusiva obtenha-a às vésperas de sua aposentadoria.

ENCAMINHAMENTO

- Exigir do governo o financiamento para um plano nacional de capacitação docente cujos parâmetros devem ter em vista as necessidades das IES para a implantação do padrão unitário de qualidade.

TEMA V - QUESTÕES ORGANIZATIVAS E FINANCEIRAS

ATA DA PLENÁRIA DO TEMA V - QUESTÕES ORGANIZATIVAS E FINANCEIRAS

Aos seis dias do mês de março de um mil novecentos e noventa e três, no auditório do SESI, da cidade de Manaus, aos trinta minutos, reuniu-se Plenária do Tema V - Questões Organizativas e Financeiras, do XII Congresso da ANDES-SN. A mesa foi composta da seguinte forma: Presidente, prof. Agamenon Tavares de Almeida; Vice-Presidente, Profa Lúcia Helena Lodi; 1º Secretário, Prof. Pedro Murrieta; e 2º Secretário Prof. Naldson Ramos da Costa. A pauta para debate e deliberação foi a seguinte: 1 - Transformação e Homologação de ADs em Seções Sindicais da ANDES-SN; 2 - Regimento da Secretaria da Regional Norte da ANDES-SN; 3 - Cadastramento de ADs nos GTs; 4 - Alterações Estatutárias. Após a verificação do quorum regimental o Presidente deu início aos trabalhos lendo e aprovando a pauta de trabalho. Em seguida passou a palavra ao prof. Silvio Alem, Secretário Geral da ANDES-SN, que leu a solicitação de transformação das seguintes ADs, em S. Sindical da ANDES-SN, dando o seguinte parecer favorável: "Em consonância com o Art. 30, inciso II, do Estatuto do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior - ANDES-SN, e em razão da documentação apresentada pelas Associações Docentes abaixo discriminadas, o XII Congresso da ANDES-SN se manifesta FAVORÁVEL a homologação destas Seções Sindicais da ANDES-Sindicato Nacional: APROEFEI - Associação dos Professores da Escola Federal de Engenharia de Itajubá; ADURN - Associação dos Docentes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte; APUFPR - Associação dos Professores da Universidade Federal do Paraná; ADUFOP - Associação dos Docentes da Universidade Federal de Ouro Preto; APUBH - Associação dos Professores da Universidade de Belo Horizonte; ADUCAPE - Associação dos Docentes da Universidade Católica de Pernambuco; APUG - Associação dos Professores Universitários de Gurupi; ADCESP - Associação dos Docentes do Centro de Ensino Superior do Piauí; ADUFES - Associação dos Docentes da Universidade Federal do Espírito Santo; ADESA - Associação dos Docentes do Ensino Superior Autárquico do Estado de Goiás; APES-JF - Associação dos Professores do Ensino Superior de Juiz de Fora; ADUCSAL - Associação dos Docentes da Universidade Católica de Salvador; ADUNESP - Associação dos Docentes da Universidade Estadual de São Paulo. Colocado em votação, por unanimidade a Plenária aprovou o Parecer da Diretoria da ANDES-SN. Em seguida o Secretário leu o encaminhamento da Regional Norte solicitando a aprovação do Regimento para constituição da Secretaria Regional Norte da ANDES-SN, conforme termos estatutários do Sindicato. Parecer do Secretário foi FAVORÁVEL. A Plenária acompanhou o parecer do Secretário em votação por unanimidade. Logo após o Secretário leu a solicitação de cadastramento nos GTs das seguintes ADs: 1 - ADUFES - GT Carreira (Prof. Rogério Neto Suave); 2 - APES-JF - GT Carreira (enviará o nome do representante); 3 - ADUA - GTs: Política Educacional, Questão Agrária, Ciência e Tecnologia e GT Carreira (não apresentaram nomes); 4 - ADUR-RJ - GT Política Educacional (não apresentou nome); 5 - ADUFF - GTs: Política Educacional (Heloisa Gouvea/Educação e Luis Arcos Peres/Educação), Seguridade Social (Amujaci Fátima Alves de Moraes Guedes/Medicina, Ana Maria Gondim Valença/Odontologia, GT Carreira (Margarida Santana, Roberto Kant de Lima, GT Política Sindical (Maria Auxiliadora Santa Cruz, Sirena Soares de Azevedo), Ciência e Tecnologia (José Glauco Ribeiro, Sônia Maria da Silva), GT Verbas (Otton Teixeira da Silveira Filho, Francisco de Assis Palharini); 6 - ADUFRGS - GTs: Política Educacional (Fábio de Lima Beck), GT Carreira (Maria Luiza de Carvalho Armando, Suplente Marlene Couto Dal Rosso), GT Saúde (Fernando Molinos

Pires Filho), GT Ciência e Tecnologia (César Augusto Zen Vasconcelos, Suplente Jorge Alberto Quillfeldt), GT Verbas (Edson Luis Lindner), GT Sindical (Ana Maria de Souza Braga); 7 - APUFSC - GT Seguridade Social/Saúde (Jonas Spricigo), GT Ciência e Tecnologia (Altamir Dias), GT Verbas (Marcos R. Ferreira), GT Política Educacional (Maria da Graça Bollmann), GT Carreira (Eloisa R. de Oliveira), GT Política Sindical (Bernadete W. Aued. 8 - ASPUV: GT Carreira (Aloízo Soares Ferreira); 9 - ADUFSCar - GT Carreira (Pedro Ferreira Filho, Ana Luiza R. V. Perdigão/Suplente), GT Política Educacional (Géria Maria Montanari Franco, Amadeu Logarezzi/Suplente); 10 - APUFPR - GT Ciência e Tecnologia (Cláudio Antônio Tonegutti), Política Educacional (Eva Cristina R. A. Dalmolin), GT Carreira (Dulce Machado Bueno), GT Verbas (Lafaiete Santos Neves); GT Saúde (Nilce Nazareno de Caetano); 11 - ADUNIMEP - Obs.: enviará os nomes e respectivos GTs; 12 - ADUFRGS - GT Política Sindical (Ana), GT Verbas (Edson), GT Saúde (Fernando), GT Carreira (Maria Luiza e Marlene), GT Ciência e Tecnologia (Cesar). Submetida à apreciação da Plenária foram aprovados por unanimidade. Com a palavra a Presidência da Mesa passou a submeter à apreciação da Plenária as seguintes alterações estatutárias, do Relatório Consolidado Tema V: Recomendação: que a ANDES-SN agilize o processo de transformação das ADs em S.Sind., via sua política de expansão e consolidação das VPRs. Votação: aprovado por unanimidade; 2 - Título VIII - Disposições Transitórias - Inclusão de Artigo: Art. 104 - Ficam prorrogadas até o XIII Congresso os prazos estabelecidos nos Parágrafos 1o e 2o do Art. 76; o disposto no Art. 82 e seus Parágrafos; no Artigo 84; o previsto no Art. 99; o previsto no Art. 100. Votação: aprovado por unanimidade; 3 - Título IV - Das Eleições - Retirado pela Diretoria para ser encaminhado às bases. A - Capítulo III - Da Diretoria da ANDES-SN inclusão de 3º Parágrafo no Artigo 41: Os diretores de Secretarias Regionais substituirão os 2º Vice-Presidente Regionais nas suas faltas, impedimentos e afastamento definitivo. Votação: aprovado por unanimidade. 5 - Recomendações - Página 3 do Relatório: 1 - que a ANDES-SN avalie o atual no de elementos de sua Executiva Nacional. Votação: aprovado com duas abstenções. 6 - Outras propostas de Alteração Estatutária, Página 3. Após o debate sobre a questão o Prof. Márcio apresentou a seguinte propostas: mantém o Estatuto como está e o XII Congresso autoriza o CONAD a decidir a data do próximo Congresso, enviando para o XIII Congresso a modificação do Estatuto. Aprovado com: 45 votos a favor, 13 contra e 08 abstenções. 7 - Texto 1 - Recomendações dos Grupo , Página 4, item 4.1: acréscimo. Aprovado o texto T5T3 Sub-item 2 , Página 63 3a linha). Votação: 27 a favor do texto T5T3, 02 conta e 16 abstenções. 8 - Alterações do Texto, Caderno II: 8.1 - Página 62, item 02 - supressão da palavra "restrito" aprovado com 04 abstenções; 8.2 - Página 6, item 4.1 sub item 2, rejeitado por unanimidade; 8.3 - Página 63 item 4.1-3, letra c, aprovado com 05 abstenções; 8.4 - Página 63 item 4.1, linha 1, aprovado por unanimidade; 8.5 - aprovado por unanimidade; 8.6 - Página 64, item 4.4, rejeitado (ficou o texto original do Caderno II); 8.7 - Página 64 item 4.5, aprovado por unanimidade; 8.8 - Página 64, item 4.7 sub item 2, aprovado com 2 abstenções; 8.9 - rejeitado; 8.10 - aprovado com 5 abstenções; 8.11 - aprovado por unanimidade. Finalmente o texto Consolidado do Tema V - Questões Organizativas e Financeiras com as alterações estatutárias e estrutura jurídica da ANDES-SN foi aprovado com 03 abstenções. Em seguida a Presidência submeteu a Plenária a prorrogação da Plenária por mais uma hora (02:30h). Aprovado por unanimidade. 9 - Proposta Orçamentária da ANDES-SN para 1993. Após os esclarecimentos e leitura do texto o mesmo foi aprovado por unanimidade; 9.1 - Modificações propostas, item 7, 8 e 10 - rejeitado; 9.2 - Recomendações: Todas as recomendações e modificações serão consideradas e serão enviadas ao XXVI CONAD. Aprovado por unanimidade. O texto na íntegra foi aprovado. Questões Pendentes de outras Plenárias remetidas para Questões Organizativas: 1 -

Política de Comunicação - Texto I, Página 9 item 5 - atribuição do GT Comunicação, aprovado com 1 abstenção; 2 - Política Sindical - Na questão Política Sindical onde no Consolidado aparece a palavra "celular", que se dê nova redação, contemplando a necessidade que o nosso Sindicato intensifique esforços no sentido de clarear essa questão sindical para a base. Local do próximo Congresso. As ADs APUFSC e ASPUV apresentaram carta oferecendo-se para sediar o próximo Congresso. Deliberação: o XXVI CONAD é que decidirá. Nada mais havendo a tratar, eu Naldson Ramos da Costa que secretariei, lavrei a presente Ata. Manaus, 06 de março de 1993.

ANEXO A ATA DA PLENÁRIA DO TEMA V

ENCAMINHAMENTO

A Regional Norte, em sua reunião realizada durante este Congresso, com Delegados de todas as ADs dos Estados do Acre, Amazonas, Pará, Rondônia e Roraima, aprovou, por unanimidade, o Regimento para a constituição da Secretaria Regional Norte da ANDES-SN, conforme termos Estatutários do nosso Sindicato, preenchendo requisito fundamental de sua organização nesta Região, juntando para tanto cópia da Ata do referido documento.

Manaus, 05 de março de 1993

Prof. Clodomir Monteiro da Silva – 1º VPR Norte

Prof. Adilson Siqueira de Andrade – 2º VPR Norte

ATA

Aos quatro dias do mês de março de um mil novecentos e noventa e três, reuniram-se em Manaus a partir das dezoito horas, por convocação da Vice-Presidência Regional Norte, os delegados das seguintes ADs: ADUFAC, SESDUF-RR, ADUA, ADUFPA e ADUNIR para deliberarem sobre a aprovação do Regimento de funcionamento da Secretaria Regional Norte, Encontro Pan-Amazônico, Seminário de Expansão Sindical e Encontros Regionais. Após informes gerais e aprovação da pauta passou-se a discutir a aprovação do regimento. Encaminhando o assunto, o Vice-Presidente Regional Clodomir Monteiro da Silva lembrou que tal deliberação (a de criar e instalar a Secretaria Regional) já havia sido aprovada no Encontro Regional realizado em Manaus em dezembro de 1992, faltando apenas o ato formal e adequado registro de aprovação do regimento. Colocada em votação o Regimento foi aprovado por unanimidade, decidindo-se pelo seu encaminhamento ainda neste Congresso (XII) ora em realização. As ADs presentes se propõem a participar como apoio à organização e funcionamento do Encontro Pan-Amazônico. Acordou-se, a seguir, que serão realizados em Rondônia um seminário de expansão e Encontro Regional sob a responsabilidade da ADUNIR, colaboração e direção da VPRN, no mês de maio em data a ser designada após consulta e discussão com a Diretoria da ADUNIR. Os temas e a data dos encontros, bem como seus temas, deverão ser definidos pela VPRN até o dia fim de março, contando para tanto com sugestões das ADs. Foram aprovadas os seguintes encaminhamentos: 1 - que as ADs executem com urgência um levantamento sobre interiorização das universidades do Norte; 2 - Que a SESDUF-RR estude a possibilidade de sediar o encontro regional após o XXVI CONAD; 3 - Que as ADs discutam e organizem um cronograma de Expansão Sindical (Seminários, Encontros, Reuniões, etc). Nada mais havendo a tratar lavro a presente ata, na qualidade de Secretário, juntamente com o VPRN e um delegado por AD presente. Manaus, 04 de março de 1993. VPRN, Teresinha de Jesus Pinto Fraxe/SESDUF-RR;/ADUA; Israel Batista/ADUNIR; José Sávio da Costa Maia/ADUFAC; Isabel Florentino/ADUFPA; Rodrigues/SESDUF-RR.

REGIMENTO DA SECRETARIA REGIONAL NORTE DA ANDES-SN

CAPÍTULO 1 - Dos Fins

Art. 1º - A Secretaria da Regional (SR) Norte é parte integrante da ANDES-SN, conforme os incisos IV e V do Art. 32 e o inciso VI, do Art. 41 na forma de seu Estatuto.

Art. 2º - A área de atuação da Secretaria da Regional Norte compreende os Estados do Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Rondônia e Roraima.

CAPÍTULO 2 - Da composição e competência

Art. 3º - A SR Norte é composta pelos seguintes membros da Diretoria da ANDES-SN.

I – 1º Vice-Presidente Regional;

II – 2º Vice-Presidente Regional;

III – 1º Secretário Regional e 2º Secretário Regional;

IV – 1º Tesoureiro Regional e 2º Tesoureiro Regional.

Art. 4º - Compete ao 1º Vice-Presidente Regional SR Norte:

I - Sindicalizar os docentes das IES onde não exista Seção Sindical e convocar as Assembléias Gerais destes associados;

II - estimular e acompanhar a criação de ADS SSind. na Regional Norte;

III - assinar Acordos de Trabalho e representar em Dissídio, nos termos do Inciso III do Art. 30, no âmbito da Regional Norte ressalvado o disposto no Art. 48, ambos dispositivos do Estatuto da ANDES-SINDICATO NACIONAL.

IV - convocar os Encontros da Regional Norte;

V - convocar Assembléia Geral específica, no caso dos associados previstos no Inciso I deste Artigo, na qual serão indicados os seus representantes para os Congressos da ANDES-SN, para os CONAD's e para os Encontros da Regional Norte;

VI - organizar, implementar e coordenar a Secretaria da Regional Norte, conforme o disposto no Art. 2º, Inciso VII, do presente Regimento, observado o disposto no Art. 37, Inciso IV, e no Art. 39, Inciso VII, do Estatuto da ANDES-SN;

VII - representar a ANDES-SN na Regional Norte e esta na ANDES-SN.

VIII - Movimentar a conta bancária conjuntamente com o tesoureiro da Secretaria Regional.

Art. 5º - Compete ao 1º Secretário da Regional Norte:

I - Ter sob sua guarda e responsabilidade o arquivo da Secretaria Regional Norte;

II - secretariar as reuniões da Secretaria da Regional Norte;

III - encarregar-se do expediente e da correspondência da Secretaria da Regional Norte;

IV - observar, em seus procedimentos administrativos, a coordenação da Secretaria Geral da ANDES-SN

Art. 6º - Compete ao 1º Tesoureiro da Regional Norte:

I - Gerir as finanças regionais, em consonância com as determinações da Tesouraria da ANDES-SN;

II - viabilizar o recolhimento das atribuições mensais dos sindicalizados via VPR a Tesouraria da ANDES-SN;

III - gerir os recursos previstos no caput do art. 8º deste Regimento;

IV - movimentar a conta bancária da SR;

V - apresentar ao 1º Tesoureiro da ANDES-SN a previsão anual de gastos, 60 dias antes do Congresso da ANDES-SN;

VI - apresentar o Balanço e a Prestação de Contas, ao 1º Tesoureiro da ANDES-SN, até 30 dias antes de cada CONAD e Congresso;

VII - apresentar o Balanço Geral da Regional ao VPR Norte, 05 (cinco) dias após o seu afastamento definitivo do cargo.

Art. 7º - Competem aos 2º Vice-Presidente, 2º Secretário e 2º Tesoureiro da SR Norte auxiliar os primeiros ocupantes destes cargos e substituí-los, quando de suas ausências e impedimentos, além de outras atribuições que sejam definidas pelo Estatuto da ANDES-SN.

CAPÍTULO 3 - Dos Recursos

Art. 8º - A manutenção financeira da SR Norte é de responsabilidade da ANDES-SN, sendo os recursos a ela destinados oriundos da receita ordinária e extraordinária a que se refere o Art. 58 do Estatuto da ANDES-SN.

Art. 9º - A SR Norte manterá conta bancária própria movimentada através de assinatura conjunta pelo 1º Tesoureiro e pelo 1º Vice-Presidente Regional.

CAPÍTULO 4 - Dos Encontros

Art. 10 - Os Encontros da SR Norte serão realizados em caráter Ordinário e Extraordinário.

Par. 1º - Os Encontros Ordinários serão realizados até 30 (trinta) dias após os CONADs e Congressos da ANDES-SN.

Par. 2º - Os Encontros Extraordinários serão realizados sempre que se fizer necessário.

Art. 11 - Os Encontros Regionais tem como finalidade o constituição de fórum para o debate das questões locais e regionais e para a articulação dos encaminhamentos das deliberações estabelecidas em CONAD's e Congressos.

CAPÍTULO 5 - Da composição, da convocação e Realização

Art. 12 - Os Encontros da Regional Norte são compostos:

I - pelos Vice-Presidentes Regionais Norte, pelos Secretários Regionais Norte, pelos Tesoureiros Regionais Norte;

II - por até 02 (dois) representantes de ADs SSind. e

III - por 02 (dois) representantes dos sindicalizados via VPR, indicados na forma do Inciso V, do Art. 4º do presente Regimento.

Art. 13 - Os Encontros da Regional Norte serão convocados:

I - ordinariamente pelo 1º Vice-Presidente Regional Norte, ou seu substituto, conforme determinação do Inciso IV, Art. 4º do presente Regimento, até 30 (trinta) dias após os CONAD's e Congressos com antecedência mínima de 07 dias;

II - ordinariamente por qualquer AD SSind da Regional Norte, na forma e condições estabelecidas nas Disposições Gerais desse Regimento;

III - extraordinariamente, pelo 1º Vice-Presidente Regional Norte, ou seu substituto, com a antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas, e

IV - extraordinariamente, por qualquer uma das ADs SSind da Regional Norte na forma e condições estabelecidas nas Disposições Gerais desse Regimento.

Art. 14 - Os Diretores da SR não terão direito a voto em nenhum evento da Regional.

CAPÍTULO 6 - Das Disposições Gerais

Art. 15 - Qualquer uma das ADs da Região pode convocar, ordinariamente, o Encontro Regional, após o prazo estabelecido no inciso I do Art. 13.

Art. 16 - Uma Assembléia de AD SSind ou uma Assembléia de Sindicalizados via VPR pode convocar o Encontro Extraordinário, mas este somente será realizado com concordância de cinquenta por cento mais um das ADs da Região, após o prazo estabelecido no inciso III, Art. 13 deste Regimento.

Art. 17 - A Assembléia de Sindicalizados via VPR conta, para efeito de quorum, como uma Assembléia de uma AD SSind.

Art. 18 - As alterações ao presente Regimento deverão ser submetidas ao referendo do Congresso da ANDES-SN.

Art. 19 - Os membros da Secretaria Regional se reunirão ordinariamente uma vez a cada semestre e extraordinariamente sempre que necessário.

CAPÍTULO 7 - Das Disposições Transitórias

Art. 20 - Será destinado pela Tesouraria da ANDES-SN mensalmente o montante de no mínimo, um por cento da receita mensal do Sindicato para o custeio dos trabalhos da VPR Norte.

Par. 1º - Passados 90 (noventa) dias após o recebimento de cada parcela repassada, os recursos não aplicados nos programas específicos da Região, deverão ser recolhidos à 1ª Tesouraria da ANDES-SN para que sejam realocados por outras Regiões.

Par. 2º - A Secretaria Regional poderá solicitar à 1ª Tesouraria da ANDES-SN a prorrogação do prazo referido no Par. 1º, justificando sua solicitação.

Art. 21 - A SR, dentro de um prazo de até 30 (trinta) dias, apresentará à Tesouraria da ANDES-SN a previsão de despesas de viagens e diárias dos seus diretores.

RELATÓRIO DA PLENÁRIA DO TEMA V - QUESTÕES ORGANIZATIVAS E FINANCEIRAS

PROPOSTA DE ESTRUTURA JURÍDICA DA ANDES-SN

1 - INTRODUÇÃO

O XXV CONAD (Piracicaba, SP) deliberou pela realização de um Encontro de Dirigentes e Assessores Jurídicos da ANDES-SN e ADs SSind antes do XII Congresso com o objetivo de aprofundar a discussão e apresentar subsídios para a elaboração de uma proposta de estrutura jurídica para o Sindicato. Decidiu ainda que em seguimento a esse Encontro, os dirigentes de ADs SSind e da ANDES-SN se reunissem para elaboração da proposta de estrutura jurídica a ser apreciada pelo XII Congresso.

O Encontro e a reunião mencionados acima se realizaram nos dias 06 e 07 de fevereiro, em Brasília, contando com a presença de dirigentes de onze (11) ADs SSind e dezesseis (16) assessores jurídicos. A avaliação feita pela reunião considera que o Encontro foi bastante proveitoso. Valendo ressaltar que, além de apresentar subsídios importantes para a elaboração da proposta de estrutura jurídica do Sindicato, contribuiu para aprofundar a compreensão do papel das assessorias jurídicas, sua importância para o movimento, as dificuldades hoje existentes, bem como a apresentação de sugestões e recomendações no sentido de seu aprimoramento. Por outro lado, foram analisados vários aspectos concernentes às propostas governamentais de revisão constitucional, em especial, aquelas que mais diretamente poderão afetar as conquistas sociais obtidas na Constituição de 1988. Constatou-se a necessidade de um trabalho mais articulado e de apoio da estrutura jurídica ao Sindicato com o objetivo de garantir o necessário embasamento técnico-jurídico no sentido de respaldar a luta política. Avaliações acerca dos efeitos do acórdão do STF referente à inconstitucionalidade das alíneas "d" e "e" do artigo 240 do RJU também foram realizadas. Analisou-se ainda as questões relativas ao futuro posicionamento do TST sobre a substituição processual, a inclusão na Emenda Constitucional sobre o ajuste fiscal de dispositivos como a ação declaratória de constitucionalidade e a definição de que as aposentadorias e pensões dos SPFs passam a ser custeadas também com os recursos provenientes das contribuições dos servidores. Os aspectos específicos mencionados estão analisados no Relatório do Encontro de Dirigentes e Assessores Jurídicos da ANDES-SN e ADs SSind, que será encaminhado às ADs SSind.

2 - PAPEL E IMPORTÂNCIA DA ESTRUTURA JURÍDICA

A questão da composição de uma Estrutura Jurídica da ANDES-SN é um assunto que vem sendo debatido nas várias instâncias da entidade há algum tempo. Hoje, a ANDES-Sindicato Nacional conta com a contratação de um Escritório em Brasília e dos serviços de um advogado no Rio de Janeiro. Esta "estrutura", no entanto, apresenta certas lacunas que somente poderão ser preenchidas na medida em que se estabeleça efetivamente uma estrutura jurídica que possa responder às necessidades do Sindicato de forma eficiente, ágil e, fundamentalmente, atendendo às perspectivas de direcionamento político da entidade.

Desta forma algumas premissas básicas devem ser definidas a fim de balizar a forma, o conteúdo e ação da estrutura a ser proposta.

A transformação da ANDES em Sindicato Nacional no final de 1988 representou um importante passo no processo de organização dos docentes de ensino superior no país. Por um lado, a construção da ANDES-SN faz parte de um longo processo de luta dos trabalhadores brasileiros que, principalmente na última década, promoveram o desenvolvimento de um sindicalismo autônomo, desatrelado do Estado e dos patrões e de enfrentamento com a estrutura sindical oficial, tendo na CUT a sua expressão mais clara. Por outro lado, a opção pelo caráter de Sindicato Nacional, com seções sindicais em cada IES constituiu-se em proposta inovadora no movimento sindical. O caráter nacional do Sindicato não eliminou, porém, a autonomia de suas Seções Sindicais procurando, no entanto, que ela seja exercida de forma articulada mantendo-se o caráter democrático e participativo das decisões e definições de eixos políticos agregando-se a isso a manutenção da característica de procurar garantir que a entidade venha a congregar docentes das instituições públicas e privadas.

A mera transformação da Associação em Sindicato Nacional, por si só, veio a constituir, de imediato, demandas no campo jurídico. O processo de construção do Sindicato nestes anos só tem ampliado estas demandas que têm sido muito superiores à capacidade de resposta da, ainda débil, "estrutura" jurídica existente.

À medida que a política governamental de destruição da educação pública e gratuita e, mais recentemente, as tentativas de desmonte do serviço público se tornaram mais agressivas a necessidade de uma ação política cada vez mais abrangente se foi evidenciando, e, conseqüentemente, se fez sentir maior frente a necessidade de um embasamento técnico-jurídico que venha a servir de respaldo a essa luta. Além disso, o desenvolvimento da luta sindical e as contradições crescentes que a realidade quotidianamente colocada demonstram com clareza cada vez mais contundente a necessidade de ultrapassar a etapa da luta de resistência no sentido de assumir uma postura mais ofensiva o que, obviamente, exige um maior nível de embasamento político.

Assim, a necessidade de intervenção do Sindicato em diferentes áreas e ações se foi ampliando. No bojo desse processo a exigência da intervenção no campo da luta jurídica se tornou mais premente, seja na defesa dos direitos e interesses específicos da categoria, seja em questões de amplitude maior como a defesa do ensino público e gratuito e outras mais abrangentes como, por exemplo, a recente luta pelo "impeachment".

Este quadro levou a que, gradativamente, as ADs SSind articulassem a nível local as mais variadas formas e mecanismos de ação no campo jurídico. Ao mesmo tempo, se tornou necessário que a nível nacional a ANDES-SN também o fizesse como foi anteriormente mencionado.

Desde o início constatou-se a necessidade de que estas intervenções no campo jurídico, apesar de se fazerem necessárias teriam que estar subordinadas à direção política definida pelas instâncias maiores da entidade, bem como que se estabelecessem formas de articulação do conjunto do Sindicato que garantissem tal direcionamento. A tentativa de operacionalizar se traduziu na decisão do XI Congresso de destacar um Diretor para assumir a tarefa de se encarregar dos assuntos jurídicos. Dentro do mesmo espírito foi recomendado às ADs SSind pelo XXV CONAD medida semelhante.

A concepção que fundamenta a construção da ANDES-SN se diferencia de forma marcante da estrutura sindical tradicional onde domina o assistencialismo, o

corporativismo, a visão economicista estreita e onde as questões políticas maiores não encontram espaço de discussão e intervenção. Isto não impediu, no entanto, que o Sindicato reconhecesse a importância política de utilizar mecanismos - com a luta no campo jurídico - que viessem a atender os eixos políticos democraticamente definidos pela entidade bem como procurar garantir e assumir a defesa dos direitos e das conquistas sociais da categoria e dos trabalhadores em geral.

Este é, portanto, um elemento fundamental que conforme já foi explicitado vem balizando a ação do Sindicato. Em síntese, entende-se que o campo da luta jurídica apesar de importante, não pode nem deve substituir os instrumentos de luta política. Por outro lado, a conjuntura econômica e política tem colocado, cada vez mais, a necessidade de que o trabalho das assessorias jurídicas rompa os limites estreitos da processualística e venha a contribuir de forma mais efetiva no sentido de garantir às nossas ações políticas o embasamento técnico-jurídico que se faz necessário. Além disso, constata-se também a necessidade urgente de que esse trabalho venha a se concretizar de forma articulada e coordenada. A intervenção no terreno jurídico deve ser também propositiva e uma grande luta se deve travar contra a estrutura jurídica que sempre favoreceu o capital e que o neoliberalismo busca adaptá-la às "novas" idéias de organização do Estado hoje já presente quando se tenta no TST por fim ao substituto processual ou a emenda que cria a ação direta de constitucionalidade embutida no ajuste fiscal. É claro que a consecução desses objetivos se tornar mais fácil na medida em que se efetive a formalização de uma estrutura jurídica para o Sindicato. Mas não se esgota aí. Somente a dinâmica da realidade, a experiência, constante processo de avaliação permitirão a construção de estrutura que realmente possa contribuir efetivamente para que se alcance aquilo que se almeja.

03 - AVALIAÇÃO PRELIMINAR DA EXPERIÊNCIA DA AÇÃO DA ANDES-SN NA ÁREA JURÍDICA

Conforme já foi mencionado, as características sindicais da ANDES-SN e suas propostas de ação política determinam que sua intervenção na área jurídica assumam um caráter bastante abrangente. Isto pode ser ilustrado sinteticamente pela necessidade de ação jurídica do Sindicato no âmbito da Justiça do Trabalho (e que tenderá a se ampliar na medida em que a ANDES-SN expandia a sua ação no Setor das Particulares) e da Justiça Estadual e Federal.

As intervenções em cada uma dessas áreas assumem características distintas e, conseqüentemente, encaminhamentos de ordem jurídica que podem extrapolar a capacidade de atuação da Assessoria Jurídica da AD SSIND, o que tem colocado a necessidade de uma ação direta da Assessoria Jurídica Nacional (AJN) da ANDES-SN (p. ex. quando um processo iniciado a nível local chega a instâncias superiores) e, logicamente, reforça e justifica a necessidade de formalização de uma estrutura jurídica para a ANDES-SN.

A experiência até agora desenvolvida vem apresentando sérias dificuldades seja no que diz respeito a inexistência de uma articulação mais efetiva entre a AJN e as AJ das ADs SSind, seja no que se relaciona à sua agilidade e capacidade de resposta às necessidades do movimento.

04 - PROPOSTA DE ORGANIZAÇÃO DA ESTRUTURA JURÍDICA DA ANDES-SN PARA APRECIÇÃO DO XII CONGRESSO

O XI Congresso da ANDES-SN deliberou que o XXIV CONAD apreciasse proposta de organização da estrutura jurídica do Sindicato. No entanto, não foi possível aprofundar a discussão tendo a matéria sido remetida ao XXV CONAD. Este, por sua vez, apesar de ter apreciado e aprovado uma definição geral dessa estrutura jurídica, deliberou que a diretoria da ANDES-SN realizasse, antes do XII Congresso, um Encontro de Assessorias Jurídicas e de Dirigentes de ADs SSind e da ANDES-SN e que, em seguimento, esses dirigentes sob a coordenação da diretoria do Sindicato elaborassem o projeto da estrutura jurídica da ANDES-SN para apreciação do XII Congresso. Conforme já mencionado, esta deliberação do XXV CONAD foi cumprida nos dias 06 e 07 de fevereiro de 1993 sendo o seu resultado apresentado a seguir.

4.1 - ESTRUTURA JURÍDICA DA ANDES-SN

A estrutura jurídica da ANDES-SN será composta de:

- 1 - Assessoria Jurídica Nacional - sediada em Brasília e subordinada diretamente à direção nacional e supervisionada pelo diretor encarregado dos assuntos jurídicos.
- 2 - Assessoria Nacional Regionalizada - a ser composta por núcleos estabelecidos em função das necessidades e definidos em instâncias deliberativas do Sindicato. Tais núcleos poderão ter caráter permanente (quando o nível de demanda e/ou quando vierem a contribuir no processo de expansão da entidade); em caráter esporádico (acionados apenas quando as atividades e/ou necessidades políticas do Sindicato o exigirem). É lógico, que a disponibilidade de recursos também deverá ser considerada no processo de implantação.
- 3 - Assessorias Jurídicas Locais - subordinadas diretamente às ADs SSIND que as possuem e que vierem a criar, devendo funcionar de forma articulada com a Assessoria Jurídica Nacional Regionalizada.

Com relação à Estrutura Jurídica da ANDES-SN acima apresentada, é importante salientar os seguintes pontos:

- a) a formulação aqui proposta não apresenta nenhuma rigidez estrutural, especialmente no que diz respeito à Assessoria Nacional Regionalizada, conforme já explicitado;
- b) a estrutura proposta, sua implementação e formas que poderá vir a assumir devem ser vistas como dependendo da dinâmica da realidade política e das exigências do movimento;
- c) a sustentação da Assessoria Jurídica Nacional e da Assessoria Jurídica Regionalizada ser garantida com recursos da contribuição ordinária e prevista no orçamento.
- d) esta estrutura deverá ser objeto de avaliação freqüente a ser realizada pelas instâncias deliberativas da entidade.

4.2 - ATRIBUIÇÕES

1 - Assessoria Jurídica Nacional

- a) fornecimento de consultoria, subsídios, estudos, pareceres e fundamentos jurídicos à direção nacional e, com autorização desta, a qualquer componente da estrutura organizacional do Sindicato;
- b) manutenção de um sistema permanente de informação à direção nacional acerca das movimentações processuais;

c) acompanhamento de processos de interesse coletivo que não colidam com os princípios e/ou deliberações da ANDES-SN, incluídos os processos originados nas ADs-S.Sind e VPRs, nas instâncias jurídicas pertinentes;

d) promoção e responsabilidade pelos atos jurídicos da ANDES-SN com abrangência a toda a categoria representada.

2 - Assessoria Nacional Regionalizada

São atribuições dessa Assessoria, além de outras que venham a ser eventualmente definidas:

a) fornecer consultoria, subsídios, pareceres e fundamentação jurídica à ANDES-SN e, através da respectiva VPR, às ADs SSIND de sua jurisdição;

b) manter a Assessoria Jurídica Nacional informada de todas as suas atividades fornecendo detalhes e documentos que lhes forem solicitados;

c) promover o acompanhamento de processos de interesse da ANDES-SN na respectiva região ou estado e das ADs SSIND que não disponham de Assessoria local, a critério da Vice-Presidência Regional;

d) manter articulação constante com a Assessoria Jurídica Nacional.

3 - Assessorias Jurídicas Locais

A definição da abrangência e das atribuições e manutenção dessas Assessorias são de responsabilidade das ADs SSIND. As Assessorias Locais devem se articular e manter informada a Assessoria Jurídica Nacional de todas as suas atividades fornecendo documentação pertinente.

4.3 - ARQUIVO JURÍDICO NACIONAL

Conforme já foi deliberado em instância competente da ANDES-SN o Arquivo Jurídico Nacional será organizado e coordenado pela diretoria do Sindicato sendo localizado em sua sede. O Arquivo Nacional deverá concentrar toda a documentação jurídica de interesse do Sindicato e dever funcionar como central de informações que subsidiará toda a estrutura do Sindicato no campo jurídico.

4.4 - ORGANIZAÇÃO E DIMENSIONAMENTO DA ESTRUTURA JURÍDICA

A Assessoria Jurídica Nacional e a Assessoria Nacional Regionalizada terão sua organização, funcionamento e dimensionamento aprovados por instância deliberativa do Sindicato por proposta da diretoria da ANDES-SN.

4.5 - IMPLANTAÇÃO DA ESTRUTURA JURÍDICA

A implantação da estrutura jurídica da ANDES-SN se efetivará sob a coordenação da diretoria do Sindicato a partir de plano por ela elaborado.

4.6 - REGIMENTO GERAL DA ESTRUTURA JURÍDICA

A diretoria da ANDES-SN apresentará ao primeiro CONAD ou Congresso que for realizado após a apreciação e aprovação desta proposta, anteprojeto de Regimento Geral da estrutura jurídica do Sindicato, para deliberação.

4.7 - RELAÇÕES CONTRATUAIS DAS AD/S.SIND. COM A ASSESSORIA JURÍDICA NACIONAL E/OU ASSESSORIA NACIONAL REGIONALIZADA

Este ponto se refere a uma questão que, apesar de ter sido objeto de discussão no movimento, ainda não havia amadurecido o bastante para chegar a uma conclusão.

As avaliações mais recentes, no entanto, permitiram a elaboração da proposta a seguir, concluída na reunião de dirigentes de ADs S.Sind. e da ANDES-SN realizada após o Encontro de Assessores Jurídicos e de Dirigentes, conforme deliberação do XXV CONAD.

1 - As AD/S.Sind, caso assim o desejem, poderão garantir através de suas Assessorias Jurídicas o acompanhamento de ações de seu interesse em todas as instâncias jurídicas.

2 - A Assessoria Jurídica Nacional e/ou a Assessoria Nacional Regionalizada quando acionadas pelas AD/S.Sind., por solicitação destas à direção da ANDES-SN, serão remuneradas de acordo com tabela de honorários proposta pela diretoria do Sindicato.

Considerando a avaliação feita por Dirigentes e AD/S.Sind. e Diretores da ANDES-SN sobre os resultados do Encontro de Assessorias Jurídicas, deliberou-se que seja dada continuidade à realização periódica desses Encontros passando a ter caráter de Encontros Temáticos e Seminários. O objetivo seria o aprofundamento de temas de interesse do Sindicato, contribuindo para um maior embasamento técnico-jurídico a ação política do Sindicato.

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DA ANDES-SN PARA 1993

A questão financeira, cada vez mais, vem sendo absorvida no âmbito do Sindicato na sua dimensão mais importante: a dimensão Política. Para isto deve ser colocada na perspectiva de dar condições de viabilidade à ação Política da entidade, de expressar uma forma de participação da base na sua sustentação e, através da transparência, contribuir para a gestão democrática do Sindicato.

A proposta orçamentária da ANDES-SN para 1993 foi elaborada de forma a traduzir os eixos de ação e as prioridades Políticas definidas pelo Sindicato. Desta forma, a alocação dos recursos foi feita a partir dos programas que refletem também as formas de funcionamento da entidade, tornando, assim, mais transparente a destinação específica dos recursos, bem como facilitando um acompanhamento sistemático da execução orçamentária.

Objetivando facilitar a compreensão da proposta, esclarecemos que:

- 1) As dificuldades para a definição de previsões razoáveis para a estimativa da receita (que depende fundamentalmente da definição das Políticas salariais dos diferentes setores), bem como para as despesas (condicionadas ao comportamento do processo inflacionário) nos levaram a apresentar esta proposta orçamentária com valores estimados a preços de fevereiro 1993.
- 2) O orçamento será atualizado, periodicamente, a nível da receita e da despesa.
- 3) A alocação de recursos por programa ou atividade poderá ser revista, de acordo com os interesses do Sindicato, devendo tais alterações serem submetidas às instâncias deliberativas pertinentes.

Obs.: Todas as recomendações serão consideradas e enviadas ao XXVI CONAD

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DA ANDES-SN - 1993

(EM CR\$ MILHÕES A PREÇOS DE FEVEREIRO 1993)

| | | |
|---|------------------|---------------|
| RECEITA | 12.000,00 | |
| 01. RECEITA ORDINÁRIA | 11.160,00 | |
| 1.1. Arrecadação | 10.560,00 | |
| 1.2. Receita Financeira | 600,00 | |
| 02. RECEITA EXTRAORDINÁRIA | 840,00 | |
| | | |
| PROGRAMAS/ATIVIDADES | VALORES | % |
| DESPESA | 12.000,00 | 100.00 |
| 1. GRUPOS DE TRABALHO | 476,40 | 3.97 |
| POLÍTICA EDUCACIONAL | 92,40 | 0.77 |
| CARREIRA DOCENTE | 92,40 | 0.77 |
| VERBAS | 61,20 | 0.51 |
| SEGURIDADE SOCIAL | 92,40 | 0.77 |
| POLÍTICA SINDICAL | 92,40 | 0.77 |
| POLÍTICA AGRÁRIA | 15,60 | 0.13 |
| CIÊNCIA E TECNOLOGIA | 30,00 | 0.25 |
| 2. SETORES | 368,40 | 3.07 |
| FEDERAIS | 223,20 | 1.86 |
| ESTADUAIS | 72,00 | 0.60 |
| PARTICULARES | 73,20 | 0.61 |
| 3. EXPANSÃO E CONSOLIDAÇÃO. DO SINDICATO | 586,80 | 4.89 |
| 4. FUNCIONAMENTO DA DIRETORIA | 3.528,00 | 29.40 |
| REUNIÕES DE DIRETORIA | 1.536,00 | 12.80 |
| ATIVIDADES EM BRASÍLIA | 672,00 | 5.60 |
| REGIONAIS | 1.320,00 | 11.00 |
| 5. EVENTOS | 1.182,00 | 9.85 |
| CONGRESSO | 273,60 | 2.28 |
| CONADS | 390,00 | 3.25 |
| SEMINÁRIOS | 158,40 | 1.32 |
| INTERNACIONAIS | 360,00 | 3.00 |
| 6. CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES | 896,40 | 7.47 |
| 6.1 NACIONAIS | 824,40 | 6.87 |
| CUT | 600,00 | 5.00 |
| DIEESE | 190,80 | 1.59 |
| DIAP | 3,60 | 0.03 |
| OUTRAS | 30,00 | 0.25 |
| 6.2 INTERNACIONAIS | 72,00 | 0.60 |
| 7. PUBLICAÇÕES DO SINDICATO | 532,80 | 4.44 |
| INFORMANDES | 240,00 | 2.00 |
| REVISTA | 120,00 | 1.00 |
| CADERNOS | 86,40 | 0.72 |
| TEXTOS E RESOLUÇÕES | 86,40 | 0.72 |
| 8. FUNCIONAMENTO DA ESTRUTURA ORGANIZATIVA DO SINDICATO | 2.797,20 | 23.31 |

| | | |
|------------------------|----------|-------|
| PESSOAL E ENCARGOS | 1.753,20 | 14.61 |
| ASSESSORIA JURÍDICA | 240,00 | 2.00 |
| CONTABILIDADE | 44,40 | 0.37 |
| APARTAMENTO | 60,00 | 0.50 |
| CORREIOS | 154,80 | 1.29 |
| TELEFONE | 180,00 | 1.50 |
| XEROX | 94,80 | 0.79 |
| TELEX | 8,40 | 0.07 |
| TRANSPORTE | 72,00 | 0.60 |
| ASSINATURAS PERIÓDICOS | 13,20 | 0.11 |
| Assistência TÉCNICA | 8,40 | 0.07 |
| MATERIAL CONSUMO | 168,00 | 1.40 |
| 9. INVESTIMENTOS | 432,00 | 3.60 |
| AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS | 240,00 | 2.00 |
| AQUISIÇÃO VEICULO | 192,00 | 1.60 |
| 10. RESERVA TÉCNICA | 1.200,00 | 10.00 |

PLENÁRIA DE ENCERRAMENTO

ATA DA PLENÁRIA DE ENCERRAMENTO

As três horas e quarenta minutos do dia seis de março de um mil novecentos e noventa e três, no Auditório do SESI, em Manaus, AM, foi composta a Mesa Diretora da Plenária de Encerramento do XII Congresso da ANDES-SN, pelos professores Márcio Antônio de Oliveira, que presidiu, Silvio Frank Alem, que secretariou, Henrique dos Santos Pereira, Roberto Lopes de Abreu e Adilson Siqueira, que ocuparam os demais postos. A Plenária foi iniciada pelo Presidente da ANDES-SN que passou a palavra ao Secretário Geral, que leu as mensagens de congratulações dirigidas ao Congresso e que constam em anexo. A seguir apresentou as Moções encaminhadas à Plenária, que após discussão foram aprovadas nos termos constantes também em anexo. O prof. Márcio leu a "Carta de Manaus", anexa, que foi aprovada por aclamação, destinando-se a ser nacionalmente difundida. O prof. Márcio passou a palavra ao Presidente da ADUA-SSind, que em sua alocução agradeceu a seus colegas de Diretoria o esforço dispendido na organização do XII Congresso; com o mesmo intuito referiu a Administração da Universidade do Amazonas, a Central de Reservas, empresários e colaboradores voluntários em geral. Destacou o trabalho do Dr. Roberto Guedes, que atendeu aos congressistas no Serviço Médico. O prof. Adilson Siqueira expressou a satisfação da Regional Norte da ANDES-SN em ter sediado o XII Congresso, evento que propiciou novas e relevantes respostas aos anseios dos docentes das IES, conforme suas palavras. Representante da ADUA foi convidado a comunicar, a seguir, resultados preliminares da pesquisa "Perfil do Congressista" realizada tendo como alvo os participantes do evento. Referiu que 74 docentes responderam ao questionário e que deste total, 4 possuem curso de graduação, 8 são Especialistas, 41 são Mestres e 20 são Doutores. Os resultados finais serão oportunamente difundidos. Encerrando a Plenária o prof. Márcio Oliveira agradeceu à ADUA SSind a organização do XII Congresso, destacou suas Resoluções - dentre estas os avanços obtidos na questão da Carreira Docente ressaltou a necessidade de continuarmos a construção de nossa proposta, reconhecendo a diversidade de posições que democraticamente puderam se expressar nos debates. O Sindicato sai fortalecido de mais este momento de luta. Sob aplausos gerais, deu por encerrado o XII Congresso da ANDES-SN. eu, Silvio Frank Alem, que secretariei, redigi a presente Ata. Manaus 06 de março de 1993.

ANEXOS A ATA DA PLENÁRIA DE ENCERRAMENTO

I - CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS

II - MOÇÕES

III - CARTA DE MANAUS

ANEXO I - Correspondências RECEBIDAS

A Diretoria da ANDES-SN, recebeu as seguintes correspondências que se encontram arquivadas na Sede do Sindicato:

01 - Prof. Daniel Monteux - FISE

02 - Prof. Antônio Teodoro - Secretário Geral da FENPROF

03 - Prof. Fernando Rodal - Vice-Presidente Regional del Conosur CEA.

04 - Prof. Antônio Roberto Medeiros - Presidente ANDEF-SN

05 - Valeska Peres Pinto - Presidente da Federação Nacional dos Arquitetos;

06 - José Carlos - SINDSEP-DF;

07 - Ana Maria Dantas - UFRRJ;

08 - Dep. Federal Maria Laura

ANEXO II - MOÇÕES

01 - MOÇÃO DE PROTESTO

Os delegados presentes ao XII Congresso da ANDES-SN, Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior, reunidos em Manaus-AM, no período de 28/02/1993 a 05/03/1993 protestam contra a fuga dos assassinos do líder seringueiro Chico Mendes, atribuindo a responsabilidade do fato às autoridades acreanas e exigem todo empenho na recaptura dos referidos criminosos.

Manaus, 05 de março de 1993

Ao

- Ministro da Justiça
- Governo do Acre
- Senadores e Deputados Federais do Acre
- Presidente da Assembléia Legislativa do Acre

02 - MOÇÃO DE RECONHECIMENTO

Os delegados ao XII Congresso da ANDES-SN, reunidos em sua Plenária de Encerramento, agradecem e parabenizam a ADUA SSind pela excelente acolhida e dedicação à organização do evento, o que garantiu seu pleno êxito.

Manaus, 05 de março de 1993

03 - MOÇÃO

Os professores do Campus I da Universidade Federal da Paraíba (João Pessoa) ganharam judicialmente a incorporação a seus vencimentos e proventos dos 84,32% usurpados pelo chamado "Plano Collor I", valor este pago a partir do mês de fevereiro/93. Os servidores técnico-administrativos e os professores dos outros "campi" da UFPB (Campina Grande, Areia, Bananeiras, Patos, Cajazeiras, Souza), bem como aqueles que ingressaram na Universidade após março de 1990, não foram contemplados. O Conselho Universitário da UFPB, em reunião extraordinária do dia 04/03/93 decidiu pleitear na área do executivo, a extensão deste percentual a todos os professores e funcionários daquela Universidade, ativos e inativos, como parte da totalidade dos servidores públicos federais.

O XII Congresso da ANDES-SN reconhece como justa e legítima a defesa da extensão administrativa pretendida, considera que tais quantias sequer deveriam ter sido subtraídas dos salários dos servidores públicos e que a quebra da isonomia representada pela incorporação dos valores relativos às perdas dos planos econômicos exige do MEC, da SAF e do governo, solução imediata desta situação.

Remeter para

- Reitoria UFPB
- Ministro da Educação

04 - MOÇÃO DE REPÚDIO

Os delegados presentes ao XII Congresso da ANDES-SN, Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior, reunidos em Manaus-AM, representando os 130.000 docentes de Instituições de Ensino Superior de todo o país,

Repudiam

As arbitrariedades cometidas pela direção da FAMASUL (Palmares-PE) contra professores daquela Instituição Particular de Ensino Superior, inclusive Diretoria da Associação dos Professores/Seção Sindical local (APOSUL), que culminaram inclusive com a demissão de vários deles;

Exigem

A imediata readmissão dos colegas demitidos.

Enviar para:

05 - MOÇÃO

Considerando que:

- a) No Estado da Bahia, o Governo ACM (Antônio Carlos Magalhães) promove o maior arrocho salarial da história, em relação a seu funcionalismo (hoje, apenas 25% da arrecadação do Estado é destinada ao pagamento dos servidores públicos);
- b) O Governo ACM ameaça a autonomia das IES do Estado, alterando Estatutos e planos de carreira, retirando direitos trabalhistas adquiridos, tais como: duração de férias, remuneração por tempo de serviço, entre outros;
- c) A ofensiva contra a autonomia universitária, na Bahia, se configura com maior clareza face à pretensão de fixação do percentual de 40% do corpo docente como máximo do pessoal em regime de Dedicção Exclusiva;
- d) Esta pretensão atinge, particularmente, a UESB (Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia), que possui 70% do corpo docente em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, chegando o governo ACM ao absurdo de bloquear a folha de pagamento dessa Universidade, como forma de chantagear a direção e corpo docente da Instituição;
- e) Nas demais Universidades Estaduais, as mesmas péssimas condições de trabalho, remuneração e restrições à autonomia universitária ameaçam a qualidade do ensino, da pesquisa e da extensão;

Os docentes das IES brasileiros, delegados ao XII Congresso da ANDES-SN, deliberam:

- a) Repudiar e denunciar nacionalmente a política anti-educação de Antônio Carlos Magalhães, afirmando total solidariedade aos docentes das IES Estaduais da Bahia em luta;

b) Exigir do Ministério de Educação que se posicione face ao descalabro que significa a política de ACM para as IES Estaduais baianas.

Para tanto, o XII Congresso da ANDES-SN resolve:

a) Colocar à disposição da ADS-SSIND das IES Estaduais da Bahia os recursos jurídicos e toda capacidade de intervenção política do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior, ANDES-SN;

b) Defender de modo intransigente as Instituições Estaduais de Ensino Superior da Bahia, bem como os direitos trabalhistas e profissionais do corpo docente dessas Instituições.

c) Recomendar que as ADs SSind divulguem na imprensa local os fatos que dão origem à esta Moção, posicionando-se a respeito.

Enviar para:

- Governador do Estado da Bahia
- Ministro da Educação
- Deputados e Senadores da Bahia

06 - MOÇÃO

O SINDICATO NACIONAL DOS DOCENTES DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR - ANDES - Sindicato Nacional, reunido em seu XII Congresso Nacional, vem denunciar publicamente gravíssimos pontos incluídos no projeto de "Ajuste Fiscal", camuflados sob a polêmica da criação do "Imposto Provisório sobre Movimentações Financeiras":

1) O adendo do artigo 40 da Constituição Federal (Parágrafo 6º), estabelecendo que as aposentadorias e pensões dos Servidores Públicos Federais serão custeadas com recursos provenientes da União e das contribuições dos Servidores, na forma da lei;

2) A criação da AÇÃO DECLARATÓRIA de CONSTITUCIONALIDADE de LEI e ATO NORMATIVO FEDERAL (alteração aos artigos 102 e 103 da Constituição), cuja competência de julgamento é do Supremo Tribunal Federal;

3) A criação da AÇÃO DIRETA DE INTERPRETAÇÃO DO DIREITO FEDERAL (alteração ao artigo 105 da Constituição), de competência do Superior Tribunal de Justiça.

Tais questões são incompatíveis com a discussão de um ajuste fiscal e representam atitude oportunista do Governo Federal contra a classe trabalhadora brasileira.

O Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior, solicita e aguarda publicamente dos Exmos. Parlamentares posicionamento contrário a tais medidas.

Enviar para:

Deputados Federais/Senadores

07 - MOÇÃO DE REPÚDIO

Os delegados reunidos no XII Congresso da ANDES-SN a 5 de março de 1993 em Manaus-AM, repudiam a atitude do governo Requião de desrespeito à autonomia das universidades e IEES paranaenses; implementação de uma política de arrocho salarial para docentes e funcionários destas instituições de ensino; de descumprimento da constituição e legislação estadual que estabelecem a aplicação de 2% da arrecadação do Estado na área de Ciência e tecnologia e de recusa a abertura de canais de diálogo e negociação com as entidades do movimento sindical e associativo das universidades estaduais paranaenses.

Proposto por:

APUFPR - Associação dos Professores da Univer. Federal do Paraná.

ADUEM - Associação dos Docentes da Univer. Estadual de Maringá.

ADUEL - Associação dos docentes da Univer. Estadual de Londrina.

08 - MOÇÃO

Assunto: Projeto de lei sobre propriedade industrial

Encontra-se no Congresso Nacional, para aprovação, o PL 824/91, de autoria do Governo Collor, que trata da Propriedade Industrial. Esse projeto altera profundamente as normas brasileiras de patentes e marcas, que têm, em grande parte, orientado as políticas de desenvolvimento científico e tecnológico do país e que se for aprovado nos termos em que foi proposto afetar profundamente as atividades de pesquisa em desenvolvimento nas Universidades e Centros de Pesquisa, atividades estas já bastante prejudicadas nos últimos anos não só por uma ausência de política para o setor, mas também pela escassez de recursos.

O projeto prevê patenteamento de produtos alimentícios, fármacos e medicamentos de qualquer espécie, bem como dos respectivos processos de obtenção ou modificação. Admite ainda o patenteamento de seres vivos, material e processos biológicos e processos de manipulação de material biológico. Amplia o prazo de proteção das patentes de invenção de 15 para 20 anos e das patentes de modelos de utilidades de 10 para 15 anos. Admite segredo de negócio e o "pipeline". Sua aprovação provocar a desativação de inúmeros programas de pesquisa e linhas de produção e criar obstáculos adicionais aos já existentes, para absorção de cientistas e técnicos de nível universitário, com conseqüências nefastas para o desenvolvimento do país, aprofundando o abismo que nos separa dos países desenvolvidos.

Nesse sentido, o XII CONGRESSO da ANDES-SN, reunido em Manaus, entendendo que o projeto oriundo do poder executivo e seus substitutivos significam um retrocesso da política de patenteamento nacional e de desenvolvimento científico-tecnológico brasileiro, além de destinar ao Brasil o papel de simples fornecedor de matrizes biológicas, manifesta-se contrariamente à aprovação do PL 824/91.

Tendo em vista a importância do referido projeto para o desenvolvimento tecnológico do país, e seu impacto social, o XII CONGRESSO solicita que o ilustre parlamentar propicie condições que permitam uma discussão mais ampla entre os vários segmentos sociais e o poder legislativo, antes que qualquer decisão definitiva ocorra sobre a questão.

Contando com a consciência e sensibilidade de V. Excia. Subscrevemo-nos,

Endereçada ao Congresso Nacional: Presidente da casa, todos os líderes de Partidos no Congresso e Deputados membros da Comissão Especial respectiva.

09 - MOÇÃO

Os docentes universitários, representantes de 53 Instituições de Ensino Superior brasileiras, reunidos em plenário no XII Congresso da ANDES - SN em Manaus, AM, de 28 de fevereiro a 5 de março de 1993, protestam veementemente junto ao governador do Estado do Paraná, Sr. Roberto Requião, por haver impedido a regulamentação do artigo 205 da Constituição Estadual apondo veto ao substitutivo do Projeto de Lei 312/91, aprovado na Assembléia Legislativa do Estado, em dezembro de 1992.

O artigo 205 da Constituição Estadual do PR prevê a destinação de ao menos 2% da receita tributária do Estado ao fomento da pesquisa científica e tecnológica e até hoje não foi regulamentado. O governo do Estado até aqui não tomou nenhuma medida nesse sentido, e agora tente impedir que o Legislativo o faça.

Diante desse fato, os docentes esperam que a Assembléia Legislativa do Paraná faça valer a vontade da comunidade paranaense, derrubando o veto do executivo.

Encaminhar:

- Gabinete do Governador Roberto Requião
- ADs para divulgação na imprensa
- Presidente da Assembléia Legislativa - PR

10 - MOÇÃO DE REPÚDIO

Os delegados das ADs Seções Sindicais ao XII Congresso do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior - ANDES-SN (Manaus, 28/02 a 05/03/93), considerando a prática autoritária da administração da Fundação de Ensino Superior de Olinda - FUNESO, mantenedora da Faculdade Olindense de Formação de Professores - FOFOP, repudiam a represália - sob a forma de pena de advertência - aos diretores da Associação dos Docentes da FUNESO-ADOF pela publicação de nota, considerada insultosa por aquela administração, em que, denunciam a demissão de professor daquela Instituição e a forma arbitrária daquele ato.

Proponentes:

- Coordenação do Setor das ADs das IPES
- Secretaria Regional Nordeste II
- ADUFEPE SSind

Enviar para:

Jamesson Ferreira Lima

Presidente do Conselho Executivo da FUNESO

Campus Universitário - Jardim Fragoso

Olinda – PE

c/cópia para:

José Ernani Souto Andrade

Presidente da ADOF

a/c Sumaia Madi

Av. João de Barros 633 Apto 1104

Boa Vista

Recife-PE

11 - MOÇÃO DE RECOMENDAÇÃO

Questão Organizativa

Proposta de: Altino Bonfim

Delegado da APUB SSind

Justificativa:

Os Congressos da ANDES-SN reúnem anualmente a liderança política da intelectualidade universitária brasileira.

Os programas desses Congressos incluem a discussão de questões específicas da categoria, mas também outras que dizem respeito à sociedade - à sua estrutura, à conjuntura nacional e internacional.

Ao lado disso define como estratégia de luta a articulação sistemática com outros segmentos sociais.

Essa posição, em decorrência, coloca a necessidade de que se aproveitem todas as oportunidades e/ou espaços para a promoção de manifestações - realização de eventos - que concorram para viabilizar o exposto acima.

Exemplo disso é a coincidência da discussão no XII Congresso da ANDES-SN de temas como a Lei de Patentes, modelo de Desenvolvimento com o debate que ocorre na sociedade sobre esses assuntos e, que interessam particularmente à região Amazônica onde se realiza o Congresso.

Em vista do exposto os delegados participantes do XII Congresso da ANDES-SN propõem que os próximos Congressos incluam espaços em sua programação para:

- a) manifestações públicas a exemplo de passeatas nos locais do evento e
- b) espaços para debates e outras formas de participação/relação com representantes da sociedade organizada da região/local onde se realiza o Congresso anual da ANDES-SN.

11 - MOÇÃO DE RECOMENDAÇÃO

O SENAI constitui hoje, ao lado do treinamento nas próprias empresas, a única opção nacional em termos de formação profissional para os jovens trabalhadores. É preciso questionar o "monopólio" da iniciativa privada na determinação das formas de educação para o trabalho.

- sabemos que o SENAI - criado em 1942 - é mantido pela contribuição parafiscal de 1% sobre o total da folha de pagamento mensal, recolhida pelas empresas por lei vinculadas à entidade. o que significa que quem financia o ensino profissional somos todos nós consumidores e contribuintes, embora quem o gerencie seja a elite empresarial.

- mais ainda, sabemos que parte dos recursos destinados à rede SENAI são desviados para manutenção de sedes de sindicatos e federação patronais.

Nesta perspectiva, propõe-se que a ANDES-SN:

1 - realize um estudo sobre as origens e os destinos dos recursos administrados pela rede SENAI (e SENAC) denunciando amplamente os desvios, a má gestão e a apropriação indevida desses fundos destinados à educação profissional;

2 - Que no processo de Revisão Constitucional a Diretoria da ANDES-SN encaminhe uma proposta de desprivatização da gestão da rede SENAI/SENAC, exigindo a participação dos trabalhadores na organização do ensino profissional, a ser garantida através da instituição de uma Comissão gestora tripartite incluindo Estado, Empresas e trabalhadores (Sindicatos, etc).

Proposto pelo GTPE - ADUSP

ANEXO III

CARTA DE MANAUS

Manifesto dos Docentes sobre o Plebiscito e a Atual Crise da Sociedade Brasileira

Estão sendo frustradas as esperanças do povo brasileiro, acumuladas ao longo do processo de impeachment do ex-presidente, de transformação do país no sentido da justiça social.

A natureza do governo Itamar está definida.

Continua sendo implementado o projeto neoliberal. A proposta de ajuste fiscal, apresentada como condição de combate à inflação, significará, de fato, o aumento da carga tributária dos assalariados. Permanecem o processo de privatização da educação e o total descompromisso do governo com o ensino e a pesquisa, ao mesmo tempo em que continuam sendo sucateadas a saúde pública e a seguridade social. Prevalece a política econômica voltada para interesses empresariais, de acordo com as regras impostas pelo FMI, e que se concretiza no aprofundamento da recessão.

O salário mínimo está com o seu poder de compra mais reduzido. O desemprego cresce. O monopólio da terra permanece intocado. O cidadão vê frustrados seus esforços de construir uma sociedade mais justa, onde os abusos do poder econômico sejam substituídos por uma ação política que permita viver com dignidade, neste limiar do século XXI.

É com este pano de fundo que assistimos ao desenrolar das campanhas para o Plebiscito sobre a forma e o sistema de governo.

A antecipação do Plebiscito teve por finalidade o ocultamento das graves questões nacionais e a despolitização do debate sobre a democracia. Começa a ser desmascarada a idéia de que propiciaria uma forma de educação política.

Parlamentarismo e Presidencialismo viraram uma espécie de jogo onde se exploram as emoções populares: não se discutem os projetos políticos; não se explicitam as formas que eles assumirão, o tipo de presidencialismo ou de parlamentarismo; o peso das bancadas estaduais na Câmara dos Deputados e o papel do Senado; não se coíbe o abuso de poder econômico.

Não há debate, não há propostas. Não se esclarece, principalmente, como depois de feita a consulta popular, o Estado resgatará a imensa dívida social contraída com mais de 70% da população brasileira.

O plebiscito é apresentado como solução dos problemas do país, mas a sociedade brasileira tem outras prioridades.

Hoje, nosso projeto prioritário é o combate às desigualdades sociais expressas na permanência da miséria, da fome, do analfabetismo.

Diante de tudo isto, os docentes organizados na ANDES-SN, reunidos em Manaus, no seu XI Congresso, denunciam o caráter dissimulador do Plebiscito e conclamam a sociedade civil organizada a dar continuidade à luta para a construção de uma sociedade justa e igualitária.

RATEIO DO XII CONGRESSO DA ANDES-SN

RESUMO DA PLANILHA DO RATEIO DO XII CONGRESSO

| | |
|---|------------------|
| DESPESAS DE ORGANIZAÇÃO | 290.152.015,00 |
| TRANSPORTE DE DELEGADOS | 3.139.317.556,00 |
| MARGEM DE SEGURAN A (15% DESP. ORGANIZAÇÃO) | 43.000.000,00 |
| RECEITA DE OBSERVADORES | 4.250.000,00 |
| TOTAL A RATEAR | 3.468.219.571,00 |
| TOTAL DE DELEGADOS NO RATEIO: 251 | |
| QUOTA POR DELEGADO: CR\$ 13.817.607.85 | |

EXPLICAÇÕES SOBRE O RATEIO

1 - O CUSTO DO TRANSPORTE DOS DELEGADOS FOI CALCULADO CONSIDERANDO OS VALORES ATUAIS DOS BILHETES AÉRES, CONFORME DELIBERAÇÃO DO X CONGRESSO (CURITIBA).

2 - O RATEIO ESTAR ABERTO A PARTIR DAS 08h 30 min. DO DIA 04/03/93.

3 - A TROCA DOS CARTÕES DE VOTAÇÃO A SER FEITA NA OCASIÃO DO ACERTO DO RATEIO. LEMBRAMOS QUE O CARTÃO ENTREGUE NO CREDENCIAMENTO PERDERÁ O VALOR APÓS A PLENÁRIA DO TEMA I.

ADS FORA DO RATEIO

ADUFPB-PATOS

SESDUF-RR

ADCESP

ASDESAM

ADFUNREI

PLANILHA DO RATEIO

| AD | FATOR | QUOTA | CUSTO TANSPOR. | A RECEBER/OU PAGAR |
|------------|--------------|--------------|-----------------------|---------------------------|
| ADFMTM | 1 | 13817607,85 | 11881441,11 | -1936166,74 |
| ADUFMAT | 6 | 82905647,10 | 59985156,00 | -22920491,10 |
| ADUNIR | 3 | 41452823,55 | 17425716,00 | -24027107,55 |
| ADUSB | 4 | 55270431,40 | 52907008,00 | -2363423,40 |
| APES-JF | 7 | 96723254,95 | 93099314,00 | -3623940,95 |
| APRUMA | 1 | 13817607,85 | 9757286,00 | -4060321,85 |
| APROEFEI | 2 | 27635215,70 | 26599804,00 | -1035411,70 |
| ADUFRJÁ | 7 | 96723254,95 | 93099314,00 | -3623940,95 |
| ADCEFET-RJ | 4 | 55270431,40 | 48157032,00 | -7113399,40 |
| ADUFSCAR | 6 | 82905647,10 | 79799412,00 | -3106235,10 |
| ADUFU | 8 | 110540862,80 | 95051528,00 | -15489334,80 |
| ADUEL | 3 | 41452823,55 | 40963233,28 | 489590,27 |
| ADUFRGS | 7 | 96723254,95 | 95580854,32 | -1142400,63 |
| ADESA | 2 | 27635215,70 | 21737408,00 | -5897807,70 |
| ADEPM | 2 | 27635215,70 | 26599804,00 | -1035411,70 |
| ADUFES | 5 | 69088039,25 | 70105420,00 | +1017380,75 |
| APROFURG | 4 | 55270431,40 | 61702872,00 | +6432440,60 |
| ADUFPB-CG | 1 | 13817607,85 | 13183170,00 | 634437,85 |
| ADUFG | 8 | 110540862,80 | 86949632,00 | -23591230,80 |
| ADUFF | 11 | 151993686,35 | 146298922,00 | -5694764,35 |
| ADUFERPE | 3 | 41452823,55 | 40228188,00 | -1224635,55 |
| ADUSP | 11 | 151993686,35 | 146298922,00 | -5694764,35 |
| APUB | 10 | 138176078,50 | 132267520,00 | -5908558,50 |
| ADUNI-RIO | 3 | 41452823,55 | 39899706,00 | -1553117,55 |
| APUFPR | 10 | 138176078,50 | 141361220,00 | +3185141,50 |
| APUBH | 11 | 151993686,35 | 132431838,00 | -19561848,35 |
| ADUFPEL | 8 | 110540862,80 | 123405744,00 | +12864881,20 |
| ADUFMS | 1 | 13817607,85 | 13970100,00 | +152492,15 |
| ADUEPB | 3 | 41452823,55 | 39549510,00 | -1903313,55 |
| ADUFPA | 1 | 13817607,85 | 8096704,00 | -5720903,85 |
| ADUFPB-JP | 8 | 110540862,80 | 105465360,00 | -5075502,80 |
| ADUFAL | 8 | 110540862,80 | 111116544,00 | +575681,20 |
| ASPESAL | 1 | 13817607,85 | 12039258,00 | -1778349,85 |
| ADUFPI | 6 | 82905647,10 | 63562884,00 | -19342763,10 |
| ADUFS | 6 | 82905647,10 | 84203196,00 | +1297548,90 |
| ADFURRN | 2 | 27635215,70 | 25791920,00 | -1843295,70 |
| ADUNESP | 1 | 13817607,85 | 13299902,00 | -517705,85 |
| ADUA | 8 | 110540862,80 | 0,00 | -110540862,80 |
| ADUR-RJ | 3 | 41452823,55 | 39899706,00 | -1553117,55 |
| ADUFC | 8 | 110540862,80 | 92643936,00 | -17896926,80 |
| ADUNIMEP | 5 | 69088039,25 | 66499510,00 | -2588529,25 |
| ADUCSAL | 2 | 27635215,70 | 26453504,00 | -1181711,70 |
| ASPUV | 5 | 69088039,25 | 66499510,00 | -2588529,25 |
| ADUnB | 6 | 82905647,10 | 61856256,00 | -21049391,10 |

| | | | | |
|---------|-----|---------------|---------------|--------------|
| APUFSC | 10 | 138176078,50 | 148385160,00 | +10209081,50 |
| ADUFEPE | 9 | 124358470,65 | 120684564,00 | -3673906,65 |
| ADURN | 8 | 110540862,80 | 103167680,00 | -7373182,80 |
| ADUFAC | 2 | 27635215,70 | 15510572,00 | -12124643,70 |
| | | | | |
| | 251 | 3468219570,35 | 3125473240,71 | |
| | | (-) A PAGAR | (+) A RECEBER | |